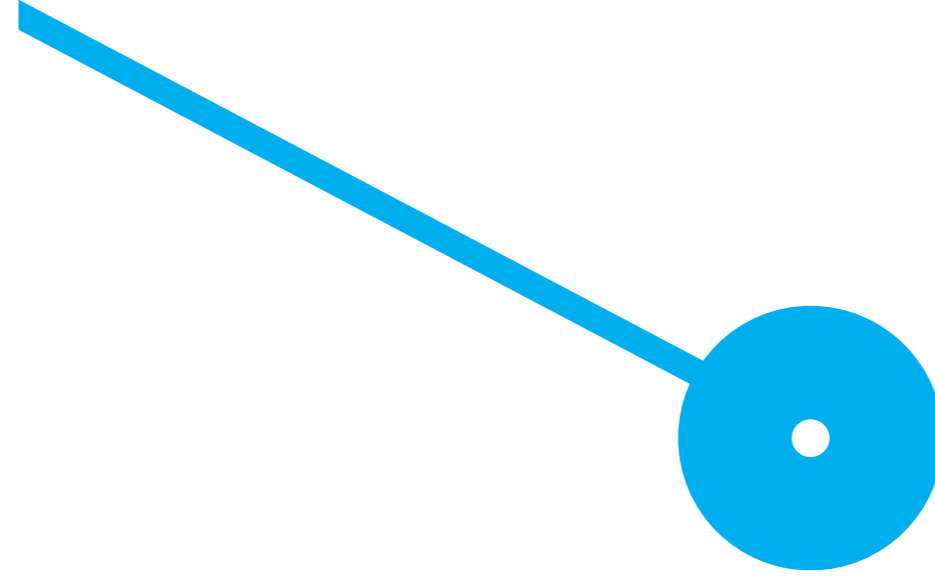


Proposta de Implementação da NP ISO  
45001:2019 na GRANORTE – Revestimentos de  
Cortiça, Lda.  
Ana Isabel Araújo Santos

Proposta de implementação da NP  
ISO 45001:2019 na GRANORTE –  
Revestimentos de Cortiça, Lda.  
Ana Isabel Araújo Santos

11/2022





MESTRADO

GESTÃO INTEGRADA DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

# Proposta de implementação da NP ISO 45001:2019 na GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda.

Ana Isabel Araújo Santos

Orientadora: Sara Dias

## Agradecimentos

Estou muito grata a todos os que, direta ou diretamente, me ajudaram durante este percurso tão importante da minha vida.

Em primeiro lugar, agradeço a todos os professores que me acompanharam ao longo do meu percurso académico e que contribuíram para a minha formação.

Em segundo lugar, agradeço à minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sara Dias, pelo conhecimento transmitido e partilhado, pelo apoio, pelas palavras amigas e motivadoras e pelas preciosas orientações que foram essenciais para a conclusão do meu projeto de mestrado.

Não posso deixar de agradecer à GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda. por me darem a oportunidade de realizar o meu projeto na empresa. Em especial à Eng.<sup>a</sup> Diana, Diretora da Qualidade, Ambiente e Higiene e Segurança no Trabalho, que sempre demonstrou interesse em ajudar-me e ensinar-me e sempre colaborou para que eu conseguisse realizar o meu trabalho da melhor forma possível. Quero agradecer, também, a todos os colaboradores da empresa que sempre foram muito prestáveis comigo.

Agradeço, ainda, aos meus pais e ao meu irmão pelo incentivo e apoio recebido durante todo o meu percurso académico. Ficar-vos-ei eternamente grata.

Um especial agradecimento ao meu namorado pelo incomparável apoio que me deu ao longo deste grande desafio e por sempre me transmitir a motivação e confiança que eu precisava.

Por último, mas não menos importante, queria agradecer a todos os meus amigos que me apoiaram nos momentos menos bons durante o mestrado e a realização do meu projeto, em especial à Ana Sanches, Diana Teixeira e Maria Costa.

Ficarei, para sempre, grata a todos vocês.

## Resumo

O presente projeto pretende apresentar uma proposta de implementação da NP ISO 45001:2019 na GRANORTE, uma fábrica de revestimentos de cortiça localizada em Rio Meão, uma freguesia pertencente ao município de Santa Maria da Feira.

Para realizar esta proposta utilizou-se a metodologia de investigação-ação, um processo cíclico que é usado na resolução de questões organizacionais. Nesta metodologia, tal como no projeto, é necessário entender o contexto da organização, recolher os dados, dar feedback e, através dos dados recolhidos, planear e implementar ações de melhoria, que serão monitorizadas de forma a haver uma melhoria contínua do sistema.

Para além desta metodologia, foram usados outros dois métodos de análise: o diagnóstico e a auditoria. Num primeiro momento, realizou-se um diagnóstico, com recurso a uma *checklist*, que visou identificar as não-conformidades e as oportunidades de melhoria de acordo com o referencial normativo. Foram ainda revistos todos os documentos de SST já existentes. Após este diagnóstico, foi aplicado um plano de ações com o desenvolvimento de documentos e suportes que permitiu alcançar a conformidade com os requisitos do referencial normativo. Por fim, realizou-se uma auditoria final para avaliar a evolução do sistema de gestão de acordo com os requisitos da NP ISO 45001:2019. Esta análise permitiu verificar que a GRANORTE obteve uma pontuação final de 81% de conformidade com a norma, o que corresponde a um nível muito satisfatório, tendo-se cumprido o objetivo principal do projeto.

A longo prazo, espera-se que haja um maior envolvimento e participação da gestão de topo e dos colaboradores na gestão do sistema de segurança e saúde no trabalho, permitindo que a organização avance com a certificação do sistema de gestão.

**Palavras-chave:** Segurança e Saúde no Trabalho; Sistema de Gestão; Cortiça; NP ISO 45001:2019.

## ***Abstract***

This project aims to present a proposal for the implementation of NP ISO 45001:2019 at GRANORTE, a cork flooring factory located in Rio Meão, a parish belonging to the municipality of Santa Maria da Feira.

To carry out this proposal, the action-research methodology was used, a cyclical process that is used in solving organizational issues. In this methodology, as in the project, it is necessary to understand the context of the organization, collect data, give feedback and, through the collected data, plan and implement improvement actions, which will be monitored in order to have a continuous improvement of the system.

In addition to this methodology, two other analysis methods were used: diagnosis and audit. First, a diagnosis was made, using a checklist, which aimed to identify non-conformities and opportunities for improvement according to the normative reference. All existing OSH documents were also reviewed. After this diagnosis, an action plan was applied with the development of documents and supports that allowed achieving conformity with the requirements of the normative referential. Finally, a final audit was carried out to evaluate the evolution of the management system according to the requirements of NP ISO 45001:2019. This analysis allowed to verify that GRANORTE obtained a final score of 81% compliance with the standard, which corresponds to a very satisfactory level, having met the main objective of the project.

In the long term, it is expected that there will be greater involvement and participation of senior management and employees in the management of the safety and health at work system, allowing the organization to move forward with the certification of the management system.

***Key-words:*** Occupational Health and Safety; Management System; Cork; NP ISO 45001:2019.

## **Lista de abreviaturas**

**ACT** – Autoridade para as Condições de Trabalho

**APCOR** – Associação Portuguesa de Cortiça

**AT** – Autoridade Tributária

**BSI** – *British Standards Institute*

**CIPR** – Código Internacional das Práticas Rolheiras

**EPI** – Equipamento de Proteção Individual

**FSC** – *Forest Stewardship Council*

**GEP** – Gabinete de Estratégia e Planeamento

**HFH** – *Habitat for Humanity*

**ISO** – *International Organization for Standardization*

**MTSSS** – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**NC** – Não-conformidade

**OHSAS** – *Occupational Health and Safety Assessment Series*

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**OM** – Oportunidades de melhoria

**OMS** – Organização Mundial da Saúde

**PDCA** – *Plan-Do-Check-Act*

**SGSST** – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

**SST** – Segurança e Saúde no Trabalho

**U.S.** – *United States*

**UE** – União Europeia

**USGBC** – *U.S. Green Building Council*

**WWF** – *World Wide Fund for Nature*

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| Agradecimentos .....  | i   |
| Resumo.....   | ii  |
| <i>Abstract</i> .....   | iii |
| Lista de abreviaturas.....                                      | iv  |
| Índice de Figuras.....  | 1   |
| 1. Introdução .....   | 1   |
| 2. A Segurança e Saúde no Trabalho.....                         | 2   |
| 2.1. Enquadramento.....   | 2   |
| 2.2. Os riscos profissionais.....                               | 3   |
| 3. O setor da cortiça.....                                      | 5   |
| 4. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.....      | 7   |
| 4.1. Enquadramento.....   | 7   |
| 4.2. Referenciais normativos.....                               | 8   |
| 4.3. NP ISO 45001:2019 .....                                    | 9   |
| 4.4. Benefícios da NP ISO 45001:2019.....                       | 10  |
| 4.5. Limitações da NP ISO 45001:2019.....                       | 12  |
| 5. A organização .....  | 13  |
| 5.1. Apresentação da organização .....                          | 13  |
| 5.2. Processo Produtivo – Flutuante.....                        | 15  |
| 5.3. Estrutura organizacional.....                              | 17  |
| 5.4. Caracterização da sinistralidade da organização.....       | 18  |
| 6. Metodologia.....   | 19  |
| 6.1. Identificação da metodologia.....                          | 19  |
| 6.2. O diagnóstico, o plano de ações e a auditoria de SST ..... | 21  |
| 6.3. Limitações do projeto.....                                 | 22  |
| 7. Resultados e Discussão.....                                  | 22  |
| 8. Conclusão e Trabalho Futuro .....                            | 26  |
| Referências Bibliográficas .....                                | 27  |

## Índice de Figuras

|  |    |
|--|----|
| <b>Figura 1.</b> Esquema ilustrativo do processo de gestão do risco profissional.....    | 4  |
| <b>Figura 2.</b> Quota por tipo de produto no 1.º trimestre de 2022.....                 | 6  |
| <b>Figura 3.</b> Relação entre o PDCA e a estrutura da NP ISO 45001 .....                | 10 |
| <b>Figura 4.</b> Vista aérea da GRANORTE .....   | 13 |
| <b>Figura 5 e Figura 6.</b> Pavimentos em cortiça produzidos na GRANORTE .....           | 14 |
| <b>Figura 7.</b> Painel de parede em cortiça produzido na GRANORTE .....                 | 14 |
| <b>Figura 8.</b> Fluxograma do processo de fabrico de piso flutuante .....               | 16 |
| <b>Figura 9.</b> Organograma da GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda.....            | 17 |
| <b>Figura 10.</b> Certificações da GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda. ....        | 17 |
| <b>Figura 11.</b> Número de acidentes de trabalho por mês em 2020.....                   | 18 |
| <b>Figura 12.</b> Número de dias perdidos devido aos acidentes de trabalho em 2020 ..... | 18 |
| <b>Figura 13.</b> Índice de Frequência e Índice de Gravidade do ano de 2020 .....        | 19 |
| <b>Figura 14.</b> Esquema ilustrativo do ciclo de Investigação-Ação.....                 | 20 |
| <b>Figura 15.</b> Etapas da investigação.....  | 21 |
| <b>Figura 16.</b> Resultados do diagnóstico inicial.....                                 | 22 |
| <b>Figura 17.</b> Resultados da auditoria final.....                                     | 25 |

## 1. Introdução

Atualmente, devido à elevada competitividade do mercado nacional e internacional, cada vez mais as empresas sentem necessidade de inovar e de optar por novas estratégias e ferramentas de gestão, que as auxiliem na melhoria dos seus processos. (O. J. de Oliveira, Oliveira, & Almeida, 2010) Neste sentido, têm-se implementado sistemas de gestão que aumentam a qualidade dos seus produtos/serviços, proporcionam um desenvolvimento mais sustentável das mesmas e melhoram as condições de vida e de trabalho dos seus colaboradores. (O. J. de Oliveira et al., 2010)

Os Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho estão cada vez mais atrativos para a gestão de topo das organizações, uma vez que permitem desenvolver ferramentas capazes de detetar e reduzir os riscos de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. A avaliação de riscos por posto de trabalho é uma ferramenta essencial para o processo de identificação e prevenção do risco, proporcionando uma redução dos incidentes de trabalho e, conseqüentemente, aumentando a produtividade e motivação dos trabalhadores.

O presente trabalho de projeto pretende realizar uma proposta de implementação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com a NP ISO 45001:2019. Num primeiro momento, foi realizada uma revisão de literatura sobre a temática da segurança e saúde no trabalho, bem como sobre o referencial normativo, NP ISO 45001:2019. Após a revisão, definiu-se a metodologia mais indicada para este projeto, bem como os seus objetivos.

Foi definida a realização de um diagnóstico de análise ao contexto da organização, identificando as não-conformidades e as oportunidades de melhoria. Após o diagnóstico, estabeleceram-se planos de ações, que permitiram alcançar a conformidade com os requisitos do referencial. Todos os documentos suporte, bem como os documentos da avaliação de riscos da organização já existentes foram revistos na globalidade sendo que, os que estavam em falta e eram necessários de acordo com a norma foram elaborados. No final, foi realizada uma auditoria que pretendeu avaliar a conformidade do sistema de gestão de acordo com o referencial normativo.

Deste modo, o objetivo principal deste projeto é a proposta de implementação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com a NP ISO 45001:2019, na GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda., uma empresa localizada em Rio Meão, que é líder no fabrico de revestimentos em cortiça, sustentáveis e amigos do ambiente.

Como objetivos secundários pretende-se promover uma cultura de prevenção, consciencializando a gestão de topo e os colaboradores dos riscos e perigos, através da definição e implementação de um conjunto sistemático de informação documentada sobre questões de SST que deve ser divulgada em toda a organização seguindo os planos de ação desencadeados no decorrer deste projeto; contribuir para a melhoria da gestão da organização em estudo, no que diz respeito ao planeamento, implementação e operacionalidade do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho; e, por fim, paralelamente ao trabalho realizado,

pretende-se elaborar um Manual do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no trabalho, com toda a informação descrita e todos os requisitos e suportes de acordo com o referencial de estudo.

O setor da cortiça tem contribuído de forma bastante positiva para o crescimento da economia portuguesa, sendo Portugal líder na exportação mundial. (APCOR, 2020; Pereira & Santos, 2019) Os trabalhadores deste setor estão expostos a vários riscos, que contribuem de forma grave para a existência de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Desta forma, a implementação de um SGSST torna-se fundamental para eliminar e/ou reduzir os riscos a que os trabalhadores estão sujeitos.

Uma vez que existe um reduzido número de trabalhos publicados, quer a nível nacional, quer a nível internacional, acerca dos Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho no setor da cortiça, este projeto também vai contribuir para que haja um maior conhecimento por parte das empresas deste setor da importância da implementação da norma NP ISO 45001:2019, permitindo que estas tenham a perceção do valor acrescentado que este referencial normativo poderá representar.

No final deste projeto é esperado que a organização reconheça o valor acrescentado deste trabalho avaliando a possibilidade de certificação neste âmbito.

## **2. A Segurança e Saúde no Trabalho**

### **2.1. Enquadramento**

A Organização Internacional do Trabalho (2011, p.1) define Segurança e Saúde no Trabalho como *“uma disciplina que trata da prevenção de acidentes e de doenças profissionais bem como da proteção e promoção da saúde dos trabalhadores.”* O objetivo é melhorar as condições e o ambiente de trabalho e promover o mais alto grau de saúde física e mental e de bem-estar social dos trabalhadores em todas as profissões.

É através da promoção desta filosofia de prevenção e controlo dos perigos que se podem criar locais de trabalho seguros e saudáveis e que oferecem as condições adequadas aos trabalhadores.

Segundo a OMS & OIT (2021, p. V), *“todos os anos, cerca de 1.9 milhões de pessoas morrem devido à exposição a fatores de risco no local de trabalho”* e torna-se cada vez mais importante e urgente que estes números diminuam. Concha-Barrientos et al. (2005) e Stout, Castillo, Amandus, & Pizatella (2016) consideram mesmo que os acidentes de trabalho constituem um grave problema de saúde pública.

Segundo Elsler, Takala, & Remes (2017, p. 1), *“os acidentes e doenças relacionados com o trabalho custam à UE, pelo menos, 476 mil milhões de euros por ano”*. Estes acidentes, que muitas vezes poderiam ser evitados, têm graves impactos nas organizações, quer pelos seus efeitos económicos, traduzidos na perda de ritmo da produção e nos custos médicos associados à recuperação da lesão, quer pelos efeitos sociais de desvalorização social que afetam o trabalhador e a família. (Bacalhau, 2020; Morgado, Silva, & Fonseca, 2019)

Deste modo, é fundamental que as organizações adotem medidas capazes de identificar e eliminar ou minimizar os riscos a que os trabalhadores estão expostos, uma vez que estas são as responsáveis pela segurança e saúde dos trabalhadores e de outras pessoas que possam ser afetadas pelas suas atividades

## 2.2. Os riscos profissionais

A Organização Mundial da Saúde e a Organização Internacional do Trabalho defendem que ninguém deveria adoecer ou morrer por fazer o seu trabalho. No entanto, atualmente, as pessoas passam um terço do seu tempo a trabalhar ou no seu local de trabalho, muitas vezes sem terem a perceção de que estão constantemente expostas a vários fatores de risco, como a exposição a longas horas de trabalho ( $\geq 55$  horas por semana), a exposição a partículas, gases e fumos, dependendo do tipo de profissão de cada um. (Bou Khalil, 2022; WHO & ILO, 2021)

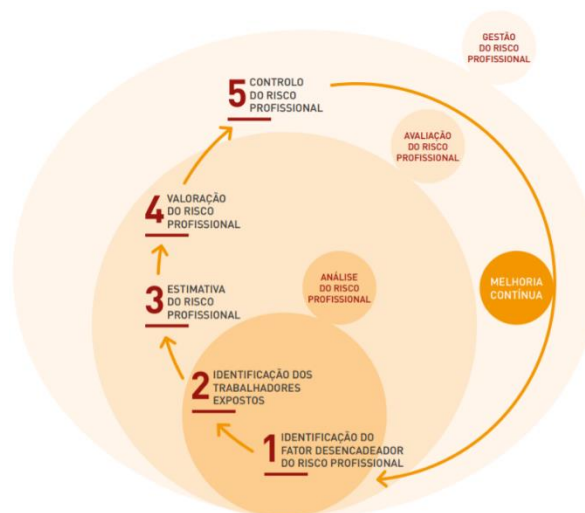
A Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro – Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (2009, p. 6168) define perigo, no artigo 4.º, alínea g), como *“a propriedade intrínseca de uma instalação, atividade, equipamento, um agente ou outro componente material do trabalho com potencial para provocar dano”*; e risco, na alínea h), como *“a probabilidade de concretização do dano em função das condições de utilização, exposição ou interação do componente material do trabalho que apresente perigo”*. Utilizando um exemplo mais comum, pode-se pensar no perigo (causa) como sendo a gasolina e no risco (efeito) como sendo um incêndio ou uma explosão.

A *Occupational Safety & Health Administration* (OSHA, s.d) definiu seis categorias de riscos ocupacionais:

1. **Riscos de Segurança:** estes são os mais comuns e estão presentes na maioria dos locais de trabalho. Incluem condições inseguras que podem causar ferimentos, doenças e morte (por exemplo, máquinas sem proteção de segurança, derrames no chão, espaços confinados ou cabos elétricos expostos);
2. **Riscos Biológicos:** associados com o trabalho com animais, pessoas ou materiais vegetais infecciosos, em hospitais, laboratórios, clínicas veterinárias, entre outros (inclui fungos, sangue, bactérias, excrementos de animais, entre outros);
3. **Riscos Químicos:** exposição a qualquer preparação química no local de trabalho, em qualquer forma – sólida, líquida ou gasosa. Embora algumas sejam mais seguras do que outras, alguns trabalhadores podem ter mais sensibilidade a produtos químicos e, conseqüentemente, estes podem causar doenças, irritação na pele ou problemas respiratórios (é necessário ter cuidado com, por exemplo, produtos de limpeza, ácidos, vapores e fumos provenientes de soldagem e gases como acetileno e propano);
4. **Riscos Físicos:** são fatores dentro do ambiente de trabalho que podem prejudicar o corpo sem necessariamente tocá-lo (inclui radiação – ionizantes e não ionizantes –, ruído alto e constante, temperaturas extremas – quente e frio –, e alta exposição a raios ultravioletas);

5. Riscos Ergonómicos: ocorrem quando o tipo de trabalho, as posições do corpo e as condições de trabalho sobrecarregam o seu corpo. Estes são mais difíceis de detetar e a sua exposição a curto prazo pode resultar em apenas “músculos doridos” nos dias seguintes à exposição. No entanto, a exposição a longo prazo pode resultar em doenças graves (inclui cadeiras mal ajustadas, levantamento frequente, má postura, movimentos repetitivos, uso constante de demasiada força e vibração);
6. Riscos Organizacionais: perigos que causam stress (efeitos de curto prazo) e tensão (efeitos de longo prazo). Estes riscos estão associados às questões do local de trabalho, como a carga horária, a falta de controlo e/ou respeito, entre outros (fadiga, violência no local de trabalho, assédio sexual, discriminação, falta de respeito ou outras condições que colocam em risco a saúde mental, emocional e física do trabalhador).

Desta forma, a realização de avaliações de risco são um elemento-chave para o processo de identificação e prevenção de exposição a fatores de risco. De acordo com Almeida et al. (2016, p. 8), a avaliação de riscos deve ter um caráter dinâmico, isto é, deve haver revisões periódicas mediante as alterações, “*quer no local do trabalho ao nível da atividade em questão, quer no que diz respeito ao desenvolvimento de novas tecnologias e conhecimento na área de SST*”, mas também caso ocorra algum incidente de trabalho.



**Figura 1.** Esquema ilustrativo do processo de gestão do risco profissional

**Fonte:** Guia Geral para o Controlo da Exposição a Agentes Químicos ACT, APSEI, IPQ (2016)

Tal como se pode ver na figura 1, esta avaliação pretende identificar todos os perigos presentes no local de trabalho, desde materiais, substâncias, equipamentos ou até mesmo métodos de trabalho. E após a identificação, determina-se a probabilidade da ocorrência e da amplitude do dano. Caso existam riscos significativos, estes devem ser controlados através de medidas preventivas e de proteção para que sejam eliminados ou reduzidos. (Oliveira, 2020)

É notório através dos dados que são apresentados todos os anos, que muitos países e/ou organizações ainda negligenciam a segurança e saúde laboral, mesmo a legislação sendo cada vez mais restritiva e fomentar as boas práticas de SST, como é o caso da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro – Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (2009, p. 6168), que refere nos artigos 5.º e 15.º que o trabalhador tem direito a desenvolver a sua atividade em condições de segurança e de saúde e, que estas condições devem ser asseguradas pelo empregador.

Concha-Barrientos, Nelson, Fingerhut, Driscoll, & Leigh (2005) estimam que cerca de 3,5 anos de vida saudável são perdidos por 1.000 trabalhadores a cada ano devido a lesões no trabalho. As lesões profissionais não intencionais são responsáveis por cerca de 9% da mortalidade global (Concha-Barrientos et al., 2005). Com lesões profissionais não intencionais, Concha-Barrientos et al. (2005, pp. 472–473) referem-se a *“qualquer morte potencialmente evitável devido a uma causa externa resultante de uma exposição relacionada ao trabalho da pessoa”*, como *“lesões de veículos automóveis, envenenamentos, quedas, incêndios, afogamentos e outras lesões que correspondem à exposição a forças mecânicas inanimadas, exposição à corrente elétrica, radiação, temperatura e pressão extrema do ar”*. Excluem-se os deslocamentos de e para o local de trabalho, mas incluem-se os trabalhadores que realizam viagens de trabalho.

Um estudo realizado em 2013 pela Eurostat (2021), demonstrou que cerca de 2,8% dos trabalhadores nos 27 estados-membros da União Europeia relataram um acidente de trabalho. Comparativamente, em 2020, apenas 2,4% das pessoas relataram pelo menos um acidente de trabalho. (Eurostat, 2021) Esta redução poderá dever-se à pandemia da COVID-19.

Em suma, é necessário que as organizações priorizem a segurança laboral e cultivem, junto dos seus colaboradores, uma filosofia de prevenção, consciencializando-os dos riscos e perigos a que estes estão constantemente expostos.

### **3. O setor da cortiça**

A cortiça é a casca do tronco e dos ramos do sobreiro (*Quercus suber*). (Gil, 2012) É um material 100% natural, renovável e reciclável e a sua remoção não provoca qualquer dano na árvore, nem no desenvolvimento da espécie. (APCOR, s.d) A cortiça é habitualmente extraída ao longo do verão e com uma periodicidade legal mínima de nove anos. (Gil, 2012)

De acordo com a Associação Portuguesa da Cortiça (s.d), mesmo depois de transformada, a cortiça pode voltar a entrar no processo produtivo. Um exemplo disso é a rolha, que pode ser reciclada, passando pelo processo de trituração e o granulado resultante desse mesmo processo é utilizado noutros produtos como solas de sapato, pavimentos, revestimentos, entre outros. Segundo Gil (2012, p. 665), este é um material *“leve, elástico e praticamente impermeável a líquidos e gases, isolante térmico e elétrico e absorvedor acústico e vibrático”*, explicando a sua versatilidade no uso de diversos e diferentes produtos.

O setor da cortiça tem contribuído de forma bastante positiva para o crescimento da economia portuguesa, sendo que 46% da produção mundial é portuguesa. (APCOR, 2020; Pereira & Santos, 2019) Portugal é considerado líder mundial das exportações no setor da cortiça. Na figura 2, pode-se verificar quais os setores de destino dos produtos de cortiça no 1.º trimestre de 2022. A indústria vinícola absorve 75% do que é produzido, seguido do setor da construção civil com 24%, que inclui pavimentos, isolamentos e revestimentos.

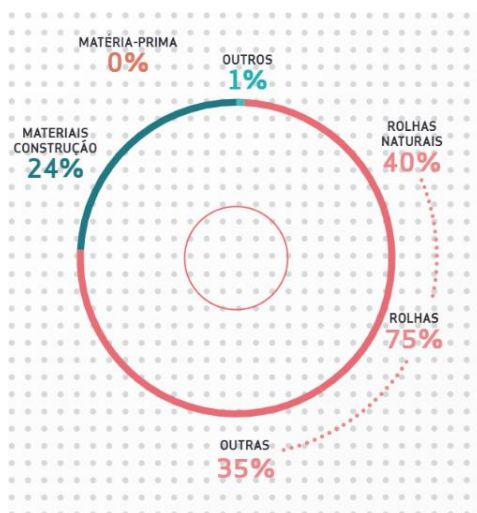


Figura 2. Quota por tipo de produto no 1.º trimestre de 2022

Fonte: Boletim Estatístico – Mercados de Cortiça da Associação Portuguesa de Cortiça (2022)

Segundo o Boletim Estatístico da APCOR (APCOR, 2022), relativo ao 1.º trimestre de 2022, houve um crescimento histórico nas exportações portuguesas, o que demonstra que o setor da cortiça está em constante crescimento no nosso país, trazendo valor acrescentado para a economia portuguesa.

Portugal conta com cerca de 640 empresas ligadas ao setor da cortiça. (APCOR, 2020) E, com a necessidade de atingir níveis de qualidade cada vez mais elevados, muitas destas empresas encontram-se certificadas pelo *Systecode*, que tem como objetivo certificar empresas que cumpram as regras estipuladas no Código Internacional das Práticas Rolheiras. (CELIEGE, 2014) Tal como o nome indica, o CIPR estabelece “*regras de arte respeitantes às boas práticas dos profissionais da indústria da cortiça e do setor rolheiro*” (CELIEGE, 2014, p. 8) De acordo com a Federação Europeia da Cortiça, a adesão ao *Systecode* é voluntária e é realizada através de uma auditoria anual efetuada por um organismo internacional. (CELIEGE, 2014)

Para além da necessidade de atingir níveis elevados de qualidade dos produtos, também é necessário proporcionar condições laborais adequadas para os trabalhadores deste setor. A indústria corticeira emprega mais de oito mil trabalhadores que estão expostos a vários riscos laborais como o ruído nocivo, a poeira, os produtos químicos, as posturas desadequadas, os esforços físicos intensos, os turnos noturnos, entre outros. (APCOR, s.d.-a; Viana, 2015) Riscos estes que contribuem de forma grave para a existência de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Não existem dados relativos ao número de acidentes de trabalho existentes no setor da cortiça apenas, no entanto, pode-se analisar os números que o GEP/MTSSS (2022) publicou

relativos à “indústria da madeira e cortiça e suas obras” que, em 2020, registou cerca 2.300 acidentes de trabalho, tendo apenas 1 sido mortal.

Desta forma, organizações devem utilizar todos os meios disponíveis para eliminar na fonte ou reduzir ao mínimo os riscos resultantes da exposição dos trabalhadores. Segundo a Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro – Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (2009), artigo 15.º, alínea h), uma das obrigações do empregador e um dos princípios gerais de prevenção é que as medidas de proteção coletiva devem ser priorizadas às medidas de proteção individual. Desta forma, primeiramente, deve-se optar por métodos de trabalho alternativos que não exponham os trabalhadores a esses mesmos riscos, escolher equipamentos e máquinas de trabalho mais seguras e adequadas, realizar uma manutenção regular aos equipamentos, limitar a duração do trabalho e aumentar o número de pausas, aumentar a distância entre a fonte de risco (de emissão de ruído, vibrações, poeiras, etc.) e os postos de trabalho, entre outros. (P. Oliveira, 2020b) Se os riscos existentes não puderem ser evitados ou suficiente reduzidos com medidas semelhantes às descritas acima, devem-se fornecer os EPI’s necessários aos trabalhadores, bem como a informação e sensibilização necessária para a utilização dos mesmos.

O setor da cortiça, para além de ser uma mais-valia, em termos económicos, para a economia portuguesa, também deve ter uma responsabilidade e um compromisso permanente com os seus trabalhadores, proporcionando condições laborais adequadas que permitam que a segurança e saúde dos trabalhadores seja salvaguardada ao longo da sua vida.

## **4. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho**

### **4.1. Enquadramento**

A adoção de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho tem sido vista como uma oportunidade para as organizações melhorarem a saúde laboral. (López Gobernado & Villalba Gil, 2017) Estes têm como objetivo proporcionar um conjunto de ferramentas capaz de avaliar e de melhorar comportamentos de prevenção de incidentes e de acidentes de trabalho, através de uma gestão eficaz dos riscos perigosos presentes no local de trabalho. (OIT, 2011)

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (2011, p.3), *“um SGSST é uma ferramenta lógica, flexível, que pode ser adequada à dimensão e à atividade da organização e centrar-se em perigos e riscos de carácter genérico e específico, associados à referida atividade.”* De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (2011, p.4), a abordagem de um SGSST permite:

- Implementar medidas de prevenção e de proteção de modo eficaz e coerente;
- Estabelecer políticas pertinentes;
- Assumir compromissos;

- Avaliar os riscos profissionais de todos os elementos pertencentes ao local de trabalho;
- Envolver a direção e os trabalhadores no processo de responsabilidade de funcionamento e de melhoria contínua.

Nos últimos dez anos, o conceito de SGSST tem sido alvo de atenção por parte das organizações e dos governos, pois mostra ser um mecanismo que melhora a implementação de normas ao nível da Segurança e Saúde no Trabalho. Assim, um número significativo de normas e/ou linhas orientadoras de SST têm vindo a ser desenvolvidas e apresentadas por entidades governamentais e internacionais. (OIT, 2011) Alguns destes referenciais normativos tornam-se mais cativantes para as empresas, pois são desenvolvidos seguindo a mesma estrutura, com o objetivo de facilitar a integração de vários sistemas de gestão.

## 4.2. Referenciais normativos

Nos últimos anos, insistiu-se na *“procura de uma norma para um sistema de gestão de segurança e saúde do trabalho que fosse reconhecida a nível internacional”*. (Marques, 2012, p. 8)

Em 1999, o *British Standards Institute* publicou a OHSAS 18001, sistema que podia ser avaliado e certificado. Esta norma, que foi posteriormente revista em 2007, tinha como principal objetivo *“proporcionar às organizações os elementos de um sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho eficaz”* que pudessem *“ser integrados com outros requisitos de gestão, a fim de ajudar essas organizações a atingir os objetivos de SST e económicos”* (Gaudêncio, 2010, p. 17)

Mais tarde, em 2018, sob o sistema da ISO e *“com a contribuição de peritos de mais de 70 países”* (ISO, 2018, p. 3) foi desenvolvida a ISO 45001:2018 que, mesmo tendo o mesmo objetivo da norma OHSAS 18001, reforça o papel da Gestão de Topo na liderança do SGSST. (Chiquito Tumbaco, Loor Alcivar, & Rodrí-guez Merchán, 2017)

A ISO 45001:2018 adequa-se a todas as organizações, não obstante à sua dimensão, indústria ou natureza do negócio e, de acordo com a ISO (2018, p. 1) foi criada de forma a ser *“integrada nos processos de gestão existentes de uma organização e segue a mesma estrutura de alto nível que outras normas de sistemas de gestão ISO, tais como ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental)”*.

Os referenciais normativos acompanham e ajudam as organizações nos mais variados contextos laborais e, muitas vezes, complementam-se entre si. A pandemia da COVID-19 alterou a forma de trabalhar e obrigou as empresas as adotar novas medidas e práticas que protegessem os trabalhadores e que, ao mesmo tempo, cumprissem as orientações das autoridades de saúde. Foi assim publicada a ISO/PAS 45005:2020 *“Gestão da saúde e segurança no trabalho – Diretrizes gerais para um trabalho seguro durante a pandemia da COVID-19”*, que permitiu auxiliar as organizações a gerirem os riscos da COVID-19. No entanto, a pandemia também provocou um desgaste enorme na saúde psicológica de todos e a publicação da ISO 45003:2021 *“Saúde e*

segurança psicológica no trabalho – Orientações para a gestão dos riscos psicossociais”, permitiu que as organizações prevenissem as doenças laborais e promovessem o bem-estar físico e, sobretudo, psicológico no trabalho.

### **4.3. NP ISO 45001:2019**

Em 2019, o Instituto Português da Qualidade (IPQ) publicou a “NP ISO 45001:2019 – Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho – Requisitos e orientações para a sua utilização”, a versão portuguesa da ISO 45001:2018.

A NP ISO 45001:2019 segue a estrutura de alto nível, com base no Anexo SL, assim como a NP EN ISO 9001:2015 ou a NP EN ISO 14001:2015. O Anexo SL permite “fornecer a mesma estrutura e terminologia para todos os sistemas de gestão, a fim de facilitar as organizações no alinhamento e integração dos seus sistemas de gestão”. (Campailla, Martini, Minini, & Sartor, 2019, p. 218) A estrutura da ISO não pode ser alterada, no entanto, mediante a área de cada norma, é possível haver um acréscimo de subcláusulas e texto específico relativo a cada temática. (Segurado, 2015)

De acordo com Segurado (2015) e a Figura 3, pode-se verificar que a norma contém 10 secções alinhadas com a abordagem PDCA:

1. Âmbito
2. Referências normativas
3. Termos e definições
4. Contexto da organização
5. Liderança e participação dos trabalhadores
6. Planeamento
7. Suporte
8. Operacionalização
9. Avaliação de desempenho
10. Melhoria

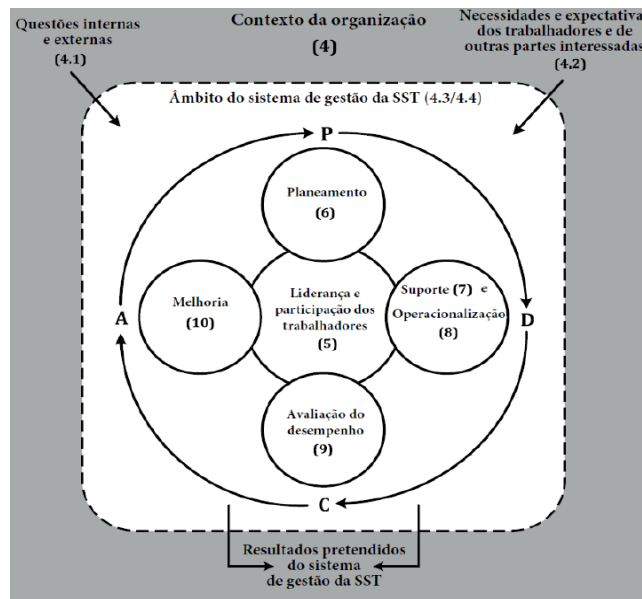


Figura 3. Relação entre o PDCA e a estrutura da NP ISO 45001

Fonte: NP ISO 45001:2019 (2019)

Tal como se pode ver na Figura 3, o Ciclo PDCA é uma metodologia de quatro etapas interativas, que promove o controlo e melhoria contínua de um processo de gestão. (Pietrzak & Paliszkievicz, 2015)

Campailla et al. (2019) e Pietrzak & Paliszkievicz (2015) descrevem estas quatro fases da seguinte forma:

1. **Plan:** nesta fase, é feita uma análise ao contexto da organização e às suas partes interessadas, bem como aos riscos e oportunidades de SHT. Após esta análise é definido um plano de ações que visa melhorar o desempenho da organização nesta temática.
2. **Do:** esta é a fase em que se coloca em prática o plano de ação definido na etapa anterior.
3. **Check:** nesta fase realiza-se a monitorização e avaliação da eficácia e do desempenho das ações implementadas.
4. **Act:** “esta é a fase em que os resultados são consolidados e se tornam parte integrante do sistema de gestão”. (Campailla et al., 2019, p. 220)

Esta abordagem entre o Ciclo PDCA e os requisitos da norma permite dar uma sequência lógica aos requisitos do sistema de gestão de SST.

#### 4.4. Benefícios da NP ISO 45001:2019

Analisando a literatura de forma a compreender quais as vantagens que mais são citadas com a implementação da NP ISO 45001:2019, pode-se verificar que as respostas não são muito diferentes umas das outras.

A ISO (2018, p. 2) refere que a utilização desta norma potencializa diversos benefícios e inúmeras as seguintes:

- *“Redução dos incidentes no local de trabalho;*
- *Redução do absentismo e da rotatividade de pessoal, levando a um aumento da produtividade;*
- *Redução do custo dos prémios de seguro;*
- *Criação de uma cultura de saúde e segurança, em que os trabalhadores são encorajados a assumir um papel ativo na própria STT;*
- *Reforço do compromisso da liderança para melhorar proactivamente o desempenho de SST;*
- *Capacidade de cumprir os requisitos legais e regulamentares;*
- *Reputação melhorada;*
- *Melhoria da motivação dos colaboradores.”*

De acordo com os estudos de Fahmi, Mustofa, Rochmad, Sulastri, & Wahyuni (2021) e Noryani et al. (2020), a implementação da norma NP ISO 45001:2019 traz uma melhoria na performance da organização, bem como um maior desempenho financeiro. A melhoria do desempenho da organização pode ser justificada através da melhoria da motivação dos trabalhadores e da redução do absentismo e da rotatividade de pessoal, que são alguns dos benefícios da implementação citados pela ISO (2018). Os trabalhadores estando mais satisfeitos com o seu ambiente de trabalho e não havendo uma constante rotatividade dos mesmos, leva, também, a um aumento da produtividade. (ISO, 2018) Já a melhoria no desempenho financeiro pode ser explicada através da redução do número de acidentes de trabalho, assim a empresa não vê o seu trabalho constantemente interrompido, esta não tem de pagar indemnizações aos colaboradores acidentados e pode, ainda, negociar com as seguradoras para uma redução nos custos dos prémios de seguro.

Segundo o estudo de Purwanto et al. (2020, p.30), as vantagens que mais se destacam são o *“controlo total das obrigações de conformidade, uma redução significativa dos índices de lesões, uma redução dos custos associados, e uma melhoria da imagem corporativa”*. Por sua vez, Campailla et al. (2019, p. 242) destaca *“uma redução significativa dos índices de gravidade e frequência de lesões e, conseqüentemente, uma redução dos custos diretos e indiretos associados”*, bem como uma redução considerável *“do número de sanções para a gestão da empresa e das sanções decorrentes da aplicação das leis”*. Esta última parte, pode ser explicada pelo facto da própria NP ISO 45001:2019 (2019, p. 40) impor como um pré-requisito (A.6.1.3) o cumprimento das leis vinculantes

Assim, é importante salientar que a liderança e comprometimento da gestão de topo e, conseqüentemente, dos trabalhadores são o pilar de maior importância para a correta e adequada implementação desta norma e para a obtenção dos benefícios da mesma. (Vieira & Junior, 2020)

Em suma, a NP ISO 45001:2019 da Segurança e Saúde no Trabalho implementada e mantida conforme as diretrizes pode trazer para as organizações inúmeros benefícios, diretos e indiretos, ao mesmo tempo que permite atingir objetivos estratégicos.

#### **4.5. Limitações da NP ISO 45001:2019**

Apesar das inúmeras vantagens que a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com a NP ISO 45001:2019, pode trazer para as organizações, também são reconhecidas algumas limitações. A Organização Internacional do Trabalho (2011, p.18) enumera algumas barreiras que, se não forem evitadas, podem conduzir ao insucesso do SGSST:

- O excesso de documentos e de registos pode ser um entrave e pode distanciar a organização do real objetivo do sistema, desviando o foco e a importância do fator humano e dando mais ênfase aos procedimentos administrativos;
- Se não houver um planeamento correto e uma comunicação cuidada antes de iniciar a implementação de um SGSST, pode levantar questões, suspeitas e levar a uma resistência à mudança;
- O facto de um SGSST dar mais ênfase à segurança laboral do que à saúde, pode provocar o surgimento de doenças profissionais e a não deteção das mesmas. Assim, a vigilância da saúde ocupacional dos trabalhadores deve ser um requisito integrado no sistema;
- E os recursos necessários à implementação de um SGSST são significativos, dependendo da dimensão da empresa.

Para além disso, têm de existir canais de comunicação eficazes dentro da organização, de forma que as informações de SST circulem nos dois sentidos, desde os trabalhadores até ao topo da hierarquia e vice-versa, de forma a dar a devida importância à consulta e participação dos trabalhadores na gestão do sistema. Caso contrário, estes poderão sentir-se desmotivados e poderão adotar uma postura de resistência.

A complexidade do SGSST e a necessidade de permanente avaliação, monitorização e aperfeiçoamento pode também ser considerada uma limitação.

Desta forma, são várias as limitações que podem levar as organizações a não adotarem um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho ou até mesmo a deixarem cair a certificação do mesmo. No entanto, comparando os benefícios com as limitações, pode-se concluir que as empresas, a longo prazo, irão usufruir de inúmeras vantagens que a implementação deste sistema lhes trará.

## 5. A organização

### 5.1. Apresentação da organização

Nos anos 70, a família Figueiredo da Rocha, detentora de cinco fábricas de cortiça, era uma das maiores produtoras de rolhas de cortiça. Foi quando o irmão mais velho desta família decidiu que era fundamental valorizar as sobras da cortiça que eram produzidas pelas suas fábricas.

E assim, em 1972, nasceu a GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda., figura 4, que tinha como objetivo reciclar os desperdícios da cortiça da indústria produtora de rolhas.



Figura 4. Vista aérea da GRANORTE

Fonte: GRANORTE

Deste modo, a GRANORTE dedicou-se ao fabrico de pavimento flutuante em cortiça (figura 5 e figura 6), ladrilhos para chão e paredes (figura 7), folhas e rolos de aglomerado e granulado de cortiça, sendo hoje um fabricante líder deste ramo.



**Figura 5 e Figura 6.** Pavimentos em cortiça produzidos na GRANORTE



**Figura 7.** Painel de parede em cortiça produzido na GRANORTE

Esta empresa do setor da cortiça está sediada em Rio Meão, uma freguesia pertencente ao concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro. Fica instalada junto à Zona Industrial de Rio Meão, gozando de uma localização privilegiada, próxima de principais redes rodoviárias como a A29 e a A1.

A GRANORTE tem a sua visão e os seus valores muito bem definidos e alinha sempre as suas ações e decisões do dia-a-dia com base nos mesmos. No que diz respeito à Visão, esta tem como objetivo *“fascinar as pessoas, desenvolvendo produtos de cortiça excecionais, que possam inspirar a imaginação e criatividade no design de interiores amigos do ambiente.”*(GRANORTE, s.d.) Quanto aos Valores, a GRANORTE (s.d.) compromete-se a:

- Promover “práticas de negócio responsáveis em todos os níveis da empresa”;
- Empenhar-se em gerir todas as “atividades de forma ética, honesta e sensível, no que diz respeito a questões sociais, culturais, económicas e ambientais”.

No seu total, a empresa conta com 144 colaboradores que se encontram distribuídos por 5 secções:

**1. Produção:**

- Granulados;
- Aglomerados;
- Acabamentos;
- Cilindros;
- Flutuante.

**2. Manutenção;**

**3. Armazém;**

**4. Expedição;**

**5. Instalações administrativas e técnicas:**

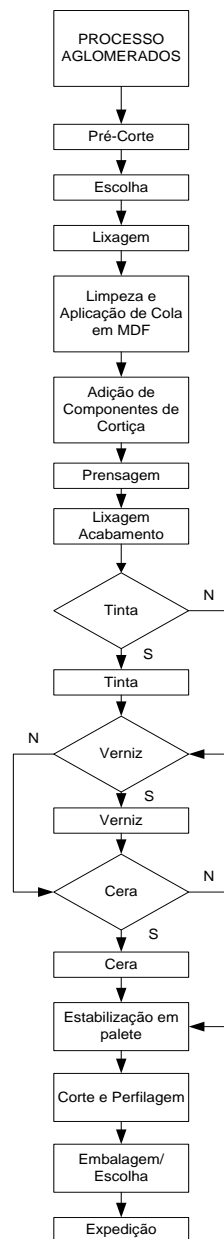
- Administração;
- Serviços Administrativos;
- Setor Comercial;
- Planeamento/Logística;
- Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança;
- Gestão da Manutenção e Aprovisionamento;
- Gestão da Produção e Processos;
- Conceção e Desenvolvimento.

## **5.2. Processo Produtivo – Flutuante**

Na secção da produção estão incluídos vários processos produtivos, sendo um deles o de pavimento flutuante. Tal como podemos ver no fluxograma da figura 8, neste processo, inicialmente as folhas são pré-cortadas de acordo com o especificado na ordem de fabrico. De seguida, as folhas sofrem um processo de lixagem/calibração e são escolhidas segundo a tabela de defeitos e separadas por tonalidades, de acordo com as amostras de padrão.

A aglomerado de madeira é limpo na escovadora e é aplicada cola em ambas as faces. No tapete de preparação são adicionados os componentes de cortiça (decorativo e base) ao MDF/HDF. Numa fase seguinte, o produto é submetido a pressão e temperatura pré-estabelecida, de forma a obter uma colagem eficaz. Depois o processo de lixagem/calibração é repetido, sendo que as folhas ainda sofrem um processo de pintura e de envernizamento e/ou enceramento de acordo com as indicações na ordem de fabrico.

Por fim, o material é cortado, perfilado e embalado em caixas de cartão, sendo identificado e enviado para o armazém de expedição.



**Figura 8.** Fluxograma do processo de fabricação de piso flutuante

Fonte: GRANORTE

### 5.3. Estrutura organizacional

A GRANORTE está organizada em sete direções (figura 9), que se dividem internamente em vários subdepartamentos. É na Direção da Qualidade, Ambiente e Higiene e Segurança no Trabalho que se encontra toda a gestão das certificações detidas pela organização. As responsabilidades e funções de cada direção e respetivos subdepartamentos encontram-se definidas no Manual de Funções.



Figura 9. Organograma da GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda.

Fonte: GRANORTE, março de 2022

A organização encontra-se certificada por 3 normas internacionais (figura 10), a ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade, o *Systemcode* – sistema de garantia de qualidade para a indústria de cortiça e o FSC – certificado de cadeia-de-custódia, que assegura que os produtos provêm de florestas geridas de forma responsável.

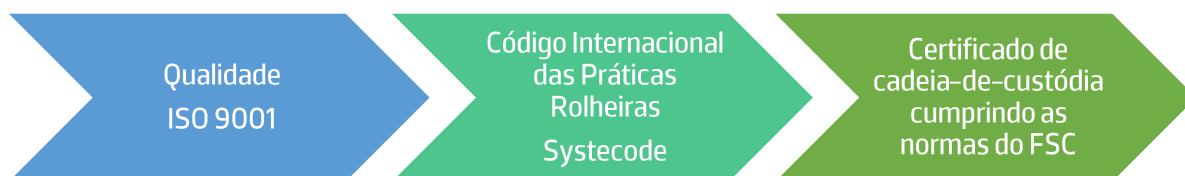


Figura 10. Certificações da GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda.

Para a GRANORTE, a responsabilidade e o compromisso social e ambiental têm uma grande importância, sendo estes membros do:

- *Global Forest & Trade Network* é um programa da WWF que ajuda as empresas a reduzirem a sua pegada florestal através da promoção de ações como a restauração florestal e a implementar estratégias mais responsáveis para as cadeias de fornecimento, no caso de empresas que utilizem produtos que, direta ou indiretamente, têm impacto nas florestas. (Hancock, 2021)
- *U.S. Green Building Council* que tem como missão transformar a forma como os edifícios são construídos, permitindo criar um ambiente mais saudável, que melhore a qualidade de vida das comunidades. (USGBC, s.d.)
- E parceiros da *Habitat for Humanity*, uma organização sem fins lucrativos, para a qual doa material de pavimento em cortiça a cada casa nova que a HFH construa na Europa, no Médio Oriente e na região de África.

## 5.4. Caracterização da sinistralidade da organização

Na GRANORTE, a organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho é realizada recorrendo à modalidade de *Serviços Externos*. A empresa externa responsável realiza, anualmente, um relatório de análise estatística de acidentes de trabalho, de forma que a empresa tenha conhecimento dos seus índices de sinistralidade. Através deste relatório, é possível adotar medidas capazes de diminuir os números apresentados.

Como se pode ver no gráfico da figura 11, no ano de 2020 foram registados no total 17 acidentes de trabalho, sendo que foi nos meses de janeiro e outubro que houve um maior registo, 3 e 4 acidentes, respetivamente. Nos meses de abril, agosto e setembro não houve qualquer acidente assinalado.



Figura 11. Número de acidentes de trabalho por mês em 2020

Fonte: GRANORTE

No gráfico da figura 12, pode-se verificar que, dos 17 acidentes ocorridos, apenas 4 não originaram baixa e, consequentemente, dias de trabalho perdidos. Não existiram, ainda, registos de acidentes que levaram os trabalhadores a ficar de baixa entre 1 e 3 dias. No entanto, 12 acidentes originaram baixas de entre 4 e 30 dias de trabalho e apenas 1 originou uma baixa superior a um mês.



Figura 12. Número de dias perdidos devido aos acidentes de trabalho em 2020

Fonte: GRANORTE

Os cálculos realizados pela empresa externa responsável pela segurança e saúde no trabalho, relatam um índice de frequência de acidentes de trabalho insuficiente e um índice de gravidade aceitável (figura 13), sendo necessário tomar medidas de prevenção para reduzir estes valores.

| Índice de Frequência (IF=TF) | Índice de Gravidade (IG=IG) |
|------------------------------|-----------------------------|
| < 20 Bom                     | < 0,5 Bom                   |
| 20 – 50 Aceitável            | 0,5 – 1 Aceitável           |
| 50 – 80 Insuficiente         | 1 – 2 Insuficiente          |
| > 80 Mau                     | > 2 Mau                     |

Figura 13. Índice de Frequência e Índice de Gravidade do ano de 2020

Fonte: GRANORTE

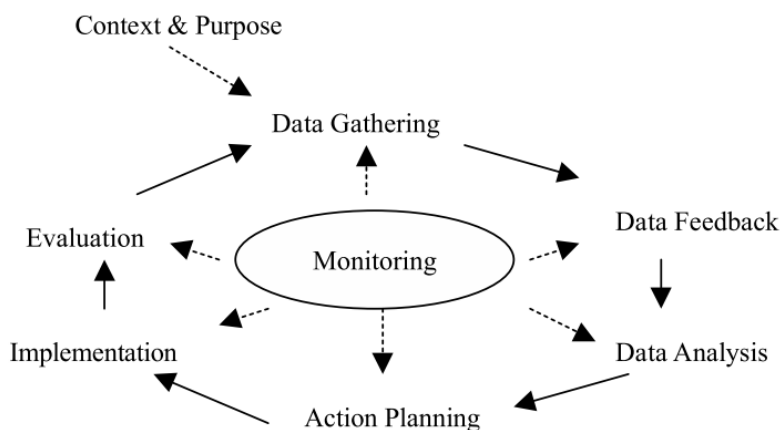
No anexo I, pode verificar-se em detalhe a análise estatística realizada, bem como a sua fundamentação para a obtenção dos valores indicados na figura 13.

## 6. Metodologia

### 6.1. Identificação da metodologia

A metodologia a ser utilizada neste estudo será o método de Investigação-Ação que, segundo Coughlan & Coughlan (2002) e Fonseca (2012) é caracterizada como uma metodologia que usa, em simultâneo, a Ação e a Investigação num processo cíclico de três tipos de etapas, como pode-se ver na Figura 14:

1. O primeiro passo *Contexto & Purpose*, para, tal como o nome indica, entender o contexto e o propósito;
2. O segundo passo é dividido em seis etapas principais: recolher os dados (*Data Gathering*), dar feedback e analisar os dados recolhidos (*Data Feedback* e *Data Analysis*) e planear, implementar e avaliar ações (*Action Planning, Implementation* e *Evaluation*);
3. Por fim, a monitorização de forma a haver uma melhoria contínua.



**Figura 14.** Esquema ilustrativo do ciclo de Investigação-Ação.

**Fonte:** *Action research for operations management*, Coughlan & Coughlan, 2002

Uma vez que este método não se limita a um ciclo fechado, permite que se realizem reajustes na ação e que se produza mudanças nas práticas, tendo em vista alcançar uma melhoria constante dos resultados (Fonseca, 2012). A. Jabar, Sidi, Selamat, Abdul Ghani, & Ibrahim (2009), Coughlan & Coughlan (2002) e Dresch, Lacerda, & Miguel (2015) explicam que, em geral, esta metodologia visa uma abordagem científica para estudar a resolução de questões organizacionais importantes, junto daqueles que vivenciam diretamente estas mesmas questões.

Para a realização de uma proposta de implementação da NP ISO 45001:2019 propõe-se o seguinte processo:

- I. Iniciar com um diagnóstico ao contexto da organização, de forma a identificar as não-conformidades e as oportunidades de melhoria. Para esta análise, é usada uma *checklist* que contém todos os requisitos exigidos pelo referencial normativo;
- II. Após o diagnóstico, deve-se realizar um plano de ações que permita alcançar a conformidade com os requisitos da NP ISO 45001:2019;
- III. Todos os documentos necessários que já existam são revistos, de forma a compreender se é necessário realizar alguma atualização;
- IV. De seguida, são elaborados os documentos suporte que estiverem em falta e forem necessários de acordo com a norma;
- V. Por fim, valida-se o sistema com a realização de uma nova auditoria e decide-se acerca da certificação.

Tal como indica a Figura 15 e, tendo como base esta metodologia, foram definidos os objetivos deste projeto e, depois de iniciada a fase de "estágio" na empresa, onde se realizou um diagnóstico da situação atual da organização, verificando a informação documentada, de forma a identificar o estado de desenvolvimento da SST. Numa fase seguinte, foi feita uma análise aos resultados obtidos e estabeleceu-se e aplicou-se um plano de ações para tratar das não conformidades e das oportunidades de melhoria identificadas na auditoria. Após

a implementação das ações e da elaboração da documentação em falta, realizou-se uma auditoria interna com o intuito de avaliar o sistema. Os resultados desta auditoria foram analisados para compreender a evolução do sistema de gestão e entender que requisitos ficaram por cumprir e os motivos que levaram a este resultado.

Por fim, foi elaborado um Manual do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, onde está descrita toda a informação e todos os requisitos e suportes de acordo com o referencial de estudo.



Figura 15. Etapas da investigação

## 6.2. O diagnóstico, o plano de ações e a auditoria de SST

Ao longo do projeto, primeiramente, realizou-se um diagnóstico de SST à organização e, no final, uma auditoria interna.

O diagnóstico de SST tem como objetivo conhecer o ambiente de trabalho de forma a detetar que requisitos da NP ISO 45001:2019 eram ou não cumpridos, verificar o cumprimento da legislação aplicável, identificar os potenciais riscos, entre outros. A partir daí foram estabelecidas prioridades através da elaboração de um plano de ações com objetivos gerais, metas específicas, prazos e responsabilidades.

Neste estudo, o diagnóstico foi realizado com recurso a uma *checklist* (Apêndice II) que continha todos os requisitos exigidos pela NP ISO 45001:2019 e onde se realizava uma análise em que se qualificava cada requisito com os seguintes valores: "4 - Conforme", "2 - Oportunidade de Melhoria" ou "0 - Não-Conforme". Esta metodologia quantitativa que tem origem no sistema Kaizen é clara, de fácil aplicação e facilita a avaliação do sucesso da mesma e a identificação de possíveis melhorias. (Dias, 2015) Mediante a pontuação atribuída em cada parâmetro, no final do diagnóstico foi atribuída uma classificação final em relação à Segurança e Saúde no Trabalho da organização. Esta pontuação final foi classificada da seguinte maneira "0-50% - Mau", "51-80% - Aceitável" e "81-100% - Muito bom".

Após a conclusão do diagnóstico, procedeu-se à concretização de um plano de ações tendo em conta o resultado obtido. Todos os requisitos assinalados como não-conformes e oportunidades de melhoria foram colocados no plano. Neste plano de ações foi definido o objetivo, o responsável e o prazo.

Depois de executadas todas ações possíveis, passou-se à auditoria final, que tinha como objetivo avaliar a implementação que foi realizada e identificar se cada requisito estava a ser cumprido de acordo com o referencial normativo e com a legislação. Na auditoria foi utilizada a mesma *checklist* do diagnóstico de modo a poder haver uma forma de comparação no final.

### 6.3. Limitações do projeto

Ao longo da realização do presente projeto, foram identificadas algumas limitações. Em primeiro lugar, a reduzida documentação existente no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho tornou o processo de implementação do SGSST mais demorado e trabalhoso. Por outro lado, a falta de informação/formação acerca do referencial normativo também dificultou o desenvolvimento do estudo tendo sido necessário uma maior disponibilidade no apoio e sensibilização dos colaboradores nos vários requisitos.

## 7. Resultados e Discussão

Após o diagnóstico e a auditoria final de SST, é possível comparar os resultados obtidos em ambos os momentos e, assim, identificar e avaliar o estado de implementação do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho na organização.

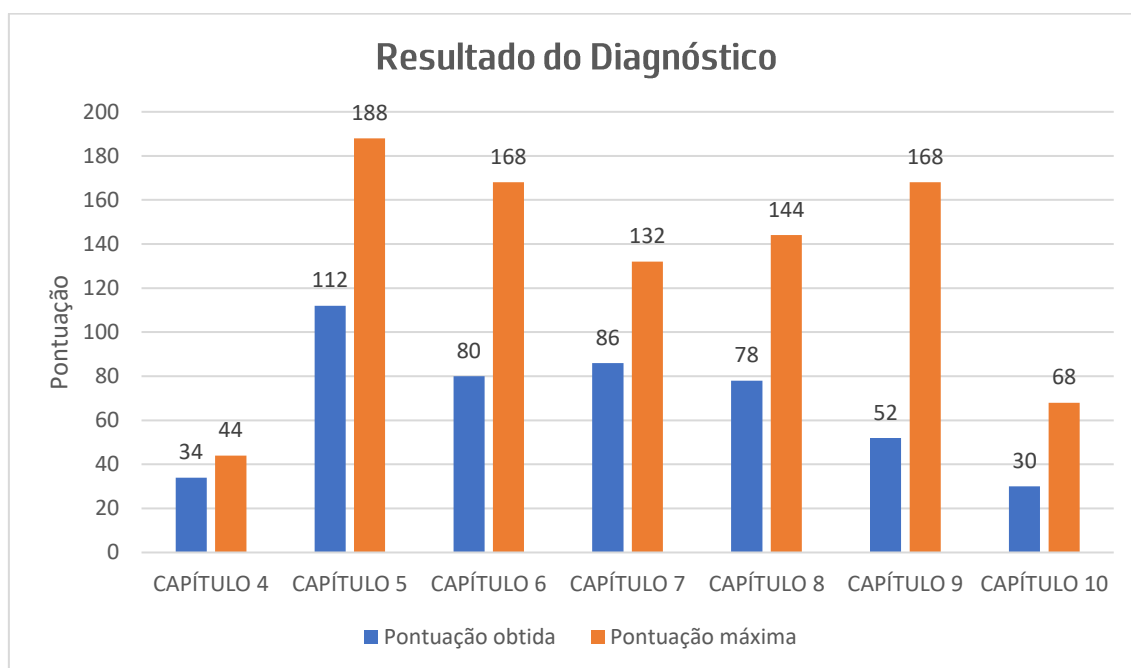


Figura 16. Resultados do diagnóstico inicial

No diagnóstico de segurança e saúde no trabalho foram detetados vários requisitos não-conformes nomeadamente a inexistência de objetivos de SST; a falta de consulta e participação dos trabalhadores na matéria de SST, bem como na determinação da Política ou nos objetivos de SST; a fraca preparação e resposta a emergências. Por outro lado, destaca-se de forma positiva o facto da organização ter uma avaliação de riscos completa e atualizada. Desta forma, o desempenho global da GRANORTE no diagnóstico foi de 54%, o que segundo os critérios de avaliação corresponde a um nível aceitável (Apêndice I).

Após a realização do diagnóstico passou-se à fase da proposta de implementação do referencial NP ISO 45001:2019 através da criação de planos de ações, onde foram desencadeadas ações para cumprimentos dos requisitos exigidos pelo referencial normativo.

No que diz respeito ao capítulo 4, foram identificadas 5 constatações com ações necessárias que foram todas concluídas. No requisito 4.1. *Compreender a organização e o seu contexto*, de forma a determinar as questões internas e externas relevantes para a organização em relação à SST, foi realizada uma análise SWOT (Apêndice III). A análise SWOT é a ferramenta base para a organização realizar a análise de riscos (Anexo VI).

Quanto ao requisito 4.2. *Partes Interessadas*, foi utilizado o "Documento de Gestão das Partes Interessadas" já existente, onde se acrescentou quatro novas entidades (Seguradora, ACT, AT e a empresa de Medicina no Trabalho) e completou-se as restantes com requisitos relativos ao âmbito de SST (Apêndice IV). Ainda neste ponto foi realizada uma nova tabela, onde se consegue verificar quais as necessidades e expectativas definidas que se poderiam tornar requisitos legais (Apêndice IV).

Quanto ao capítulo 5, no requisito 5.1. *Liderança e compromisso*, verificou-se que a gestão de topo assume um papel fundamental para o bom funcionamento da segurança e saúde na empresa, embora ainda existissem alguns pontos de melhoria.

No requisito 5.2. *Política da SST*, a política foi revista, de forma integrar os novos requisitos de SST (Apêndice V).

No 5.3. *Funções, responsabilidades e autoridades organizacionais*, confirmou-se que as responsabilidades eram atribuídas e descritas no Manual de Funções que a empresa detinha, mas este era apenas comunicado ao nível das chefias e não a toda a organização, tal como é exigido pelo referencial. Desta forma, foi incentivada a alteração deste ponto na próxima revisão do Manual de Funções, de forma que os trabalhadores de cada nível assumam a responsabilidade pela matéria de SST na qual têm controlo. Por fim, no requisito 5.4. *Consulta e participação dos trabalhadores* constatou-se que os colaboradores apenas eram consultados anualmente no Inquérito de Satisfação (Anexo II) e havia um reduzido número de respostas, apenas 33 respostas num total de 144 trabalhadores, apenas 23% dos trabalhadores. De forma a assegurar que mais trabalhadores participassem no "Inquérito de Condições de Trabalho e Satisfação dos Colaboradores" foi proposto e aceite a alteração do processo de distribuição destes inquéritos, onde os inquéritos passaram a ser distribuídos diretamente a cada funcionário. Foi, ainda, proposto a definição de um plano de ações depois da avaliação das respostas dos trabalhadores, de forma a conseguir dar seguimento e resposta a todas as

propostas e sugestões de melhoria realizadas. Como forma de exemplificação, foi realizado um plano de ações após a revisão do *Relatório de Análise à Satisfação do Colaboradores – 2020* (Apêndice VI).

No capítulo 6, verificou-se que a GRANORTE estabelece e mantém metodologias e critérios de apreciação de riscos que são proativos (Anexo V). No que diz respeito ao requisito 6.1.3. *Determinação dos requisitos legais e outros requisitos*, uma vez que a organização não os mantinha documentados, foi criada uma tabela onde estão dispostos todos os requisitos legais (Apêndice VII). A avaliação da conformidade legal, para se verificar o cumprimento dos requisitos legais, é realizada anualmente. Já no 6.2. *Objetivos da SST e planejamento para os atingir* foram definidos alguns objetivos e criados planos de ações de forma a estabelecer a forma de os alcançar (Apêndice VIII).

No capítulo 7. *Suporte*, a organização tenta proporcionar os recursos possíveis para o estabelecimento, manutenção e melhoria contínua da segurança e saúde no trabalho. No entanto, sendo esta uma empresa com já 50 anos de existência, algumas das suas infraestruturas mais antigas encontram-se danificadas, com sinais de infiltrações, e com alguns equipamentos industriais com falta de condições de segurança. Por essa mesma razão, os colaboradores são consciencializados para adotarem uma cultura de prevenção nas mais variadas situações em contexto de trabalho. No requisito 7.4. *Comunicação*, para apoiar o desenvolvimento da comunicação e participação a todos os níveis e funções foi criado um Procedimento de Comunicação, Consulta e Participação (Apêndice IX), onde explica-se, através de fluxogramas e uma breve descrição, de que forma deverá fluir a comunicação interna, externa e a consulta e participação dos trabalhadores.

No que diz respeito ao capítulo 8., requisito 8.2. *Preparação e resposta e emergências*, a GRANORTE não detinha muita informação acerca desta temática. Para além de não serem realizados simulacros, não existia um Plano de Emergência Interno implementado. De forma a auxiliar a organização neste ponto, foi elaborado e desenvolvido um P.E.I. (Apêndice X).

Por sua vez, no capítulo 9., no requisito 9.1. *Monitorização, medição, análise e avaliação do desempenho*, a GRANORTE contrata uma empresa externa prestadora de serviços que é responsável pela calibração dos equipamentos de monitorização e medição. Para além disso, a organização avalia trimestralmente o seu desempenho de segurança e saúde no trabalho através de dois indicadores fundamentais: o índice de gravidade e o índice de frequência dos incidentes. Já no requisito 9.2. *Auditoria interna*, a empresa não detém um plano de auditorias, embora realize auditorias internas mensais através de uma empresa externa. De forma a organizar esta informação para que fiquem registadas evidências do cumprimento deste requisito, foi criado um Plano de Auditorias (Apêndice XI).

Por fim, no capítulo 10., requisito 10.2. *Incidente, não conformidade e ação corretiva*, a organização tem definido um procedimento de ação em caso de acidente de trabalho (Anexo IV) e cria ações corretivas que auxiliam na eliminação das causas do incidente. No entanto, estas ações corretivas não são documentadas, nem é realizada a avaliação da eficácia das mesmas. Finalmente, no requisito 10.3. *Melhoria contínua*, a empresa define metas anuais para melhorar os seus indicadores de SST. No entanto, os trabalhadores não

são incluídos neste processo, não existindo assim uma consulta aos mesmos. Acredita-se que através da proposta do Procedimento de Comunicação, Consulta e Participação (Apêndice IX), também este ponto possa ser melhorado, incluindo mais os colaboradores da organização no processo de decisão da segurança e saúde no trabalho.

Concluído todo o processo da proposta de implementação do referencial, foi realizada uma auditoria final global que permitiu avaliar o estado de conformidade da organização com os requisitos da norma em estudo, de acordo com tabela seguinte:

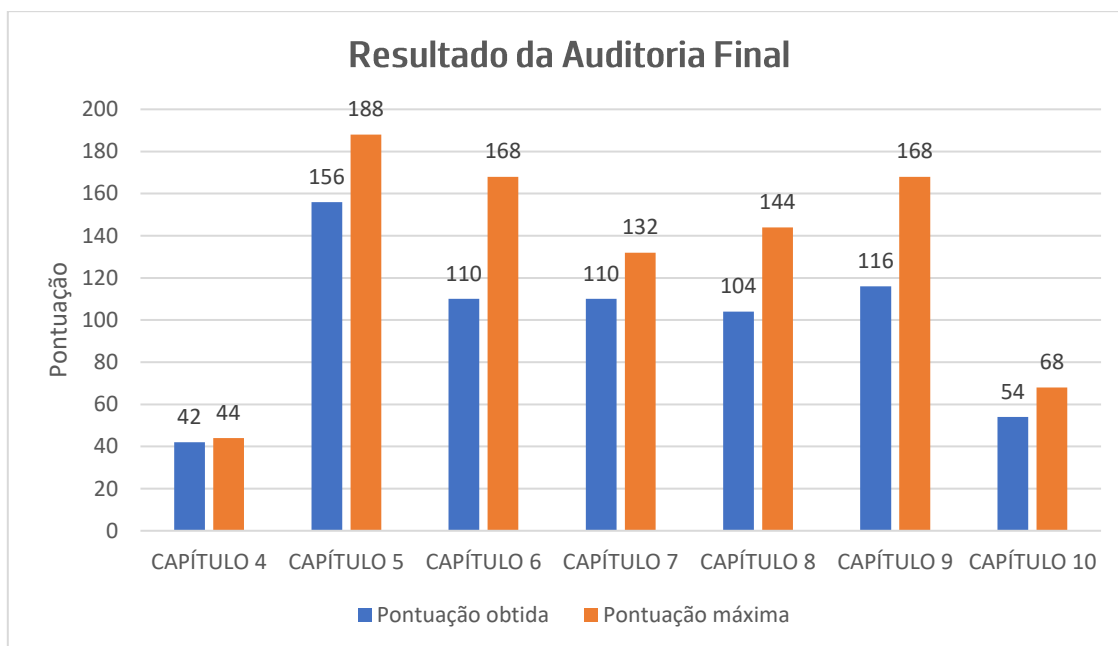


Figura 17. Resultados da auditoria final

Desta forma, o desempenho global da GRANORTE na auditoria final foi de 81%, o que segundo os critérios de avaliação corresponde a um nível muito satisfatório (Apêndice XIII).

Da análise dos resultados da *Auditoria de Diagnóstico* e da *Auditoria Final* é possível avaliar o estado da implementação do SGSST, identificar o tipo de indicadores de desempenho e ainda apresentar algumas conclusões, bem como recolher informação para propor uma estrutura de melhoria contínua de avaliação do desempenho, que pensa-se ser determinante para obter a implementação eficaz do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.

No apêndice XIV encontra-se o resumo das ações ainda por concluir resultantes da auditoria final.

## 8. Conclusão e Trabalho Futuro

A temática da Segurança e Saúde no Trabalho, embora tenha ganho mais destaque nas últimas décadas, já é um assunto abordado há centenas de anos, em todo o mundo. Todos os anos, milhões de pessoas morrem devido à exposição a fatores de risco nos locais de trabalho pelo que, já alguns autores consideram que os acidentes de trabalho constituem um grave problema de saúde pública.

A criação de guias de orientação e/ou de referenciais normativos de SST vieram demonstrar que a aposta nesta área traz inúmeros benefícios, diretos e indiretos, para as organizações. São mais do que notórios os resultados positivos que são obtidos pelas organizações quando estas adotam o referencial NP ISO 45001:2019 na medida em que, para além de conseguirem diminuir o número de incidentes e doenças profissionais, também conseguem aumentar a sua produtividade, competitividade e desempenho financeiro.

No entanto, apesar das inúmeras vantagens mencionadas no trabalho acerca deste referencial normativo, é importante reforçar que este sistema de gestão só vai ser eficaz e só vai atingir os resultados pretendidos se, a longo prazo, houver liderança e compromisso por parte da gestão de topo, participação, consulta e envolvimento dos trabalhadores no processo de decisão do sistema e a criação de metodologias de avaliação e melhoria contínua do SGSST. O facto de a organização já ter implementado e ser certificada pela ISO 9001:2015, também se traduz numa enorme vantagem, uma vez que pode integrar os dois sistemas, utilizando suportes já existentes.

Finalmente, de forma geral, pode-se concluir que o objetivo principal de desenvolver uma proposta de implementação da NP ISO 45001:2019 na GRANORTE foi concluído com sucesso, tendo havido uma evolução de 27% de cumprimento com os requisitos da norma, o que vai facilitar o processo de certificação caso a empresa pretenda avançar com a mesma. Relativamente aos objetivos secundários que foram definidos no início do projeto, também estes foram desenvolvidos com sucesso. Promoveu-se uma cultura de segurança e prevenção, quer aos trabalhadores, quer à gestão de topo, contribuiu-se com ferramentas e documentos suporte para o planeamento, implementação e operacionalidade do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, nomeadamente o Manual do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no trabalho, e analisaram-se e identificaram-se áreas de potenciais melhorias.

Apesar do contributo, o estudo realizado ainda carece de continuidade e consolidação e deverá aprofundado também devido à carência de informação e de estudos relativamente aos Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e o seu impacto nas organizações, especialmente organizações do setor da cortiça, nomeadamente:

- Perceber o impacto que a implementação de um SGSST tem numa organização do setor da cortiça;
- Investigar que tipo de benefícios a implementação de um SGSST pode trazer para uma organização, (benefícios a nível económico, de produtividade e do desempenho geral da organização).

## Referências Bibliográficas

- A. Jabar, M., Sidi, F., Selamat, M., Abdul Ghani, A., Azim, & Ibrahim, H. (2009). An Investigation into Methods and Concepts of Qualitative Research in Information System Research. *Computer and Information Science*, 2(4), 47–54. <https://doi.org/10.5539/cis.v2n4p47>
- Almeida, T., Fernandes, A., Marques, E., Carneiro, L., Carvalho, M., Xavier, V., ... IPQ. (2016). *Guia geral para o controlo da exposição a agentes químicos*. Instituto Português da Qualidade. Obtido de <http://www1.ipq.pt/PT/Normalizacao/FerramentasPME/Pages/Higiene-e-Seguranca-no-Trabalho.aspx>
- APCOR. (sem data-a). Estatísticas - Indústria. Obtido de Associação Portuguesa da Cortiça website: <https://www.apcor.pt/media-center/estatisticas/>
- APCOR. (sem data-b). O que é? Obtido de Associação Portuguesa da Cortiça website: <https://www.apcor.pt/cortica/o-que-e/>
- APCOR. (2020). Cortiça | Cork 2020. Obtido 21 de Fevereiro de 2022, de Associação Portuguesa da Cortiça website: <https://www.apcor.pt/portfolio-posts/boletim-estatistico-2020/>
- APCOR. (2022). Boletim Estatístico Trimestral. Obtido de Associação Portuguesa da Cortiça website: <https://www.apcor.pt/portfolio-posts/boletim-trimestral/>
- Bacalhau, L. (2020). *Acidentes de Trabalho - Incapacidade e adequação do posto de trabalho* (Master's thesis, Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa, Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal). Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. Obtido de <http://hdl.handle.net/10400.26/35464>
- Bou Khalil, M. (2022). The importance of Occupational Health and Hygiene. Obtido de [https://www.researchgate.net/publication/360577370\\_The\\_importance\\_of\\_Occupational\\_Health\\_and\\_Hygiene](https://www.researchgate.net/publication/360577370_The_importance_of_Occupational_Health_and_Hygiene)
- Campailla, C., Martini, A., Minini, F., & Sartor, M. (2019). ISO 45001. Em *Quality Management: Tools, Methods, and Standards* (pp. 217–243). Emerald Publishing Limited. <https://doi.org/10.1108/978-1-78769-801-720191014>
- CELIEGE. (2014). Código Internacional das Práticas Rolheiras - Versão 6.06. Obtido 10 de Outubro de 2022, de Federação Europeia da Cortiça website: [https://www.apcor.pt/wp-content/uploads/2016/05/CIPR\\_PT\\_2016.pdf](https://www.apcor.pt/wp-content/uploads/2016/05/CIPR_PT_2016.pdf)
- Chiquito Tumbaco, S. L., Loo Alcivar, B. J., & Rodríguez Merchán, S. M. (2017). Sistema de Seguridad y Salud en el Trabajo. Transición de las OHSAS 18001:2007 a la nueva ISO 45001. *Revista Publicando*, 3(9), 638–648. Obtido de <https://revistapublicando.org/revista/index.php/crv/article/view/389>
- Concha-Barrientos, M., Nelson, D. I., Fingerhut, M., Driscoll, T., & Leigh, J. (2005). The global burden due to occupational injury. *American Journal of Industrial Medicine*, 48(6), 470–481. <https://doi.org/10.1002/ajim.20226>

- Coughlan, P., & Coughlan, D. (2002). Action research for operations management. *International Journal of Operations & Production Management*, 22(2), 220–240. <https://doi.org/10.1108/01443570210417515>
- Dias, S. (2015). *Aplicação de ferramentas Kaizen na realização de auditorias internas e reporting do sistema de gestão integrado da Aveleda* (Specialist's thesis - Instituto Politécnico do Porto). Repositório Científico IPP.
- Dresch, A., Lacerda, D. P., & Miguel, P. A. C. (2015). A Distinctive Analysis of Case Study, Action Research and Design Science Research. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 17(56), 1116–1133. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v17i56.2069>
- Elsler, D., Takala, J., & Remes, J. (2017). Uma comparação internacional do custo dos acidentes e doenças relacionados com o trabalho. Obtido de Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho website: <https://osha.europa.eu/pt/publications/international-comparison-cost-work-related-accidents-and-illnesses>
- Eurostat. (2021, Outubro 12). 2.4% of EU people reported at least one work accident in 2020. Obtido 12 de Janeiro de 2022, de Comissão Europeia website: <https://ec.europa.eu/eurostat/en/web/products-eurostat-news/-/ddn-20211012-2>
- Fahmi, K., Mustofa, A., Rochmad, I., Sulastri, E., & Wahyuni, I. S. (2021). Effect ISO 9001:2015, ISO 14001 and ISO 45001:2018 on operational performance of Automotive Industries. *Journal Industrial Engineering & Management Research (JIEMAR)*, 2(1), 13–25. <https://doi.org/10.7777/jiemar>
- Fonseca, K. (2012). Investigação–Ação: Uma Metodologia para Prática e Reflexão Docente. *Revista Onis Ciência*, 1(2), 16–31. Obtido de <https://revistaonisciencia.com/sumario-edicao-no2-2/>
- Gaudêncio, L. do C. C. (2010). *Melhoria na Segurança e Higiene no Trabalho Após a Certificação Numa Multinacional* (Master's thesis, Instituto Politécnico de Setúbal). Repositório Comum IPS.
- GEP/MTSSS. (2022). Acidentes de Trabalho: Coleção Estatística. Obtido de Gabinete de Estratégia e Planeamento Ministério da Trabalho, Solidariedade e Segurança Social website: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/26338/at2020pub.pdf/c74ea876-da21-4aad-af4a-547c88d51403>
- Gil, L. (2012). Cortiça. Em M. C. Gonçalves & F. Margarido (Eds.), *Ciência e engenharia de materiais de construção* (pp. 663–715). IST.
- GRANORTE. (sem data). Nossa Visão & Valores. Obtido de GRANORTE website: <https://www.granorte.pt/pt/empresa/visao/visao-valores>
- Hancock, L. (2021). WWF Launches “Forests Forward,” a Global Program to Help Companies Deliver Lasting Science-Driven Strategies to Benefit Nature, Climate and People. Obtido de World Wide Fund website: <https://www.worldwildlife.org/press-releases/wwf-launches-forests-forward-a-global-program-to-help-companies-deliver-lasting-science-driven-strategies-to-benefit-nature-climate-and->

people

- ISO. (2018). Occupational health and safety – ISO 45001. Obtido de International Organization for Standardization website: <https://www.iso.org/publication/PUB100427.html>
- Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro – Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho. , Diário da República n.º176/2009, Série I de 2009-09-10 § (2009).
- López Governado, M., & Villalba Gil, D. (2017). Norma ISO 45001: oportunidade para las organizaciones sanitarias en la mejora de la salud laboral. *Revista de Calidad Asistencial*, 32(2), 120–121. <https://doi.org/10.1016/j.cali.2016.03.009>
- Marques, R. P. L. (2012). *Evolução da certificação de sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho em empresas portuguesas: caracterização e tendências* (Master's thesis, Instituto Politécnico de Setúbal, Repositório Comum IPS). Repositório Comum IPS. Obtido de <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/4552>
- Morgado, L., Silva, F. J. G., & Fonseca, L. M. (2019). Mapping Occupational Health and Safety Management Systems in Portugal: outlook for ISO 45001:2018 adoption. *Procedia Manufacturing*, 38, 755–764. <https://doi.org/10.1016/j.promfg.2020.01.103>
- Noryani, Ganar, Y. B., Sari, W. I., Rosini, I., Munadjat, B., Sunarsi, D., ... Gunartin. (2020). Did ISO 45001, ISO 22000, ISO 14001 and ISO 9001 Influence Financial Performance? Evidence from Indonesian Industries. *PalArch's Journal of Archaeology of Egypt / Egyptology*, 17(7), 6930–6950. Obtido de <https://archives.palarch.nl/index.php/jae/article/view/3094>
- NP ISO 45001:2019. (2019). Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho: Requisitos e orientação para a sua utilização. *Instituto Português da Qualidade*, pp. 1–51. Obtido de [www.ipq.pt](http://www.ipq.pt)
- OIT. (2011). *Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Um instrumento para uma melhoria contínua* (1.ª ed.). Organização Internacional do Trabalho.
- Oliveira, O. J. de, Oliveira, A. B. de, & Almeida, R. A. de. (2010). Diretrizes para implantação de sistemas de segurança e saúde do trabalho em empresas produtoras de baterias automotivas. *Gestão & Produção*, 17(2), 407–419. <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/S0104-530X2010000200014>
- Oliveira, P. (2020a). *Metodologias de Avaliação de Riscos Ocupacionais [PowerPoint slides]*. Moodle.
- Oliveira, P. (2020b). *Metodologias e Técnicas de Controlo de Riscos Ocupacionais [PowerPoint slides]*. Moodle.
- OSHA. (2018). Hazards – Circle Chart. Obtido 19 de Janeiro de 2022, de Occupational Safety & Health Administration website: [https://www.osha.gov/sites/default/files/2018-11/fy10\\_sh-20839-10\\_circle\\_chart.pdf](https://www.osha.gov/sites/default/files/2018-11/fy10_sh-20839-10_circle_chart.pdf)
- Pereira, F., & Santos, S. (2019, Fevereiro 1). Sector da Cortiça em Portugal – Boletim Mensal de Economia Portuguesa. Obtido 21 de Fevereiro de 2022, de Gabinete de Estratégia e Estudos – Ministério da

- Economia website: <https://www.gee.gov.pt/en/documentos/estudos-e-seminarios/artigos/8479-analise-02-19/file>
- Pietrzak, M., & Paliszkievicz, J. (2015). Framework of Strategic Learning: PDCA Cycle. *Management*, 10(2), 149–161. Obtido de [https://www.researchgate.net/publication/321869574\\_Framework\\_of\\_Strategic\\_Learning\\_PDCA\\_Cycle](https://www.researchgate.net/publication/321869574_Framework_of_Strategic_Learning_PDCA_Cycle)
- Purwanto, A., Sulistiyadi, A., Primahendra, R., Kotamena, F., Prameswari, M., & Ong, F. (2020). Does Quality, Safety, Environment and Food Safety Management System Influence Business Performance? Answers from Indonesian Packaging Industries. *International Journal of Control and Automation*, 13(1), 22–35. Obtido de <http://sersc.org/journals/index.php/IJCA/article/view/4834>
- Segurado, M. (2015). A estrutura comum nas novas normas ISO. Obtido de APCERGroup website: <https://apcergroup.com/pt/newsroom/346/a-estrutura-comum-nas-novas-normas-iso>
- Stout, N. A., Castillo, D. N., Amandus, H. E., & Pizatella, T. J. (2016). Occupational Injuries and Work Place Violence. Em *International Encyclopedia of Public Health* (pp. 334–341). Elsevier Inc. <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-803678-5.00314-3>
- USGBC. (sem data). Mission and vision. Obtido de U.S. Green Building Council website: <https://www.usgbc.org/about/mission-vision>
- Viana, R. P. (2015). *Onde residem os riscos profissionais? Um estudo das condições de trabalho e o seu impacto percebido pelos trabalhadores no setor da cortiça* (Master's thesis, Universidade Católica Portuguesa, Repositório Institucional da Universidade Católica Portuguesa). Repositório Institucional da Universidade Católica Portuguesa. Obtido de <http://hdl.handle.net/10400.14/20499>
- Vieira, A. A., & Junior, C. P. (2020). Estratégia de implementação de um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho com base na norma ISO 45001. *Research, Society and Development*, 9(7), 1–18. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i7.3778>
- WHO, & ILO. (2021). WHO/ILO Joint Estimates of the Work-related Burden of Disease and Injury, 2000–2016. Obtido de Organização Mundial da Saúde website: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240034945>

# APÊNDICES

## **Lista de Apêndices:**

Apêndice I – Diagnóstico inicial

Apêndice II – Exemplo de *Checklist* do Diagnóstico e Auditoria Final

Apêndice III – Análise SWOT

Apêndice IV – Partes Interessadas

Apêndice V – Política de SST

Apêndice VI – Plano de Ações do Relatório do Inquérito de Satisfação dos Trabalhadores

Apêndice VII – Requisitos legais e outros requisitos

Apêndice VIII – Objetivos de SST e Plano de Ações

Apêndice IX – Procedimento de Comunicação, Consulta e Participação

Apêndice X – Plano de Emergência Interno

Apêndice XI – Plano de Auditorias

Apêndice XII – Manual do SGSST

Apêndice XIII – Resultado da Auditoria Final

Apêndice XIV – Ações por concluir resultantes da Auditoria Final

## Apêndice I – Diagnóstico Inicial

| Checklist Auditoria Interna ISO 45001 |   |                     |
|---------------------------------------|---|---------------------|
| Âmbito: ISO 45001                     |   | Data: 17/02/2022    |
| Auditor: Ana Isabel Santos            |   |                     |
| #                                     | Ponto   | Desempenho do SGSST |
| 4.1                                   | <a href="#">Compreender a organização</a>                             | 50,0%               |
| 4.2                                   | <a href="#">Partes Interessadas</a>                                   | 66,7%               |
| 4.3                                   | <a href="#">Âmbito</a>  | 100,0%              |
| 4.4                                   | <a href="#">Sistema de Gestão da SST</a>                              | 0,0%                |
| 5.1                                   | <a href="#">Liderança e Compromisso</a>                               | 73,1%               |
| 5.2                                   | <a href="#">Política de SST</a>                                       | 94,4%               |
| 5.3                                   | <a href="#">Funções, Responsabilidade e Autoridades</a>               | 70,0%               |
| 5.4                                   | <a href="#">Consulta e Participação dos Trabalhadores</a>             | 32,5%               |
| 6.1                                   | <a href="#">Ações para tratar riscos e oportunidades</a>              | 48,2%               |
| 6.2                                   | <a href="#">Objetivos da SST e Planeamento</a>                        | 46,4%               |
| 7.1                                   | <a href="#">Recursos</a>  | 50,0%               |
| 7.2                                   | <a href="#">Competências</a>  | 62,5%               |
| 7.3                                   | <a href="#">Consciencialização</a>                                    | 83,3%               |
| 7.4                                   | <a href="#">Comunicação</a>   | 57,7%               |
| 7.5                                   | <a href="#">Informação Documentada</a>                                | 66,7%               |
| 8.1                                   | <a href="#">Planeamento e Controlo Operacional</a>                    | 61,1%               |
| 8.2                                   | <a href="#">Preparação e Resposta a emergências</a>                   | 33,3%               |
| 9.1                                   | <a href="#">Monitorização, medição, análise e Avaliação do desemp</a> | 60,7%               |
| 9.2                                   | <a href="#">Auditoria interna</a>                                     | 37,5%               |
| 9.3                                   | <a href="#">Revisão pela Gestão</a>                                   | 7,5%                |
| 10.1                                  | <a href="#">Melhoria</a>  | 50,0%               |
| 10.2                                  | <a href="#">Incidente, não conformidade e ações corretivas</a>        | 50,0%               |
| 10.3                                  | <a href="#">Melhoria contínua</a>                                     | 30,0%               |
| <b>Desempenho Global</b>              |   | <b>54%</b>          |
| <b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>         |   |                     |
|                                       |   | 0 - 50% MAU         |
|                                       |   | 51 - 80% ACEITÁVEL  |
|                                       |   | 81 - 100% MUITO BOM |

## Apêndice II – Exemplo da *Checklist* do Diagnóstico e Auditoria Final

| 4.1 Compreender a organização e o seu contexto |   |    |    |   |                      |
|--|---|----|----|---|----------------------|
| #  | Condição a verificar  | NC | OM | C | Observações          |
|  |   | 0  | 2  | 4 |                      |
|  | A organização determina as questões internas e externas que são relevantes para o seu propósito e que afetam a sua capacidade para atingir os resultados pretendidos do seu sistema de gestão da SST? |    | 2  |   | Doc. Matriz de Risco |
| <b>Desempenho 4.1</b>                          |   |    |    |   | <b>50,0%</b>         |

| 4.2 Compreender as necessidades e as expectativas dos trabalhadores e de outras |  |    |    |   |                                     |
|---|--|----|----|---|-------------------------------------|
| #   | Condição a verificar   | NC | OM | C | Observações                         |
|   |  | 0  | 2  | 4 |                                     |
|   | A organização determina:   |    |    |   |                                     |
|   | a) as outras partes interessadas, para além dos trabalhadores, que são relevantes para o sistema de gestão da SST? |    |    | 4 | Doc. Gestão das Partes Interessadas |
|   | b) as necessidades e expectativas relevantes (i. e. requisitos) dos trabalhadores e de outras partes interessadas? |    |    | 4 | Doc. Gestão das Partes Interessadas |
|   | c) quais destas necessidades e expectativas são, ou poderão tornar-se, requisitos legais e outros requisitos?      | 0  |    |   |                                     |
|   |  |    |    |   | <b>66,7%</b>                        |

| 4.3 Determinar o âmbito do sistema de gestão da SST |   |    |    |   |               |
|---|---|----|----|---|---------------|
| #   | Condição a verificar  | NC | OM | C | Observações   |
|   |   | 0  | 2  | 4 |               |
|   | A organização determina os limites e a aplicabilidade do sistema de gestão da SST para estabelecer o seu âmbito?  |    |    | 4 |               |
|   | A organização ao determinar o âmbito teve em consideração:  |    |    |   |               |
|   | a) as questões externas e internas (4.1)?   |    |    | 4 | Doc. Âmbito   |
|   | b) os requisitos das partes interessadas (4.2)?   |    |    | 4 | Doc. Âmbito   |
|   | c) as atividades relacionadas com o trabalho (planeadas e realizadas)?  |    |    | 4 | Doc. Âmbito   |
|   | O sistema de gestão de SST inclui as atividades, produtos e serviços sob controlo ou influência da organização que podem ter impacto no desempenho da SST na organização? |    |    | 4 |               |
|   | Manteve disponível o âmbito como informação documentada?  |    |    | 4 | Doc. Âmbito   |
| <b>Desempenho 4.3</b>                               |   |    |    |   | <b>100,0%</b> |

## Apêndice III – Análise SWOT

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>I<br/>N<br/>T<br/>E<br/>R<br/>N<br/>A</b> | <b>Forças</b>   | <b>Fraquezas</b>  |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Satisfação dos colaboradores com o horário de trabalho.</li> <li>● Garantia de acesso a todos os EPI's necessários.</li> <li>● Boa capacidade de reter os colaboradores.</li> <li>● Satisfação dos colaboradores com os salários (superiores à média nacional).</li> <li>● Proximidade entre todos os cargos, desde os mais altos aos mais baixos.</li> <li>● Grande investimento na formação e qualificação dos colaboradores.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Elevado número de acidentes de trabalho.</li> <li>● Fraco envolvimento da gestão de topo, das chefias e diretores das secções nas questões de SST.</li> <li>● Insatisfação dos colaboradores com as condições de trabalho ao nível da segurança e das infraestruturas.</li> <li>● Elevada taxa de absentismo.</li> </ul> |
| <b>E<br/>X<br/>T<br/>E<br/>R<br/>N<br/>A</b> | <b>Oportunidades</b>  | <b>Ameaças</b>  |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Implementação de um SGSST.</li> <li>● Criação de uma cultura de prevenção e segurança.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Incêndios.</li> <li>● Pandemia COVID-19.</li> <li>● Falta de motivação e produtividade dos colaboradores.</li> <li>● Custos elevados para a implementação de um SGSST.</li> </ul>  |

#### Apêndice IV – Partes Interessadas

| Data       | Partes Interessadas cuja intervenção impacta com o produto e serviço disponibilizado | Expectativas das Partes Interessadas   | Necessidades das Partes Interessadas   | Forma de monitorização/comunicação  |
|------------|--|--|--|---|
| 07/04/2021 | Clientes   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Boa relação preço-qualidade do produto.</li> <li>● Baixo índice de sinistralidade.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Prazos de entrega.</li> <li>● Apoio Técnico.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Inquérito de Satisfação de clientes.</li> <li>– Aumento das Vendas.</li> <li>– Reclamações.</li> </ul> |
| 07/04/2021 | Fornecedores de produtos/serviços  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Fidelizar o cliente.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Efetuar vendas.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Avaliação de fornecedores.</li> <li>– Não conformidades.</li> </ul>                                    |
| 07/04/2021 | Colaboradores internos/externos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ambiente de trabalho seguro e saudável.</li> <li>● Maior envolvimento na prática da gestão.</li> <li>● Valorização e crescimento profissional.</li> <li>● Conciliação da vida profissional vs pessoal.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Receber salário.</li> <li>● Bom ambiente de trabalho.</li> <li>● Boas condições laborais.</li> <li>● Formação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Inquérito Anual de Satisfação dos Colaboradores.</li> </ul>  |
| 07/04/2021 | Comunidade/Administração local   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Impacto ambiental.</li> <li>● Pagamento de impostos a nível local.</li> <li>● Notoriedade.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Empregabilidade.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Medições atmosféricas.</li> <li>– Aumento do nº de funcionários.</li> <li>– Faturação.</li> </ul>      |
| 07/04/2021 | Sócios   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Sustentabilidade da empresa.</li> <li>● Ausência de contraordenações/coimas.</li> <li>● Ausência de acidentes de trabalho.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Obter resultados financeiros.</li> <li>● Cumprimento da legislação.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Acompanhamento ao longo do ano com reuniões trimestrais.</li> </ul>                                    |

|            |  |   |   |  |
|------------|--|---|---|--|
| 07/04/2021 | Banca  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Vender produtos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Vender produtos.</li> </ul>  | – Cumprimento das obrigações de ambas as partes.   |
| 07/04/2021 | Estado   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Pagamento de impostos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Pagamento de impostos.</li> </ul>  | – Declaração de não dívida.  |
| 07/04/2021 | Sindicato/Comissão dos Trabalhadores           | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Cumprimento da legislação laboral.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Receber salário.</li> <li>● Boas condições de trabalho.</li> </ul>                           | – Reuniões com a Gerência e Sindicato.   |
| 07/04/2021 | Entidade Certificadora                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Fidelizar o cliente.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Efetuar vendas.</li> </ul>   | – Certificados.  |
| 07/04/2021 | Entidades Acreditadoras                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Fidelizar o cliente.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Efetuar vendas.</li> </ul>   | – Certificados.  |
| 03/03/2022 | Seguradora                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ausência de acidentes de trabalho.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ausência de acidentes de trabalho.</li> </ul>  | – Relatório de Análise Estatística de Acidentes de Trabalho.   |
| 03/03/2022 | ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Cumprimento da legislação/regulamentação aplicável.</li> </ul>                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ausência de coimas.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Não existência de denúncias/queixas.</li> <li>– Não existência de coimas e/ou advertências.</li> </ul>                            |
| 03/03/2022 | AT (Autoridade Tributária)                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Cumprimento de todas as obrigações declarativas e pagamento atempado de impostos.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Cumprimento de todas as obrigações declarativas e pagamento atempado de impostos.</li> </ul> | – Não existência de coimas e/ou advertências.  |
| 03/03/2022 | Serviços de Medicina do trabalho               | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ausência de acidentes de trabalho.</li> <li>● Diminuição das doenças profissionais.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ambiente de trabalho seguro e saudável.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Relatório de Análise Estatística de Acidentes de Trabalho.</li> <li>– Inquérito Anual de Satisfação dos Colaboradores.</li> </ul> |

| Identificação da Parte Interessada   | Cumprimento legal | Satisfação do cliente e do consumidor | Credibilidade | Imagem | P | I | Risco | Notas/Descrição | Informação de Consulta/Comunicação/Contacto |             |         |            |        |            |        | Ações | Prazo  | Acompanhamento/Monitorização |   |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|---------------|--------|---|---|-------|-----------------|---|-------------|---------|------------|--------|------------|--------|-------|--|------------------------------|---|
|                                      |                   |                                       |               |        |   |   |       |                 | Reunião                                     | Sites/Redes | Eventos | Entrevista | Report | Inquéritos | E-mail |       |  |                              | Cadernos Encargos Fornecedor              |
| Cientes                              |                   | X                                     |               | X      | 3 | 4 | 12    | Inquérito anual | X   |             | X       |            |        | X          | X      |       | Inquérito de Satisfação de clientes/Aumento das Vendas/Reclamações; Mínimo Anual | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Fornecedores de produtos/serviços    | X                 | X                                     |               |        | 3 | 4 | 12    |                 | X   |             |         |            |        | X          | X      |       | Avaliação de fornecedores/Não conformidades; Mínimo Anual                        | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Colaboradores internos/externos      | X                 |                                       |               | X      | 4 | 4 | 16    |                 | X   |             | X       | X          | X      | X          | X      |       | Inquérito Anual de Satisfação dos Colaboradores                                  | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Comunidade/Administração local       |                   | X                                     |               | X      | 2 | 3 | 6     |                 |   | X           |         |            |        |            |        |       | Aumento do nº de funcionários/Faturação; Reunião anual de Acionistas             | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Sócios                               |                   |                                       | X             | X      | 2 | 4 | 8     |                 | X   |             | X       |            | X      |            |        |       | Acompanhamento ao longo do ano com reuniões trimestrais                          | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Banca                                | X                 |                                       |               |        | 3 | 4 | 12    |                 |   |             |         |            |        |            |        |       | Cumprimento das obrigações de ambas as partes                                    | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Estado                               | X                 |                                       | X             |        | 3 | 4 | 12    |                 |   |             |         |            |        |            |        |       | Declaração de não-dívida   | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Sindicato/Comissão dos Trabalhadores | X                 |                                       |               |        | 2 | 3 | 6     |                 | X   |             |         |            |        |            |        |       | Reuniões com a Gerência e Sindicato  | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Entidade Certificadora               |                   | X                                     | X             | X      | 2 | 3 | 6     |                 | X   |             |         |            | X      |            |        |       | Certificados   | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Seguradora                           | X                 |                                       |               |        | 2 | 4 | 8     |                 | X   |             |         |            | X      |            |        |       | Relatório de Análise Estatística de Acidentes de Trabalho                        | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| ACT                                  | X                 |                                       |               |        | 2 | 4 | 8     |                 |   |             |         |            |        |            |        |       | Não existência de denúncias/Não existência de coimas e/ou advertências           | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| AT                                   | X                 |                                       | X             |        | 2 | 4 | 8     |                 |   |             |         |            |        |            |        |       | Não existência de coimas e/ou advertências                                       | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |
| Médico de Trabalho                   | X                 |                                       |               |        | 2 | 4 | 8     |                 | X   |             |         |            | X      | X          |        |       | Inquérito Anual de Satisfação dos Colaboradores                                  | Sem Plano de ações           | Mínimo Revisão Anual ao Sistema de Gestão |

| Nível de Risco                                |  | Probabilidade:  | Impacto:       |
|---|--|---|----------------|
| Avaliação de Riscos                           |  | 1-Extremamente Remota   | 1-Desprezível  |
| Prazo de atuação                              |  | 2-Remota  | 2-Marginal     |
| 1 a 4   |  | 3-Improável   | 3-Aceitável    |
| 5 a 9   |  | 4-Provável  | 4-Crítico      |
| 10 a 16                                       |  | 5-Muito Provável  | 5-Catastrófico |
| 17 a 25                                       |  | <b>Nível de Risco:</b><br>1 a 4- Baixo- Sem plano de Ações<br>5 a 9- Aceitável- Sem plano de Ações, Monitorizar.<br>10 a 16- Importante- Definir Ações<br>17 a 25- Intolerável- Implementar ação prazo inferior 1 ano |                |
| Plano de Ações                                |  |   |                |
| Plano de Ações de mitigação - Prazo max 1 ano |  |   |                |

## Apêndice III – Política de SST

### **POLÍTICA DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

A GRANORTE é líder na concepção e fabrico de produtos com cortiça, de alta qualidade e ambientalmente responsáveis. Reconhecemos que a Saúde, Segurança, Qualidade e Gestão Ambiental são fundamentais para o nosso negócio. Por isso, comprometemo-nos com a melhoria contínua de todos os processos e procedimentos relevantes para garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro a todos os nossos funcionários, para evitar a poluição, minimizar o impacto ambiental de nossas atividades e para fornecer produtos e serviços que fascinem os nossos clientes.

A GRANORTE **compromete-se** a:

1. Cumprir com a legislação e outros requisitos aplicáveis em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
2. Fornecer formação e treino para a segurança do posto de trabalho;
3. Avaliar e prever os riscos para a saúde e segurança de todos os trabalhadores;
4. Promover e manter os mais elevados níveis de bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores;
5. Garantir a melhoria contínua da segurança e saúde no trabalho, avaliando periodicamente o seu desempenho, de forma a atingir os objetivos no que respeita à melhoria das condições de trabalho de todos os colaboradores.

A GRANORTE está obrigada a manter absoluta confidencialidade acerca dos dados médicos pessoais dos colaboradores, de acordo com o previsto na lei de proteção de dados.

A Política de Segurança e Saúde no Trabalho expande-se a todos os serviços da organização e é uma prioridade para todos os colaboradores, para que a sua manutenção e eficácia conduzam à melhoria contínua.

Rio Meão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

## Apêndice VI – Plano de Ações do Relatório de Inquérito de Satisfação dos Trabalhadores

| Plano de Ações - Inquérito de Satisfação |  |  |  |                  |               |             |              |
|--|--|--|--|------------------|---------------|-------------|--------------|
| Nº                                       | Ações  | Objetivo   | Estratégia   | Recursos         | Prazo         | Responsável | Status       |
| 1  | Passar as sugestões/críticas dos colaboradores para um plano de ações    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Entender a perspetiva dos colaboradores quanto a melhorias que possam ser feitas.</li> <li>Aumentar o espírito de equipa.</li> <li>Aumentar a motivação dos trabalhadores.</li> </ul> | <ol style="list-style-type: none"> <li>Identificar e avaliar as sugestões/críticas relevantes.</li> <li>Realização do plano de ações para implementar as melhorias possíveis.</li> </ol>   | —                | maio de 2022  | RH          | Aceite       |
| 2  | Alteração da distribuição dos inquéritos de satisfação dos colaboradores | <ul style="list-style-type: none"> <li>Entender a perspetiva dos colaboradores quanto a melhorias que possam ser feitas.</li> <li>Aumentar o número de amostras recolhidas.</li> </ul>                                       | 1. Para além do levantamento que pode ser feito na portaria, o encarregado de cada área deve distribuir o inquérito em papel para que todos tenham oportunidade de preenchê-lo.  | —                | maio de 2022  | RH          | Aceite       |
| 4  | Melhorar as infraestruturas da fábrica para evitar infiltrações de água  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar melhores condições de trabalho.</li> </ul>   | 1. Identificar os locais necessários de intervenção, de forma a perceber a fonte de infiltração.   | €<br>(orçamento) |               |             | Não iniciado |
| 8  | Criação de um Portal de Ideias (online e/ou papel)                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Entender a perspetiva dos colaboradores quanto a melhorias que possam ser feitas.</li> <li>Aumentar o espírito de equipa.</li> </ul>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>Avaliar de 3 em 3 meses as respostas obtidas.</li> <li>Verificar e avaliar as ideias que possam ser consideradas uma mais valia.</li> <li>Caso uma das ideias seja implementada, o colaborador que a apresentou deve receber um "prémio". Ex.: Um voucher de 10€ em alguma loja da região.</li> </ol> | —                | final de 2022 | RH          | Aceite       |
| 9  | Criação de reuniões diárias nas áreas de produção                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a organização das equipas.</li> <li>Permitir uma deteção e correção rápida de erros.</li> </ul>  | 1. Determinar o horário, duração e participantes das reuniões diárias.   | —                | final de 2022 |             | Não iniciado |

## Apêndice IV – Requisitos legais e outros requisitos

| Requisitos Legais e Outros requisitos |  |                                     |   |                   |            |             |
|---------------------------------------|--|-------------------------------------|---|-------------------|------------|-------------|
| Referência da Documentação            | Artigo n.º   | Título                              | Conteúdo Geral  | Data do Documento | Evidências | Observações |
| Lei n.º 102/2009                      | Artigo 15.º<br>Artigo 83.º<br>Artigo 101.º<br>Artigo 103.º<br>Artigo 108.º a<br>Artigo 110.º | Segurança e Saúde no trabalho       | Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho  | 10/09/2009        |            |             |
| Lei n.º 3/2014                        | Artigo 17.º  | Segurança e Saúde no trabalho       | Procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho                | 28/01/2014        |            |             |
| DL n.º 50/2005                        | Artigo 3.º<br>Artigo 8.º   | Equipamentos de Trabalho            | Prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho   | 25/02/2005        |            |             |
| DL n.º 349/93                         | Artigo 6.º<br>Artigo 7.º a<br>Artigo 9.º   | Equipamentos dotados de visor       | Prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor  | 01/10/1993        |            |             |
| DL n.º 348/93                         | Artigo 6.º<br>Artigo 8.º   | Equipamentos de Proteção Individual | Prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamento de protecção individual no trabalho                        | 01/10/1993        |            |             |
| DL n.º 330/93                         | Artigo 4.º<br>Artigo 5.º<br>Artigo 8.º   | Movimentação Manual de Cargas       | Prescrições mínimas de segurança e de saúde na movimentação manual de cargas  | 25/09/1993        |            |             |
| DL n.º 141/95                         | Artigo 5.º   | Sinalização de Segurança            | Prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho  | 14/06/1995        |            |             |
| DL n.º 182/2006                       | Artigo 4.º a<br>Artigo 7.º<br>Artigo 9.º<br>Artigo 11.º                                      | Ruído                               | Prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído)                        | 06/09/2006        |            |             |
| DL n.º 46/2006                        | Artigo 4.º a<br>Artigo 8.º<br>Artigo 12.º  | Vibrações mecânicas                 | Prescrições mínimas de segurança e saúde respeitantes à exposição dos trabalhadores aos riscos devidos a vibrações mecânicas.                               | 24/02/2006        |            |             |
| DL n.º 24/2012                        | Artigo 7.º a<br>Artigo 10.º<br>Artigo 12.º<br>Artigo 14.º<br>Artigo 16.º                     | Agentes Químicos                    | Prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho | 06/02/2012        |            |             |

## Apêndice V – Objetivos de SST e Plano de Ações

| Programa de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho  |   |  |         |                   |            |
|--|---|--|---------|-------------------|------------|
| <b>Política:</b> “Fornecer formação e treino para a segurança do posto de trabalho.”         |   | <b>Objetivo e meta:</b> Cumprir o número de horas de formação obrigatória até ao final do ano. |         |                   |            |
|  |   | <b>Indicador:</b> Número de horas de formação/informação em 2021: <u>672h</u>                  |         |                   |            |
| Ações  | Responsável                                       | Início   | Duração | Conclusão         | Assinatura |
| Verificar com as chefias de cada secção que formações são necessárias para os colaboradores. | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | janeiro de 2022  | 1 mês   | fevereiro de 2022 |            |
| Sensibilizar os colaboradores para os perigos e riscos a que estes estão expostos.           | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | março de 2022  | -       | março de 2022     |            |
| Agendar as formações necessárias.  | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | março de 2022  | -       | março de 2022     |            |
| Meios necessários:   |   |  |         |                   |            |
| Custos previstos:  |   |  |         |                   |            |

**Programa de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**

**Política:** “Avaliar e prever os riscos para a saúde e segurança de todos os trabalhadores.”

**Objetivo e meta:** Diminuir para <50 o Índice de Frequência de Acidentes de Trabalho até ao final do ano.

**Indicador:** Número de acidentes\*10<sup>6</sup> / Número de horas trabalhadas em 2021: 74.41

| <b>Ações</b>   | <b>Responsável</b>                                | <b>Início</b>   | <b>Duração</b> | <b>Conclusão</b> | <b>Assinatura</b> |
|--|---|-----------------|----------------|------------------|-------------------|
| Promoção de cultura de Segurança proativa e intrínseca entre todos na organização.       | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | janeiro de 2022 | contínua       | dezembro de 2022 |                   |
| Estudar a possibilidade de trocar equipamentos perigosos, por equipamentos mais seguros. | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | abril de 2022   | 3 meses        | julho de 2022    |                   |
| Verificar se os Equipamentos de Proteção Individual são os adequados.                    | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | março de 2022   | -              | março de 2022    |                   |

Meios necessários:

Custos previstos:

**Programa de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**

**Política:** “Avaliar e prever os riscos para a saúde e segurança de todos os trabalhadores.”

**Objetivo e meta:** Diminuir para <1 o Índice de Gravidade de Acidentes de Trabalho até ao final do ano.

**Indicador:** Dias perdidos\*10<sup>3</sup> / Número de horas trabalhadas em 2021: 2.09

| <b>Ações</b>   | <b>Responsável</b>                                | <b>Início</b>   | <b>Duração</b> | <b>Conclusão</b> | <b>Assinatura</b> |
|--|---|-----------------|----------------|------------------|-------------------|
| Promoção de cultura de Segurança proativa e intrínseca entre todos na organização.       | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | janeiro de 2022 | contínua       | dezembro de 2022 |                   |
| Estudar a possibilidade de trocar equipamentos perigosos, por equipamentos mais seguros. | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | abril de 2022   | 3 meses        | julho de 2022    |                   |
| Verificar se os Equipamentos de Proteção Individual são os adequados.                    | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | março de 2022   | -              | março de 2022    |                   |

Meios necessários:

Custos previstos:

**Programa de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**

**Política:** “Promover e manter os mais elevados níveis de bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores”

**Objetivo e meta:** Adoção da Ginástica Laboral e desenvolvimento de programas de sensibilização para a saúde mental, até janeiro de 2023.

**Indicador:** Índice de satisfação dos colaboradores

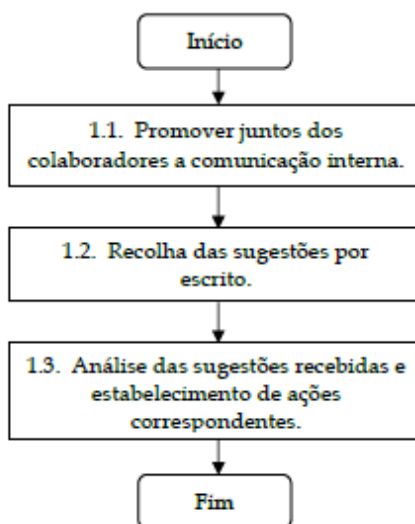
| <b>Ações</b>  | <b>Responsável</b>                                | <b>Início</b>    | <b>Duração</b> | <b>Conclusão</b> | <b>Assinatura</b> |
|---|---|------------------|----------------|------------------|-------------------|
| Realização de exercícios de alongamento e relaxamento durante 30 a 40 minutos, duas vezes por semana, com acompanhamento de um instrutor/ <i>Personal Trainer</i> . | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | dezembro de 2022 | 1 mês          | janeiro de 2023  |                   |
| Parcerias com clínicas de saúde e bem-estar, promovendo descontos para os colaboradores.  | Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho | janeiro de 2023  | 3 meses        | março de 2023    |                   |
| Meios necessários:  |   |                  |                |                  |                   |
| Custos previstos:   |   |                  |                |                  |                   |

## Apêndice IXVI – Procedimento de Comunicação, Consulta e Participação

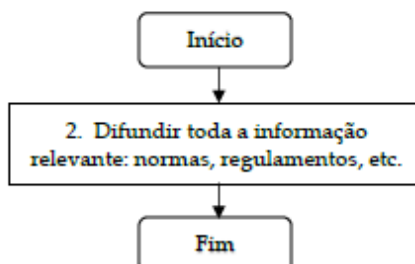
|          |   |                                    |
|----------|---|------------------------------------|
| GRANORTE | <i>Procedimento de Comunicação, Consulta e Participação</i> | Data: 2022/11/01<br>Página: 1 de 3 |
|----------|---|------------------------------------|

1. **OBJETIVO:** Definir a metodologia de controlo das comunicações internas e externas, bem como a consulta e participação dos colaboradores
2. **ÂMBITO:** Este procedimento aplica-se à GRANORTE, relativamente às comunicações estabelecidas pela empresa, tanto a nível interno, como a nível externo.
3. **RESPONSABILIDADES:** Identificadas na coluna “Responsável”.
4. **MODO DE PROCEDER (fluxograma):**

### 1. Comunicação Interna

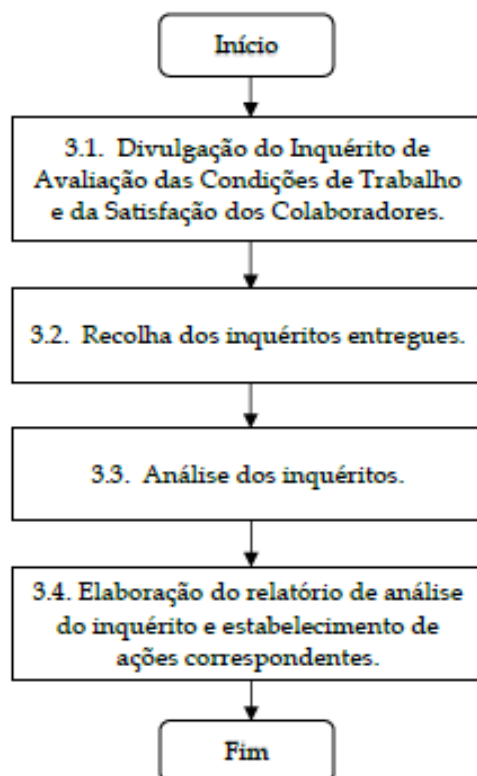


### 2. Comunicação Externa



|          |   |                                    |
|----------|---|------------------------------------|
| GRANORTE | <i>Procedimento de Comunicação, Consulta e Participação</i> | Data: 2022/11/01<br>Página: 2 de 3 |
|----------|---|------------------------------------|

### 3. Consulta e Participação



#### 4. MODO DE PROCEDER (descritivo):

| Responsável                          | Ação  | Frequência            | Produto Final                                  |
|--------------------------------------|---|-----------------------|--|
| <b><u>1. Comunicação Interna</u></b> |   |                       |  |
| Gestor RH/<br>Gestor SST             | 1.1 Promover a importância das comunicações internas junto dos colaboradores.   | Sempre que necessário |  |
| Colaborador                          | 1.2 Apresentar sugestões, por escrito, utilizando os meios de comunicação disponíveis na empresa.   | Anualmente            | Registos das Sugestões                         |
| Gestor RH/<br>Gestor SST             | 1.3 Analisar a pertinência de cada sugestão e estabelecer as ações correspondentes, sendo estas ações corretivas, preventivas ou de melhoria. | Trimestralmente       | Plano de Ações das Sugestões dos Colaboradores |

|          |   |                                    |
|----------|---|------------------------------------|
| GRANORTE | <i>Procedimento de Comunicação, Consulta e Participação</i> | Data: 2022/11/01<br>Página: 3 de 3 |
|----------|---|------------------------------------|

| Responsável                              | Ação   | Frequência            | Produto Final  |
|--|--|-----------------------|--|
| <b><u>2. Comunicação Externa</u></b>     |  |                       |  |
| Gestor RH/<br>Gestor SST                 | 2.1. Difundir toda a informação relevante para os colaboradores, tipo: Normas, regulamentos, etc.  | Sempre que necessário |  |
| <b><u>3. Consulta e Participação</u></b> |  |                       |  |
| Gestor RH/<br>Gestor SST                 | 3.1. Divulgar o Inquérito de Avaliação das Condições de Trabalho e da Satisfação dos Colaboradores, utilizando os meios de comunicação disponíveis na empresa. |                       | Inquérito de Avaliação das Condições de Trabalho e da Satisfação dos Colaboradores |
| Colaborador                              | 3.2. Preencher o Inquérito em formato digital/papel e entregar no local definido.  |                       |  |
| Gestor RH/<br>Gestor SST                 | 3.3. Analisar individualmente cada questão em todos os inquéritos.   | Anualmente            | Relatório de Análise à Satisfação dos Colaboradores                                |
| Gestor RH/<br>Gestor SST                 | 3.4. Elaborar um relatório com a respetiva análise dos resultados obtidos e estabelecer ações pertinentes de correção, prevenção ou de melhoria.               |                       | Plano de Ações da Análise à Satisfação dos Colaboradores.                          |

# **Apêndice VII – Plano de Emergência Interno**



Departamento de Ambiente, Higiene e Segurança

# **Plano de Emergência Interno**

## **1. Promulgação**

O Plano de Emergência Interno (P.E.I.) é o documento que define o modo de organização e atuação da empresa, de forma a esta estar preparada para responder rápida e eficazmente em caso de emergência interna.

A elaboração do P.E.I. tem como intuito a promoção da prevenção de possíveis acidentes e a rotina de procedimentos de proteção, para garantir a salvaguarda de pessoas, bens materiais e patrimoniais, assim como do meio ambiente.

As orientações presentes neste Plano de Emergência Interno são de aplicação obrigatória e devem ser divulgados e interiorizados por todos os colaboradores para acautelar a operacionalidade do mesmo quando for necessário.

A Direção Geral tem a autoridade e a responsabilidade para fazer cumprir as determinações e os requisitos que constam neste plano, comprometendo-se a disponibilizar os meios humanos e materiais essenciais para o efeito.

Rio Meão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

(O Diretor-Geral)

## **2. Introdução e Âmbito**

O Plano de Emergência Interno da GRANORTE pretende dotar a empresa de um documento que defina procedimentos e competências em caso de ocorrência de qualquer tipo de emergência. Este emerge da vontade de antecipar a consciencialização dos seus colaboradores para os modos de atuação em situações de risco e situações de emergência que poderão ocorrer nas instalações da organização.

O P.E.I. tem como objetivo macro a adoção de uma Cultura de Segurança, através do estabelecimento de orientações e procedimentos a observar, quando ocorre uma situação de emergência. Para que tal se verifique, deve ser desenvolvida uma avaliação de riscos com posterior determinação de medidas de proteção a tomar e o material de proteção a utilizar.

## **3. Sistema de Controlo Documental**

O Plano de Emergência Interno pela sua natureza formativa e informativa não deve ser estático no seu conteúdo. Periodicamente e sempre que necessário, dever-se-ão efetuar atualizações do mesmo. Estas revisões irão atender à evolução da organização ou do meio envolvente, e responder a solicitações realizadas pelos colaboradores.

A revisão periódica do plano deve ser anual ou bianual.

Toda e qualquer revisão ficará a cargo do Delegado de Segurança, sendo sempre registada no quadro designado por Registo de Alterações e Revisões do Plano de Emergência Interno (Anexo I).

### **3.1. Lista de Distribuição**

A distribuição do Plano de Emergência Interno é controlada através de uma Lista de Distribuição (Anexo II).

#### **4. Caracterização da Organização**

A GRANORTE surgiu em 1972, tendo como atividade económica de base a produção de granulados de cortiça através do aproveitamento da aparas resultante do fabrico de rolhas de cortiça. A empresa dedica-se ao fabrico de granulados, decorativos de parede, piso, rolos e parquet flutuante em cortiça.

A empresa encontra-se certificada pela norma NP EN ISO 9001, FSC, bem como pelo Código Internacional das Práticas Rolheiras. O respeito que a GRANORTE tem pelos seus clientes, associado ao prestígio que deseja impor para os seus produtos no mercado representam uma enorme responsabilidade para a empresa, a qual se preocupa em garantir que os produtos concebidos, fabricados e comercializados vão de encontro aos requisitos específicos de cada cliente, sendo estes que determinam as especificações dos referidos produtos.

A GRANORTE tem consciência que a qualidade de um produto se constrói desde a conceção, passando pela receção dos materiais e pelo processo de fabrico, até à expedição do produto e à assistência após venda. No que respeita aos materiais, a empresa procura adquirir sempre materiais de qualidade, dando preferência a fornecedores com provas de confiança dadas. Tudo isto resultando na satisfação do cliente e projeção da imagem da empresa.

##### **4.1. Instalações**

As instalações da GRANORTE localizam-se na Avenida Santiago n° 68, freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro.

Instalada junto à zona industrial de Rio Meão, a empresa goza de uma localização privilegiada, próxima das principais redes rodoviárias como a A29 e A1.



Figura 1 – Vista aérea da GRANORTE

#### 4.2. Caracterização das Infraestruturas

A empresa ocupa uma área total 29350 m<sup>2</sup>, sendo 18350m<sup>2</sup> de zona coberta e 11000 m<sup>2</sup> em zona descoberta. A área fabril subdivide-se em:

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>Secção de Acabamentos /Aglomerados</b> | 7302 m <sup>2</sup>    |
| <b>Secção de Granulados</b>               | 3663.32 m <sup>2</sup> |
| <b>Armazém</b>                            | 3600 m <sup>2</sup>    |
| <b>Secção de Flutuante</b>                | 2400 m <sup>2</sup>    |
| <b>Laboratório e Amostras</b>             | 579.47 m <sup>2</sup>  |
| <b>Secção de Cilindros</b>                | 419.82 m <sup>2</sup>  |
| <b>Serviços Administrativos</b>           | 368,02 m <sup>2</sup>  |

##### 4.2.1. Rede Elétrica

O fornecimento de energia elétrica é assegurado pela EDP. A eletricidade é recebida em média tensão, 15 KV na empresa, e transformada pelos 3 transformadores de 1000 KVA,

colocados nos dois postos de transformação, em baixa tensão (400 / 220 V), para ser consumida nos processos operativos, na iluminação e uso em geral.

#### **4.2.2. Rede de Águas**

O consumo de água é efetuado através de dois furos e um poço. Estes permitem a distribuição de água para a empresa para fins de consumo industrial e humano (banhos e lavagem de mãos). A água utilizada nos escritórios (casas de banho e sala do café) é proveniente da rede. A água consumida pelos trabalhadores é proveniente de bidões de água potável.

#### **4.2.3. Efluentes e Resíduos**

##### **4.2.3.1. Gestão de Efluentes**

A empresa produz dois tipos de efluentes líquidos: industriais e domésticos. Os efluentes industriais resultam das lavagens de máquinas de pintura, verniz e cola. Os efluentes domésticos provêm das utilizações domésticas, nomeadamente do bar e das instalações sanitárias, incluindo balneários e vestiários.

Os efluentes domésticos possuem particularidades que de uma forma especial caracterizam as águas residuais domésticas. Os efluentes industriais são caracterizados por possuírem um elevado teor de sólidos suspensos, hidrocarbonetos, óleos e gorduras inerentes às operações realizadas.

Os efluentes líquidos, que englobam as águas residuais domésticas são encaminhados para a rede de saneamento. Por sua vez os efluentes líquidos resultantes de utilização industrial são colocados em bidões (verniz e tinta com diluente) e contentores (cola e água) para que posteriormente sejam encaminhadas para empresas de tratamento deste tipo de resíduos.

##### **4.2.3.2. Gestão de Resíduos**

Os resíduos produzidos pela empresa são o natural resultado dos processos de trabalho, das matérias-primas e produtos utilizados. O empenho numa gestão adequada dos resíduos é evidente por parte da empresa, particularmente no que diz respeito aos resíduos que apresentam riscos potenciais para o meio ambiente e saúde de todos.

A grande parte dos resíduos é recolhida seletivamente por um vasto grupo de diferentes entidades. De seguida visualiza-se a lista de resíduos recolhidos:

- I. Os resíduos do descasque de madeira e cortiça são recolhidos por uma empresa de gestão de resíduos, assim como os resíduos de colas e tintas;
- II. O lixo doméstico é recolhido pela Junta de Freguesia de Rio Meão e colocados posteriormente em aterro;
- III. Os metais ferrosos e embalagens metálicas são acumulados num contentor na parte exterior do pavilhão dos compressores e recolhidos por uma empresa de sucata, tendo em vista a sua valorização;
- IV. Os óleos usados, são armazenados num bidão que se encontra na serralharia;
- V. Papel, cartão e plástico (resíduos do processo de embalagem) são recolhidos por uma empresa de reciclagem.

#### **4.3. Rede de Comunicação**

As instalações possuem uma rede interna de telefones, constituída por telefones internos fixos ou portáteis da rede geral, disponíveis no Anexo III.

#### **4.4. Caracterização Meteorológica**

Em Rio Meão, as temperaturas médias mensais no Inverno são amenas (15°C), sendo no Verão superiores a 20°C, apresentando uma amplitude térmica anual moderada ou alta.

O clima caracteriza-se ainda pela precipitação irregular ao longo do ano, sendo mais abundante no Outono e no Inverno e com meses secos no Verão.

Caracteriza-se, ainda, pela diferenciação de duas estações mais prolongadas – o Inverno, ameno e chuvoso, e o Verão, quente e seco – e de duas estações de curta duração – a Primavera e o Outono, ambas de temperaturas amenas, mas o Outono, geralmente, mais chuvoso do que a Primavera.

### **5. Caracterização dos Riscos**

A Segurança no Trabalho integra um conjunto de metodologias adequadas à prevenção de acidentes, tendo como campo de ação, o reconhecimento e controlo dos riscos associados aos processos e locais de trabalho.

Na empresa existem zonas cujas atividades desenvolvidas podem provocar acidentes graves ou muito graves, motivados direta ou indiretamente pela ação do homem, com possibilidade de despoletarem consequências mais ou menos gravosas, consoante o risco,

o número de vítimas, o grau dos seus ferimentos, a amplitude do fenómeno, a vulnerabilidade da zona onde ocorrem, os danos materiais e ambientais.

É de destacar ainda a existência de uma política de proibição de fumar no interior das instalações, realçada através da utilização da sinalização adequada e consciencialização de todos os colaboradores.

Os riscos considerados relevantes encontram-se resumidos abaixo.

|                            |
|----------------------------|
| <b>Riscos Tecnológicos</b> |
| <b>Riscos da Natureza</b>  |
| <b>Riscos Sociais</b>      |

## **5.1. Riscos Tecnológicos**

### **5.1.1. Risco de Incêndio**

As principais zonas onde existe risco de incêndio incluem o armazém de matérias intermédias e subsidiárias, onde estão armazenadas as tintas, vernizes, que são materiais facilmente inflamáveis e o papel e cartão materiais combustíveis.

Todas as zonas administrativas e os arquivos, quando associados a uma energia de ativação, contribuem para o rápido desenvolvimento do incêndio, devido aos mobiliários utilizados, materiais de acabamento como contraplacado assim como a grande quantidade de papel. Para além disso toda a fábrica possui um sistema de tubagens para despoejamento de pó de cortiça, que, apesar de estar munido com sistemas de deteção e extinção de incêndios, é um centro de risco.

### **5.1.2. Risco de Explosão**

A caldeira devido ao combustível utilizado pode ser considerada uma zona de risco de explosão. O combustível utilizado é o desperdício pó de cortiça (proveniente dos diversos sectores produtivos) que tem características altamente explosivas.

### **5.1.3. Risco de Derrame**

Existe na fábrica uma rede de termo fluido que tem como principal função prover a temperatura desejada a alguns equipamentos do processo produtivo. Uma vez que toda

esta rede se encontra ligada por tubagens, existe o risco de derrame. É importante também realçar que o fluido se encontra a uma temperatura média de (200°C), pelo que se existir contacto direto com o fluido podem ocorrer lesões graves (queimaduras).

#### 5.1.4. Risco de Inundação

Existe o risco de rotura das tubagens que distribuem a água para o consumo humano. Os danos podem ser agravados se a inundação afetar áreas técnicas essenciais.

### 5.2. Riscos da Natureza

#### 5.2.1. Riscos Sísmicos

Para efeitos de quantificação da ação dos sismos considera-se o país dividido em quatro zonas que, por ordem decrescente de sismicidade, são designadas por A, B, C e D. Sendo que a zona A corresponde à maior probabilidade de ocorrência de um sismo e a zona D corresponde à menor probabilidade de ocorrência do fenómeno referido.

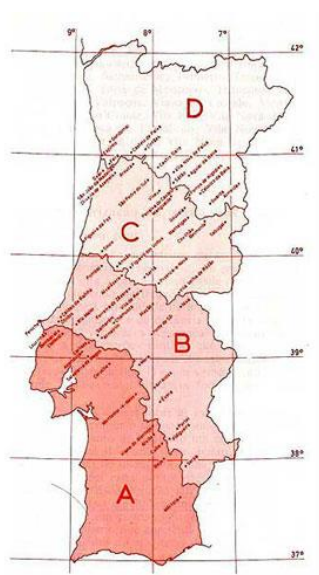


Figura 2 – Mapa relativo à probabilidade de ocorrência de sismos em Portugal Continental

Tal como se pode verificar na figura 2, as instalações da GRANORTE localizam-se na zona sísmica D, logo existe pouca probabilidade de ocorrência de sismo neste local.

## **5.2.2. Riscos de Inundação**

Em Portugal, nos últimos anos foram registadas várias tempestades que originam queda de chuvas intensas e vento forte. Estas tempestades que ocorrem geralmente no Inverno, podem causar cheias, principalmente em zonas com rios ou ribeiros nas imediações.

No que diz respeito à zona de Rio Meão, esta não é considerada uma área de risco, pelo que não se prevê a possibilidade de vir a ser atingida. Também não existem rios ou ribeiros nas proximidades da GRANORTE, pelo que neste sentido o risco é praticamente nulo.

## **5.3. Riscos Sociais**

### **5.3.1. Intrusão, roubo e assalto**

A empresa, mantém em permanência um vigilante, o risco inerente à ocorrência de intrusões indesejáveis é insignificante, embora, passível de ocorrer.

### **5.3.2. Ameaça de Bomba**

Embora se considere improvável a possibilidade de ocorrência de uma ameaça de bomba, constitui sempre uma situação grande que pode causar danos pessoais e materiais graves. Contudo, caso ocorra, as instalações devem ser evacuadas de imediato.

### **5.3.3. Emergência médica**

As emergências médicas podem decorrer de acidentes de trabalho ou de acidentes na sequência das situações descritas anteriormente. Um acidente de trabalho é um risco que pode levar à interrupção das atividades fabris.

## **6. Gestão dos Riscos**

### **6.1. Principais locais de risco**

Decorrente da análise sumária dos riscos, verificou-se que na empresa existem locais que carecem de especial atenção. Estes locais incluem o armazém de matérias intermédias e subsidiárias, a caldeira e a rede de termo fluído.

De forma genérica, pode-se observar na planta, o enquadramento dos locais de risco ou perigo situados no edifício e na sua envolvente mais próxima.

### 6.1.1. Pontos Perigosos

Consideram-se pontos perigosos os locais de risco agravado e suscetíveis de estarem na origem de incidentes, devido às atividades ou aos materiais neles contidos:

- Armazém de matérias intermédias e subsidiárias;
- Caldeira;
- Rede de termo fluído.

### 6.1.2. Pontos Nevrálgicos

Consideram-se pontos nevrálgicos os locais que devem ser conservados ou ocupados em situações de emergência:

- Portaria;
- Posto de Transformação;
- Arquivo;
- Servidor.

## 6.2. Locais de interrupção e reativação de sistemas e equipamentos

O local de corte geral é no Posto de Transformação Principal, localizado junto ao armazém de Apara.

## 6.3. Classificação das emergências

Tendo em conta os níveis de gravidade que são considerados em cada risco, é definida a ação a desenvolver relativamente à necessidade de ativação do P.E.I.

|   |   |
|---|---|
| <b>Nível 1<br/>Emergência<br/>Pontual</b> | <p>O nível 1 é o de menor gravidade.</p> <p>O incidente por ser de dimensões reduzidas ou por se encontrar confinado, não apresenta uma verdadeira ameaça para além do local onde se produziu.</p> <p><b>Não é ativado o P.E.I.</b></p> |
| <b>Nível 2<br/>Emergência<br/>Parcial</b> | <p>O nível 2 corresponde a uma emergência de âmbito local, em que pode ser pertinente a evacuação parcial dos ocupantes.</p>  |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>Poderá desenvolver-se para outras zonas das instalações.</p> <p>É necessário tomar ações imediatas e adequadas, de modo a controlar a situação e evitar a evolução da mesma.</p> <p><b>Pode ser ativado o P.E.I.</b></p>         |
| <p><b>Nível 3</b><br/><b>Emergência</b><br/><b>Geral</b></p> | <p>O nível 3 corresponde a situações de maior gravidade, em que o acidente toma proporções elevadas, ficando fora de controlo e colocando em risco todos o edifício, ameaçando áreas vizinhas.</p> <p><b>É ativado o P.E.I.</b></p> |

No quadro seguinte apresenta-se uma sistematização e classificação das hipóteses consideradas com os respetivos níveis de gravidade:

| Tipos de Emergência                       | Níveis de Gravidade             |                                 |                               |
|---|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
|   | Nível 1<br>(Emergência pontual) | Nível 2<br>(Emergência parcial) | Nível 3<br>(Emergência geral) |
| Inundação (causa natural)                 | X                               |                                 |                               |
| Intrusão, roubo e sabotagem               | X                               |                                 |                               |
| Emergência médica                         | X                               |                                 |                               |
| Sismo                                     |                                 | X                               | X                             |
| Ameaça de bomba                           |                                 | X                               | X                             |
| Incêndio nos armazéns                     | X                               | X                               | X                             |
| Incêndio no sistema de despoejamento      | X                               | X                               | X                             |
| Incêndio na zona da caldeira              | X                               | X                               | X                             |
| Incêndios em espaços exteriores contíguos | X                               | X                               | X                             |

#### **6.4. Organismos Externos de Apoio**

Após o P.E.I. se encontrar praticamente implantado, deve-se convidar as várias Entidades ligadas à Emergência desta área (Bombeiros, GNR, Proteção Civil, etc,...), a fim de ser explanado o plano, e de promover um conveniente reconhecimento das áreas de risco, e se possível, prever um simulacro em que os mesmos possam ser intervenientes.

Também são estas entidades que devem ser contactas em caso de emergência. A listagem das entidades encontra-se no Anexo IV.

#### **7. Organização da Segurança para a Emergência**

É definida uma estrutura operacional que tem como objetivo garantir a coordenação de todas as ações necessárias para minimizar as consequências em caso de situação de emergência, seja esta pontual, parcial ou geral.

Sempre que houver uma emergência, a primeira intervenção é realizada pelos trabalhadores que se encontrem nesse mesmo local. Em situações em que a capacidade de resposta da 1.ª Intervenção acabe por se revelar insuficiente, será ativado o Centro de Operações de Emergência (COE), que reúne no Gabinete do Responsável pela Qualidade. As equipas de emergência intervenientes são coordenadas pelo Delegado de Segurança, que segue as indicações do COE.

Em casos de emergência em que a capacidade de resposta interna for insuficiente são acionados os meios externos. Nestas situações, o controlo das ações passa a ser assegurado pelo coordenador operacional das equipas de socorro externo.

## 7.1. Estrutura Operacional em Emergência

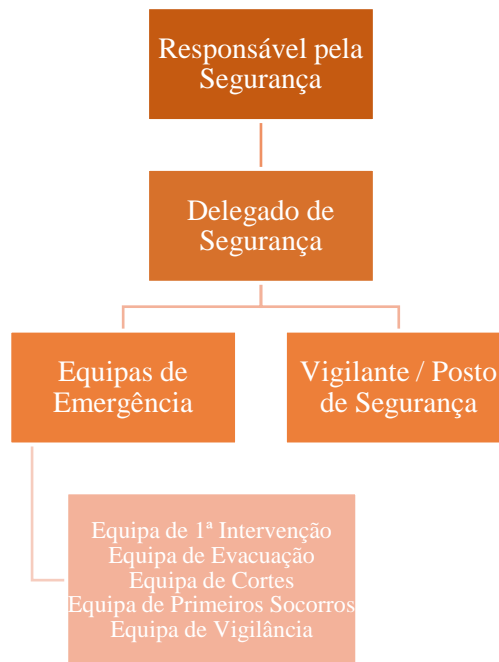


Figura 3. Organização para a emergência

## 7.2. Posto de Segurança

O posto de segurança localiza-se na Portaria. No posto de segurança deve-se centralizar toda a informação de segurança e os meios principais de receção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta, bem como a coordenar os meios operacionais e logísticos em caso de emergência. Durante o período de funcionamento da organização, o Posto de Segurança deve estar permanentemente ocupado por, no mínimo, um elemento da Equipa de Segurança.

Neste posto deve-se encontrar disponível:

- Chaves de reserva para abertura de todos os acessos do espaço;
- Um exemplar do Plano de Emergência Interno devidamente atualizado;
- Uma listagem das entidades internas e externas a contactar em emergência.

### **7.3. Responsabilidades e Funções**

As funções, bem como a identificação de cada um dos elementos pertencentes à Equipa de Emergência é pormenorizadamente explicada no Anexo V.

#### **7.3.1. Todos os Colaboradores**

Apesar da nomeação de Equipas de Emergência, todos os colaboradores têm os seguintes deveres:

- Informar o Delegado de Segurança de qualquer anomalia que considere que possa vir a provocar um incidente ou dificuldades na evacuação em situação de emergência;
- Conhecer a localização das saídas de emergência, extintores, botões de alarme e o ponto de encontro;
- Conhecer a Equipa de Emergência;
- Receber e cumprir as instruções dadas pelos membros da Equipa de Emergência, sem entrar em pânico;
- Contribuir para manter os caminhos de evacuação desobstruídos.

Perante uma situação de emergência constituem funções de todos os colaboradores:

- Acionar um dos botões manuais de alarme ou telefonar para o Posto de Segurança;
- Assegurar que os impactos do incidente não se agravem, utilizando os meios de primeira intervenção disponíveis, até que cheguem os reforços;
- Receber e cumprir as instruções dadas pelo Delegado de Segurança ou pelos membros da Equipa de Emergência.

#### **7.3.2. Responsável pela Segurança (RS)**

A segurança contra incêndios, embora diga respeito a todos os ocupantes da organização, deve ser fomentada pela gestão de topo. Segundo o Decreto-Lei n.º 220/2008, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios, a manutenção das condições de segurança contra risco de incêndio aprovadas e a execução das medidas de autoproteção aplicáveis são da responsabilidade do Diretor-Geral da GRANORTE.

|  |  |
|--|--|
| <b>Responsável pela Segurança (RS)</b> | Diretor-Geral da GRANORTE / Joaquim Figueiredo |
|--|--|

O Decreto-Lei acima mencionado refere ainda que, o Responsável pela Segurança tem, ainda, a competência para nomear o Delegado de Segurança, que age em sua representação.

### **7.3.3. Delegado de Segurança (DS)**

O Delegado de Segurança tem a responsabilidade de executar as medidas de autoproteção e, em conjunto com o RS, define uma Equipa de Segurança credível e capaz de atuar em situações de emergência e com formação em 1º intervenção, primeiros socorros e evacuação. Esta equipa, gerida e chefiada pelo DS, deve exercer atividades de rotina no âmbito do controlo e prevenção de acidentes e de emergências.

|                                   |                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Delegado de Segurança (DS)</b> | Diretora da QAHST / Diana Sousa |
|-----------------------------------|---------------------------------|

### **7.3.4. Equipa de Emergência**

A Equipa de Emergência, tal como o nome indica, tem a responsabilidade de atuar de modo a prevenir ou reduzir a ocorrência de danos pessoas e/ou materiais caso ocorra algum incidente.

Dentro da Equipa de Emergência são formadas sete equipas:

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>Equipa de 1ª Intervenção</b>     |
| <b>Equipa de Evacuação</b>          |
| <b>Equipa de Cortes</b>             |
| <b>Equipa de Primeiros Socorros</b> |
| <b>Equipa de Vigilância</b>         |
| <b>Equipa de Controlo</b>           |

As funções, bem como a identificação de cada um destes elementos é pormenorizadamente explicada no Anexo V.

#### **7.3.4.1. Equipa de 1ª Intervenção (EI)**

Os elementos que integram esta equipa são formados e treinados na utilização dos meios de 1ª intervenção e atuam sob a autoridade do Delegado de Segurança.

#### **7.3.4.2. Equipa de Evacuação (EEV)**

Os elementos desta equipa são responsáveis por assegurar a evacuação ordenada de todas as pessoas que estão nos edifícios. Efetuam o registo das áreas evacuadas e transmitem essa informação ao Delegado de Segurança ou ao Posto de Segurança.

#### **7.3.4.3. Equipa de Cortes (EC)**

Esta equipa deve ser integrada com elementos que conheçam os sistemas instalados e a sua operação, assim como a localização e manuseamento das chaves e dispositivos de corte geral de energia. A EC deve apresentar-se no Posto de Segurança e aguardar instruções do Responsável pela Segurança ou do Delegado de Segurança para atuar.

#### **7.3.4.4. Equipa de Primeiros Socorros (EPS)**

Os elementos desta equipa têm de ter formação em Socorrismo Básico e devem prestar os primeiros socorros a pessoas que possam estar afetadas pelos efeitos da emergência.

Em situações de emergência, a EPS deve apresentar-se no Posto de Segurança e aguardar instruções do Responsável pela Segurança ou do Delegado de Segurança para atuar ou podem ser chamados para se deslocarem diretamente ao local onde se encontram os feridos.

Esta equipa dispõe de material próprio para prestar os primeiros socorros e são os mesmos que devem efetuar a verificação do material nas caixas de primeiros socorros.

#### **7.3.4.5. Equipa de Vigilância (EV)**

A Equipa de Vigilância deve prestar esclarecimentos e apoio logístico aos socorros externos e regular a circulação de pessoas e viaturas.

## **8. Procedimentos de Alarme**

O alarme tem como objetivo principal a divulgação e informação da descoberta de uma situação de perigo e a transmissão dessa informação à Equipa de Emergência. Independentemente se esta situação de perigo foi detetada por meios humanos ou por meios automáticos, é fundamental transmitir o Alarme Inicial para que sejam tomadas medidas adequadas.

O Alarme Restrito é emitido exclusivamente para aviso do pessoal afeto à segurança, isto é, para informar o Responsável e o Delegado de Segurança e os elementos das Equipas de Emergência. Este alarme deve ser transmitido por telefone.

O Alarme Geral é emitido para difundir o aviso de evacuação à totalidade dos ocupantes do edifício e a todos os membros da estrutura de segurança.

Os procedimentos dos alarmes inicial, restrito e geral são descritos no Anexo VII.

## **9. Procedimentos de Alerta**

O alerta aos socorros externos deve ser efetuado caso se verifique uma evolução do sinistro e caso a organização já não tenha capacidade de controlo do mesmo. Assim, alertam-se as entidades com capacidade de intervenção e controlo, como os Bombeiros, INEM e/ou as Forças Policiais.

A listagem das entidades a serem contactadas em caso de emergência encontram-se no Anexo IV.

A decisão de alerta deve ser tomada pelo Delegado de Segurança ou pelo Responsável pela Segurança ou, em caso de ausência, pelos seus substitutos ou pelo Vigilante no Posto de Segurança.

Quando for feito o alerta, através de contacto telefónico, devem-se ter compilado previamente as seguintes informações:

- Nome e morada completos da organização;
- Tipo de emergência (ex.: incêndio, explosão, etc.);
- Número e estado de pessoas feridas;
- Informações sobre o estado de evacuação.

Até à chegada do Comandante das Operações de Socorro as únicas pessoas autorizadas a entrar nas instalações da empresa, desde que devidamente credenciadas, são:

- Elementos da Proteção Civil;
- Elementos das Forças de Segurança;
- Elementos de outras Entidades Oficiais;
- Pessoal interno.

Os colaboradores que se desloquem às instalações com o objetivo de prestar socorro têm de aguardar na portaria pelas instruções do Responsável e do Delegado de Segurança.

É **proibida** a entrada de quaisquer:

- Órgãos de Comunicação Social;
- Pessoas além das mencionadas acima.

#### **10. Instruções de atuação em casos de emergência**

Mediante o tipo de emergência suscetível de afetar a empresa são definidos procedimentos a adotar. No entanto, existem algumas instruções base e de extrema importância que todos devem seguir:

**1.º - Manter a calma!**

**2.º - Dar o alarme.**

**3.º - Limitar, sempre que possível, o avanço e o desenvolvimento do fogo e do fumo.**

Fechar as portas e as janelas para evitar as correntes de ar.

**4.º - Iniciar a extinção com os extintores disponíveis no local.**

Este tipo de ação pode ser tomada por qualquer pessoa do estabelecimento, mesmo que esta não faça parte das equipas de emergência.

**5.º - Colaborar sempre com as equipas de emergência.**

Manter sempre as equipas informadas e seguir sempre as suas instruções.

**6.º - Evacuar ordenadamente as secções.**

Seguindo as indicações dos painéis de emergências, colaborando no transporte dos sinistrados para o local devido ou deixando pessoalmente as instalações para longe do sinistro.

## 10.1. Técnicas de utilização dos meios de primeira intervenção

As Instruções Gerais são regras básicas de uso dos meios de primeira intervenção (extintores, carretéis e mantas) que servem os espaços da fábrica.

Estas instruções fazem parte do anexo VI.

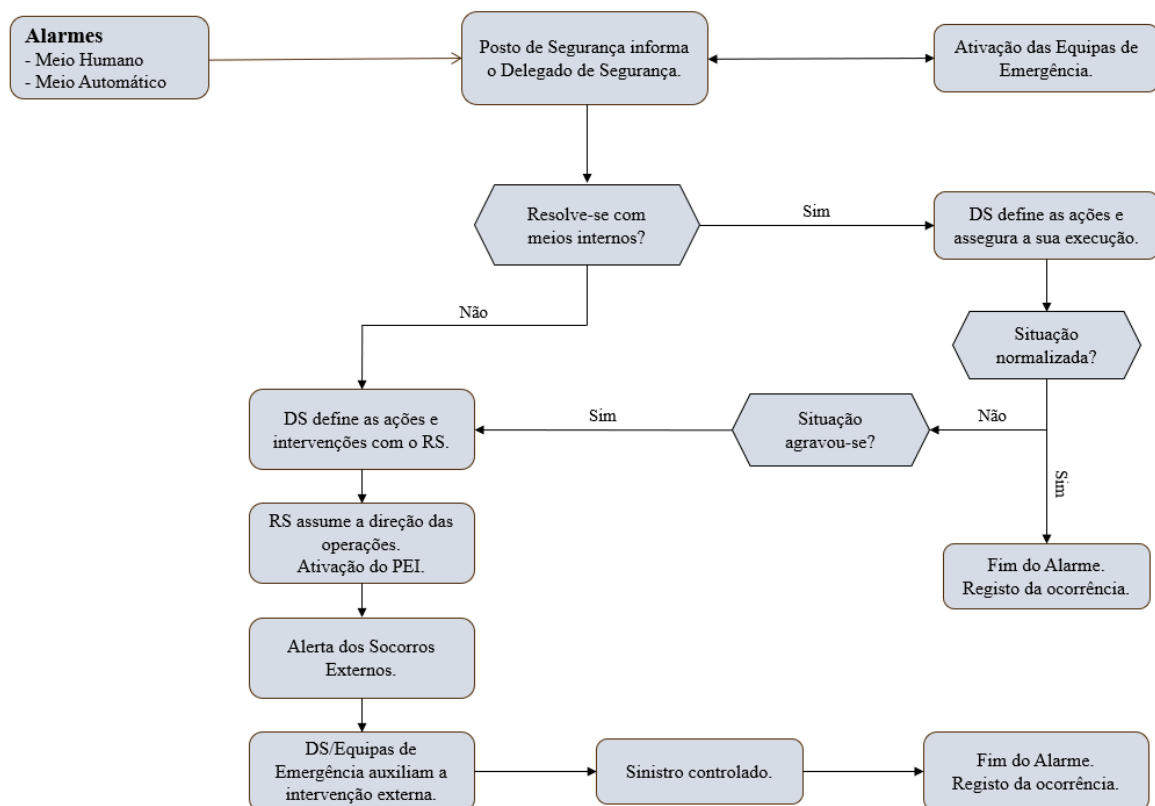
## 10.2. Instruções Particulares

As Instruções Particulares são instruções destinadas a locais nevrálgicos que apresentam riscos específicos. Estas instruções aplicam-se apenas aos locais onde se encontram afixadas.

## 10.3. Instruções Especiais

As Instruções Especiais são destinadas aos elementos das equipas de emergência.

## 10.4. Fluxograma de atuação em emergência



# **ANEXOS**

**Anexo I**

**Registo de Alterações e Revisões do Plano de Emergência Interno**

| <b>Revisão</b> | <b>Data da Revisão</b> | <b>Alterações introduzidas</b> |
|----------------|------------------------|--------------------------------|
|                |                        |                                |
|                |                        |                                |
|                |                        |                                |
|                |                        |                                |
|                |                        |                                |
|                |                        |                                |
|                |                        |                                |
|                |                        |                                |

## Anexo II

### Lista de Distribuição do Plano de Emergência Interno

#### Entidades internas

| Entidade | Nº do Exemplar | Data | Versão Nº |
|----------|----------------|------|-----------|
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |

#### Entidades externas

| Entidade | Nº do Exemplar | Data | Versão Nº |
|----------|----------------|------|-----------|
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |
|          |                |      |           |

### Anexo III

## Rede de Comunicação Interna

| <b>Telefones Fixos</b> |  |            |
|------------------------|--|------------|
| <b>Nome</b>            | <b>Função</b>                                      | <b>N.º</b> |
| Noémia                 | Telefonista / Receção                              | <b>20</b>  |
| Conceição (Apoio)      |  | <b>21</b>  |
| Dinis                  | Serviços Administrativos                           | <b>22</b>  |
| Artur                  | Contabilidade                                      | <b>23</b>  |
| Eduardo Figueiredo     | Comercial  | <b>24</b>  |
| Isabel                 | Serviços Comerciais e Planeamento                  | <b>25</b>  |
| Sr. Joaquim            | Gerência Executiva                                 | <b>26</b>  |
| Ricardo Cruz           | Planeamento da Produção                            | <b>27</b>  |
| Salinha                |  | <b>28</b>  |
| Portaria               | Portaria   | <b>29</b>  |
| Diana Castro           | Serviços Administrativos<br>Expedição e Faturação  | <b>30</b>  |
| Laboratório            | Laboratório  | <b>31</b>  |
| Diana Sousa            | Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança           | <b>32</b>  |
| Sala Formação          |  | <b>33</b>  |
| Sala Reuniões          |  | <b>34</b>  |
| Paulo Rocha            | Departamento Técnico<br>Conceção e Desenvolvimento | <b>35</b>  |
| Xavier                 | Encarregado Geral                                  | <b>36</b>  |
| Arrecadação            |  | <b>37</b>  |
| João Silva             | Controlo Matéria-Prima                             | <b>38</b>  |
| Consultório Médico     |  | <b>39</b>  |
| Eduardo Sousa          | Comercial  | <b>40</b>  |
| Manuel Couto           | Marketing  | <b>42</b>  |

| <b>Telefones Portáteis</b> |   |            |
|----------------------------|---|------------|
| <b>Nome</b>                | <b>Função</b>                                 | <b>N.º</b> |
| Mário                      | Manutenção Mecânica                           | <b>48</b>  |
| Xavier                     | Encarregado Geral                             | <b>51</b>  |
| Fernando Pinho             | Printing                                      | <b>52</b>  |
| Jorge Silva                | Encarregado Sector Acabamentos                | <b>54</b>  |
| Guerra                     | Encarregado Sector Acabamentos                | <b>55</b>  |
| Armindo                    | Responsável de Expedição                      | <b>56</b>  |
| Domingos                   | Responsável de Armazém                        | <b>57</b>  |
| Ricardo Cruz               | Planeamento da Produção                       | <b>58</b>  |
| Moreira                    | Manutenção Elétrica                           | <b>59</b>  |
| João Moutinho              | Granulados<br>Responsável de Aprovisionamento | <b>60</b>  |
| Ricardo Gomes              | Responsável Manutenção                        | <b>61</b>  |
| Paulo Moreira              | Encarregado Sector Colagem                    | <b>63</b>  |
| Fernando                   | Manutenção Mecânica                           | <b>65</b>  |
| Francisco Fernandes        | Responsável Amostras                          | <b>66</b>  |
| Miguel Ribeiro             | Controlo Qualidade                            | <b>67</b>  |
| Jorge Silva                | Encarregado Secção Flutuante                  | <b>68</b>  |
| Francisco Reis             | Encarregado Secção Flutuante                  | <b>69</b>  |

## Anexo IV

### Lista de Contactos das Entidades de Emergência

O alerta aos organismos externos de apoio é efetuado através do Número Europeu de Emergência, que transmitirá a informação para as entidades adequadas mediante a situação de emergência.

**Número de Emergência: 112**

Durante o atendimento, será necessário fornecer as seguintes informações:

- Nome do estabelecimento;
- Morada;
- Tipo de emergência (ex.: incêndio, explosão, acidente, etc.);
- Número e estado de pessoas feridas (caso existam);
- Informações sobre o estado de evacuação.

Outros contactos úteis de entidades externas relevantes:

| <b>Entidade</b>                                 | <b>Telefone</b>            |
|---|----------------------------|
| Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira   | 256 377 600                |
| Bombeiros Voluntários de Esmoriz                | 256 750 600<br>256 752 122 |
| GNR – Posto Territorial de Santa Maria de Lamas | 227 471 240                |
| Autoridade Nacional de Proteção Civil           | 234 403 740                |
| Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga      | 256 379 700                |
| Saúde 24  | 808 24 24 24               |
| EDP – Avarias de Eletricidade                   | 800 506 506                |
| INDAQUA – Avarias                               | 256 371 510                |

## Anexo V

### Responsabilidades e Funções das Equipas de Emergência

**Responsável pela Segurança** – É o responsável máximo do Plano de Emergência Interno. Na sua ausência, o seu substituto deverá ser o Delegado(a) de Segurança.

**Responsabilidades e Funções:**

- Implementar os requisitos legais em vigor.
- Acionar o P.E.I. sempre que necessário, avisando o Delegado(a) de Segurança.
- Juntamente com o Delegado(a) de Segurança, deve avaliar a situação de emergência e decidir se é necessário realizar a evacuação dos edifícios.
- Rever o P.E.I. de forma a mantê-lo sempre atualizado.
- Realizar os simulacros.
- Assegurar que todos os elementos pertencentes à Equipa de Segurança estão conscientes das suas responsabilidades e funções em caso de emergência.
- Tomar todas as decisões essenciais à segurança de todos os intervenientes na situação de emergência.
- Assegurar a existência de equipamentos de intervenção.

**Delegado(a) de Segurança** – Chefia e coordena cada uma das Equipas de Emergência.

**Responsabilidades e Funções:**

- Assumir as responsabilidades do Responsável pela Segurança caso este esteja ausente.
- Avaliar e declarar o nível da emergência.
- Coordenar as Equipas de Emergência.
- Prestar apoio às equipas de intervenção externa, fornecendo-lhes as informações necessárias sobre o local do acidente e/ou sinistrados.
- Determinar o acionamento dos socorros externos.
- Determinar a evacuação das instalações.
- Centralizar a recolha de informações necessárias à peritagem, reconstituição ou apuramento de responsabilidades pela ocorrência do sinistro.
- Efetuar o Relatório de Ocorrência da Emergência.
- Definir as datas e locais para a realização dos simulacros.

**Equipa de 1.ª Intervenção** – Utiliza os meios de primeira intervenção para controlar ou disseminar o incêndio.

**Responsabilidades e Funções:**

- Utilizar os meios de primeira intervenção, nomeadamente os extintores, bocas-de-incêndio, etc.
- Sempre que não for possível dominar a situação ou existam perigos maiores para os elementos da equipa, devem abandonar o local, fechando as portas e janelas, e aguardar pela intervenção dos Bombeiros.
- Informar o Delegado(a) de Segurança sobre a evolução da situação.

**Equipa de Evacuação** – Controla a evacuação e encaminha os ocupantes para as saídas.

**Responsabilidades e Funções:**

- Orientar as pessoas para as saídas, através das vias de evacuação, e daí para o Ponto de encontro.
- Tranquilizar as pessoas de forma a evitar o pânico.
- Certificar que houve uma evacuação total de todos os ocupantes do edifício, procedendo à conferência no Ponto de encontro e, caso falte alguém, o(a) Delegado(a) de Segurança deve ser alertado.
- Ajudar na evacuação de pessoas feridas.
- Desimpedir, se possível, as vias de evacuação.
- Impedir a passagem por caminhos inseguros.
- Não permitir o regresso ao local evacuado de qualquer pessoa sem a devida autorização.

**Equipa de Cortes** – Procede ao corte da energia elétrica.

**Responsabilidades e Funções:**

- Deve efetuar o corte da energia elétrica após a ordem do(a) Delegado(a) de Segurança ou após ouvir o sinal de alarme.

**Equipa de Primeiros Socorros** – Presta auxílio às vítimas.

**Responsabilidade e Funções:**

- Proceder à triagem dos sinistrados por níveis de gravidade.
- Estabilizar as lesões dos acidentados.
- Reportar todas as informações das vítimas aos socorristas externos e, se necessário, auxiliá-los.

**Equipa de Vigilância** – Regula a circulação de pessoas e viaturas e esclarece os socorros externos.

**Responsabilidades e Funções:**

- Controlar o movimento das pessoas e dos veículos no local.
- Manter livres as vias de acesso, facilitando a chegada da ajuda exterior.
- Receber os socorros externos, as forças de segurança e outras entidades oficiais e expor-lhes a situação, indicando-lhes a zona acidentada e outras informações sobre eventuais vítimas.
- Dar informações acerca da evacuação do edifício, de forma a saber se todas as pessoas se encontram em segurança.

## Anexo VI

### Instruções Gerais de Segurança

| FASE                          | INSTRUÇÕES   |
|-------------------------------|--|
| <b>PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Nos locais em que é permitido fumar, utilize sempre o cinzeiro e verifique que não ficam pontas de cigarro acesas;</li><li>2. Manter os espaços limpos, organizados, acessíveis e desimpedidos quanto à circulação;</li><li>3. Não aproximar fontes de calor de materiais combustíveis ou inflamáveis;</li><li>4. No final do horário de trabalho ou quando se ausentar do seu local de trabalho, desligue os equipamentos a seu cargo (ex.: aquecedores);</li><li>5. Não sobrecarregar as tomadas de corrente elétrica;</li><li>6. Não obstruir, em nenhum momento, os caminhos e saídas de evacuação e os meios de deteção, alarme e de combate a incêndios;</li><li>7. Em caso de deteção de qualquer anomalia nas instalações elétricas ou nos equipamentos de segurança, comunique a situação ao Delegado de Segurança ou a um elemento da Equipa de Segurança.</li></ol> <p><b>Todos os colaboradores devem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer o Plano de Evacuação;</li><li>• Conhecer a localização dos meios de primeira intervenção e do ponto de encontro;</li><li>• Conhecer os membros das Equipas de Emergência.</li></ul> |

| FASE   | INSTRUÇÕES  |
|--|---|
| <p style="text-align: center;"><b>ATUAÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO</b></p>        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Solicitar apoio dos elementos da Equipa de Emergência;</li> <li>2. Tentar extinguir o incêndio com os meios de intervenção existentes naquela zona, <b>sem correr riscos</b>;</li> <li>3. Se a acumulação de fumo puser em risco a saúde e a segurança, deve abandonar o local, adotando uma posição baixa enquanto caminha, de modo a evitar inalar fumo;</li> <li>4. Se as portas de saída estiverem quentes ao toque, por precaução, não devem ser abertas. Deve procurar outra saída;</li> <li>5. Caso não seja possível controlar o incêndio, siga os procedimentos de Alarme;</li> <li>6. Deve aguardar em local seguro pela Equipa de Emergência e cumprir sempre as suas instruções.</li> </ol>   |
| <p style="text-align: center;"><b>ATUAÇÃO EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA</b></p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A pessoa que recebe o telefonema da ameaça de bomba deve tentar manter-se calma;</li> <li>2. Deve ouvir com muita atenção o interlocutor, sem desligar a chamada ou interrompê-lo;</li> <li>3. Deve tentar identificar barulhos de fundo do outro lado do telefone (máquinas, música, etc.)</li> <li>4. Tentar perguntar ao interlocutor qual o motivo da ameaça, onde está colocada a bomba, quando vai rebentar, etc.</li> <li>5. Deve tentar manter um diálogo com o interlocutor de forma a tentar recolher algumas informações acerca do mesmo, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Homem/Mulher;</li> <li>• Idade aproximada;</li> <li>• Sotaque;</li> <li>• Linguagem utilizada;</li> </ul> </li> <li>6. Deve dar o alarme apenas ao Posto de Segurança, de forma a não alarmar as restantes pessoas;</li> <li>7. Deve cumprir as indicações dadas pelo Posto de Segurança.</li> </ol> |

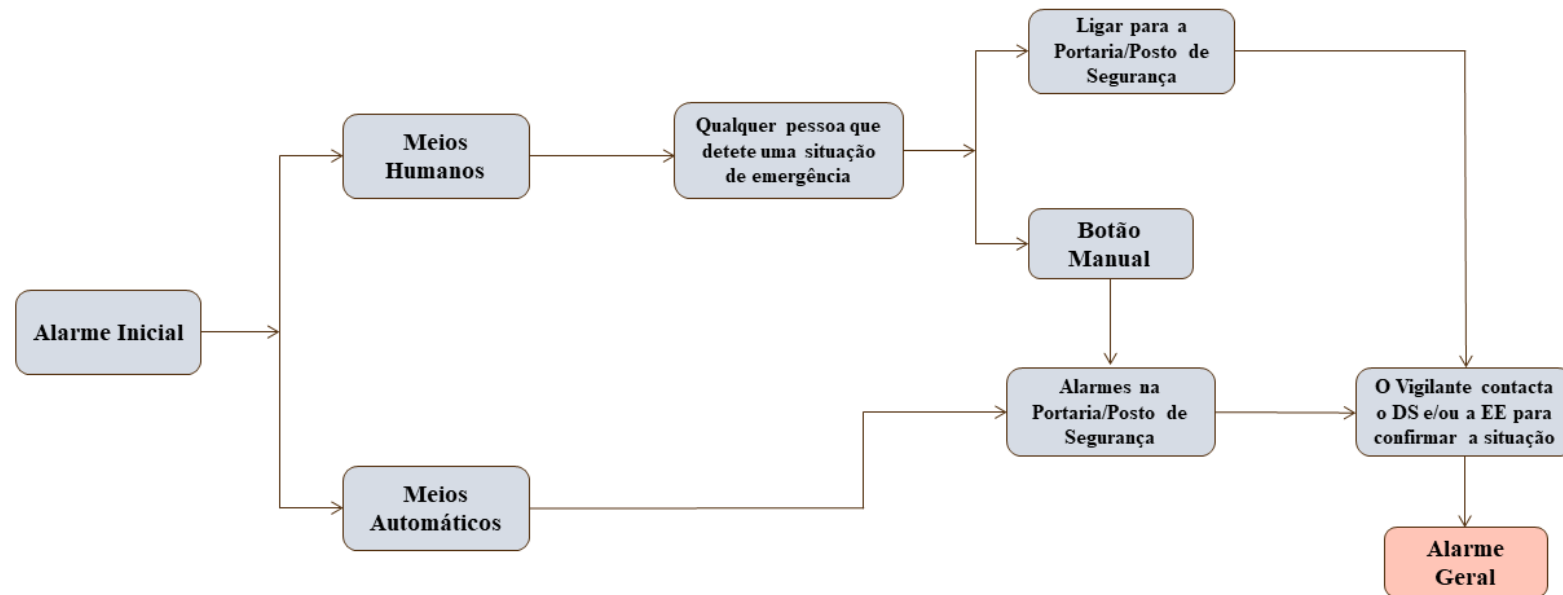
|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>ATUAÇÃO EM CASO DE SISMO</b>     | <p><b>Durante o sismo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tente manter a calma e não corra;</li> <li>2. Afaste-se de superfícies envidraçadas e de objetos que possam cair (janelas, armários, estantes, etc.)</li> <li>3. Coloque-se debaixo de um objeto forte (ex.: mesa), para que se possa proteger de eventuais destroços e objetos em queda.</li> <li>4. Se possível, deve desligar todos os equipamentos elétricos;</li> <li>5. Não tente sair do edifício enquanto estiver a haver o sismo;</li> <li>6. Evite o pânico e causar o pânico.</li> </ol> <p><b>Após o sismo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proteja-se sempre que houver uma réplica;</li> <li>2. Não ligue interruptores, uma vez que podem ocorrer curto-circuitos. Se possível, utilize uma lanterna;</li> <li>3. Se verificar algum incêndio, dê o alarme;</li> <li>4. Verifique se existem feridos e preste-lhes os primeiros-socorros ou solicite apoio;</li> <li>5. Não movimentar pessoas feridas, a não ser que estas se encontrem em perigo iminente;</li> <li>6. Não tente desligar os quadros elétricos.</li> </ol> |
| <b>ATUAÇÃO EM CASO DE INUNDAÇÃO</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tente identificar a origem da entrada de água;</li> <li>2. Dê o alarme ao Posto de Segurança e siga as indicações que lhe forem dadas;</li> <li>3. Deve cortar ou solicitar apoio para cortar a energia do local;</li> <li>4. Aguardar a chegada da Equipa de Emergência.</li> </ol>   |

|  |  |
|--|--|
| <p style="text-align: center;"><b>ATUAÇÃO EM CASO DE<br/>INTRUSÃO/ROUBO/SANTAGEM</b></p> | <p><b>Ao detetar o roubo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Feche os espaços impedindo o acesso aos mesmos;</li> <li>2. Dê alarme ao Posto de Segurança.</li> </ol> <p><b>Na presença do assaltante:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mantenha a calma e não ofereça resistência;</li> <li>2. Memorize as características físicas do(s) assaltante(s) e a palavras pronunciadas;</li> <li>3. Quando possível, dê o alarme ao Posto de Segurança;</li> <li>4. Caso o(s) assaltante(s) se dirijam para uma viatura, tente decorar as características da viatura (cor, matrícula, marca, etc.).</li> </ol> |
| <p style="text-align: center;"><b>ATUAÇÃO EM CASO<br/>DE EMERGÊNCIA<br/>MÉDICA</b></p>   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir que não haja uma aglomeração de pessoas em volta da vítima;</li> <li>2. Dar o alarme ao Posto de Segurança, solicitando o apoio da Equipa de Primeiros Socorros e indicando o estado da vítima;</li> <li>3. Se não tiver conhecimentos de como proceder, não faça nada e aguarde a chegada da Equipa de Primeiros Socorros ou dos socorros externos.</li> </ol>   |

## Anexo VII

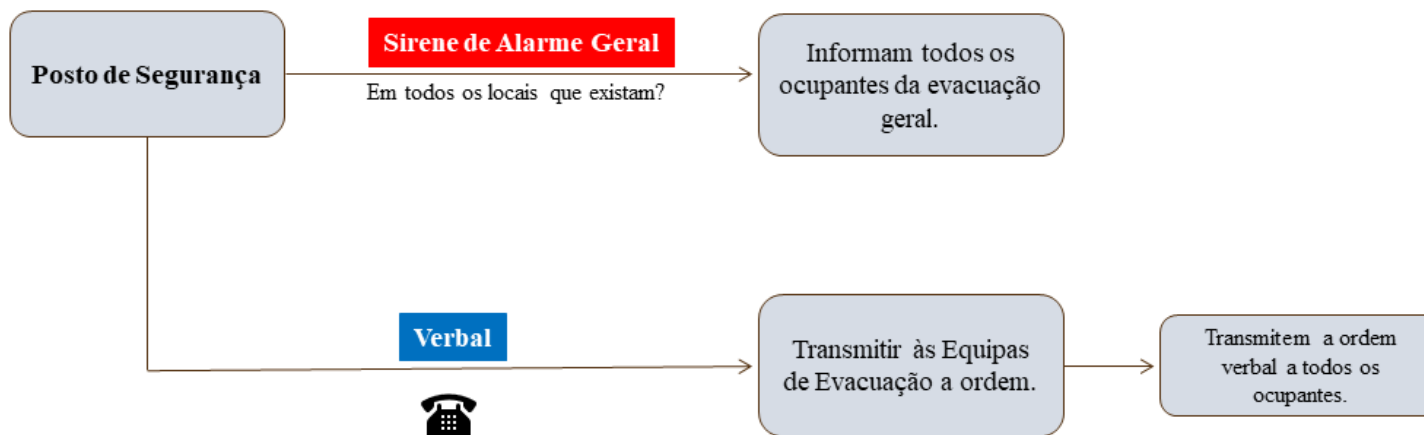
### *Procedimento de Alarme Inicial*

---



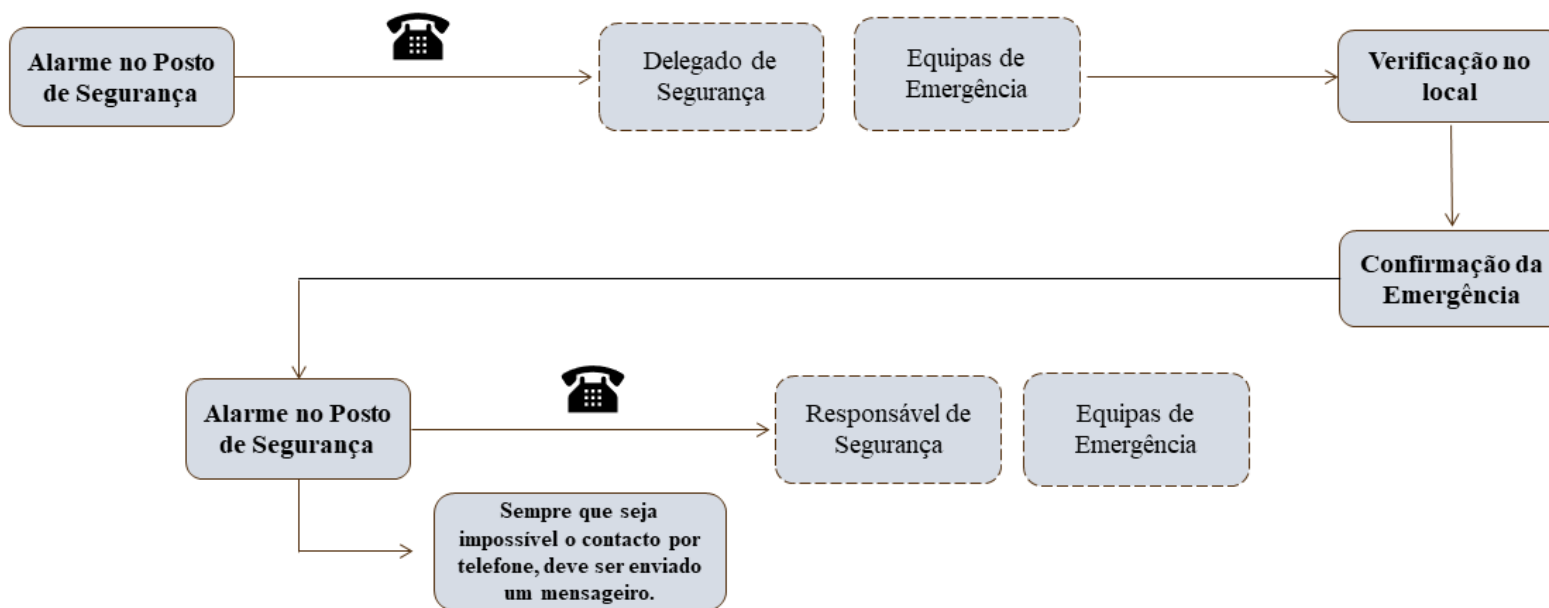
*Procedimento de Alarme Geral*

---



*Procedimento de Alarme Restrito*

---





# **Apêndice IX – Manual do SGSST**



**Departamento de Ambiente, Higiene e Segurança**

**Manual do Sistema de Gestão de  
Segurança e Saúde no Trabalho  
da GRANORTE – Revestimentos  
de Cortiça, Lda.**

## Índice

|   |           |
|---|-----------|
| 1. Promulgação.....   | 2         |
| <b>CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>3</b>  |
| 1. Objetivo do Manual.....  | 3         |
| 2. Campo de Aplicação.....  | 3         |
| 3. Estrutura do Manual.....   | 3         |
| 4. Revisão e Distribuição do Manual.....  | 4         |
| <b>CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....</b>                                       | <b>5</b>  |
| 1. Apresentação da organização.....   | 5         |
| 2. Localização da organização.....  | 6         |
| 3. Recursos Humanos.....  | 6         |
| <b>CAPÍTULO III – ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES.....</b>                                      | <b>8</b>  |
| 1. Organigrama da organização e Responsabilidades.....  | 8         |
| 2. Estrutura e responsabilidade do Sistema de Gestão de SST.....                              | 8         |
| <b>CAPÍTULO IV – REQUISITOS.....</b>  | <b>11</b> |
| 1. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.....                                    | 11        |
| 2. Política de Segurança e Saúde no Trabalho.....   | 12        |
| 2.1. Objetivos de SST.....  | 13        |
| 3. Planeamento.....   | 14        |
| 3.1. Identificação de Perigos, Avaliação de Riscos e Determinação de Medidas de Controlo..... | 14        |
| 3.2. Requisitos legais e outros requisitos.....   | 14        |
| 4. Formação, consulta e participação.....   | 16        |
| 5. Controlo de documentos.....  | 16        |
| 6. Prevenção e Resposta a Emergências.....  | 16        |
| 7. Controlo de Registos.....  | 17        |
| 8. Auditorias.....  | 17        |



## **1. Promulgação**

O presente Manual do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho descreve o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho da GRANORTE – Revestimentos de Cortiça Lda., de acordo com o referencial normativo NP ISO 45001:2019. Este manual permite a todos os colaboradores, clientes e fornecedores da empresa conhecerem os meios de atuação para o cumprimento dos requisitos e objetivos de Segurança e Saúde no Trabalho.

A Direção Geral tem a autoridade e a responsabilidade para cumprir e fazer cumprir as determinações e os requisitos que constam neste manual, comprometendo-se a disponibilizar os meios humanos e materiais essenciais para o efeito.

Rio Meão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

(O Diretor-Geral)

# **CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO**

## **1. Objetivo do Manual**

O Manual do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (MSGSSST) tem como objetivo a descrição do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) da GRANORTE – Revestimentos de Cortiça Lda., de acordo com o referencial normativo NP ISO 45001:2019.

A GRANORTE é responsável pela segurança e saúde dos seus colaboradores, dos seus subcontratados, dos cidadãos e de todos os outros que possam ser afetados com a sua atividade. Esta responsabiliza-se, ainda, pelo desempenho seguro e ambientalmente correto do seu trabalho.

Desta forma, com este manual pretende-se demonstrar a forma como são cumpridos os requisitos do referencial e os objetivos definidos relativamente à segurança e saúde no trabalho.

## **2. Campo de Aplicação**

Os requisitos descritos neste manual aplicam-se a todos os colaboradores da GRANORTE e podem ser utilizados como um conjunto de orientações para todas as atividades e processos.

A Gestão de Topo tem a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir este manual, de forma que possa existir uma melhoria contínua do sistema de gestão.

## **3. Estrutura do Manual**

O Manual do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho está dividido em 4 capítulos. O Capítulo I onde é realizada uma introdução do objetivo do manual do SGSST. De seguida, o Capítulo II onde é apresentada a organização e as suas características. Depois, o Capítulo III com a estrutura e responsabilidades atribuídas à gestão do sistema. E, por fim, o Capítulo IV com os requisitos exigidos pelo referencial.

#### **4. Revisão e Distribuição do Manual**

As revisões do manual são realizadas substituindo as páginas obsoletas, sendo que nessas páginas deve ser apontado no cabeçalho a existência da revisão. Para além disso, todas as revisões devem ser registadas na tabela apresentada a seguir ao índice do manual.

No que diz respeito à distribuição do manual, este é competência do gestor do sistema de gestão.

## **CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

### **1. Apresentação da organização**

Nos anos 70, a família Figueiredo da Rocha, detentora de cinco fábricas de cortiça, era uma das maiores produtoras de rolhas de cortiça. Foi quando o irmão mais velho desta família decidiu que era fundamental valorizar as sobras da cortiça que eram produzidas pelas suas fábricas.

E assim, em 1972, nasceu a GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda., que tinha como objetivo reciclar os desperdícios da cortiça da indústria produtora de rolhas. Deste modo, a GRANORTE dedicou-se ao fabrico de pavimento flutuante em cortiça, ladrilhos para chão e paredes, folhas e rolos de aglomerado e granulado de cortiça, sendo hoje um fabricante líder deste ramo.

A GRANORTE tem a sua visão e os seus valores muito bem definidos, alinhando sempre as suas ações e decisões do dia-a-dia com base nos mesmos. No que diz respeito à Visão, esta tem como objetivo fascinar as pessoas, desenvolvendo produtos de cortiça excecionais, que possam inspirar a imaginação e criatividade no design de interiores amigos do ambiente. Quanto aos Valores, a GRANORTE compromete-se a:

- Promover práticas de negócio responsáveis em todos os níveis da empresa;
- Empenhar-se em gerir todas as atividades de forma ética, honesta e sensível, no que diz respeito a questões sociais, culturais, económicas e ambientais.

A organização tem as seguintes certificações:

- I. ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade;
- II. Systemcode – Sistema de garantia de qualidade para a indústria de cortiça;
- III. Forest Stewardship Council (FSC) – Assegura que os produtos provêm de florestas geridas de forma responsável.

## 2. Localização da organização

As instalações da GRANORTE localizam-se na Avenida Santiago n° 68, freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro.

Instalada junto à zona industrial de Rio Meão, a empresa goza de uma localização privilegiada, próxima das principais redes rodoviárias como a A29 e A1.



Figura 1 – Localização da GRANORTE no mapa de Portugal.

## 3. Recursos Humanos

No seu total, a empresa conta com 140 colaboradores que se encontram distribuídos pelas seguintes secções:

### Produção:

- Granulados;
- Aglomerados;
- Acabamentos;
- Cilindros;
- Flutuante.

### Manutenção:

### Armazém:

### Expedição:

Instalações administrativas e técnicas:

- Administração;
- Serviços Administrativos;
- Setor Comercial;
- Planeamento/Logística;
- Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança;
- Gestão da Manutenção e Aprovisionamento;
- Gestão da Produção e Processos;
- Conceção e Desenvolvimento.

## CAPÍTULO III – ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

### 1. Organigrama da organização e Responsabilidades



A Direção-Geral deve aprovar a política e os objetivos definidos de SST, bem como o Manual de Gestão de SST. Tem ainda de assegurar que a política de SST é cumprida de forma eficaz e que não faltam os recursos necessários para a manutenção do Sistema de Gestão. Efetuar a revisão do Sistema de Gestão de SST é ainda uma das responsabilidades da Gestão de Topo.

A Direção da Qualidade, Ambiente e HST tem as responsabilidades de definir a política e os objetivos de SST, gerir o Manual de Gestão de SST, promover a consulta e participação de todos os trabalhadores, elaborar o plano de auditorias internas e gerir o processo das mesmas e manter a Direção Geral informada em relação ao desempenho do Sistema de Gestão.

A todos os trabalhadores cabe a responsabilidades de colaborar na melhoria contínua do Sistema de Gestão, manusear de forma correta as máquinas, aparelhos, produtos químicos e outros equipamentos, de forma a não colocar em perigo a sua segurança e saúde, bem como a dos restantes colegas, utilizar sempre e de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e colaborar na identificação de riscos, comunicando ao Responsável de SST.

### 2. Estrutura e responsabilidade do Sistema de Gestão de SST

Na Direção da Qualidade, Ambiente e Higiene e Segurança no Trabalho é nomeado um técnico responsável e capaz de assumir o cargo de Gestor da Segurança e Saúde no Trabalho que reúne as seguintes responsabilidades:

- Identificar, analisar e promover a implementação de requisitos legais e outros aplicáveis em matérias de SST;
- Promover a consulta e participação dos trabalhadores;
- Colaborar com todos os departamentos no processo de identificação dos perigos e avaliação dos riscos;
- Assegurar que os requisitos do Sistema de Gestão de SST são definidos e implementados;
- Planear a prevenção, de forma integrada, incluindo todos os setores e todas as atividades da organização;
- Informar a Direção Geral dos recursos necessários para a implementação e melhoria do Sistema de Gestão de SST;
- Dar formação e informação na matéria de SST a todos os colaboradores;
- Assegurar o uso e aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Manter a Direção Geral informada em relação ao desempenho do Sistema de Gestão.

### **3. Recursos**

A Direção compromete-se a dotar todos os níveis da organização dos meios materiais e humanos necessários à prossecução dos objetivos definidos e a assegurar que todas as atividades com relevância para a SST são dirigidas e executadas por pessoal devidamente qualificado.

#### **3.1. Auditorias internas**

As auditorias internas da SST e do Sistema são efetuadas por pessoal interno da organização e pela empresa RiscosNeutros.

#### **3.2. Levantamento de Necessidades**

As chefias de cada área são responsáveis por identificar e informar os Recursos Humanos das necessidades dos seus trabalhadores, em matéria de SST, incluindo formação e equipamentos de proteção.

#### **4. Processo de Identificação dos Perigos**

O levantamento das situações de perigo é feito, numa primeira fase por observação direta dos postos de trabalho, onde são registadas algumas das observações, seguido da aplicação de uma lista de verificação (*checklist*) sobre determinados itens previamente definidos com base naquilo que foi observado. Cruza-se a informação adquirida com a legislação aplicável em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho para obtenção dos resultados em termos de perigos identificados.

## **CAPÍTULO IV – REQUISITOS**

### **1. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho**

A GRANORTE – Revestimentos de Cortiça, Lda. implementou um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho em conformidade com a NP ISO 45001:2015, para estabelecer políticas e objetivos formulados, de forma a eliminar ou reduzir os riscos para os seus trabalhadores. Pretende-se que este seja um sistema funcional, de forma a:

- Ser compreendido, implementado e mantido de forma eficaz;
- Ser adequado à Política de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Dar relevância à prevenção em vez de se detetarem problemas.

Este sistema de gestão é composto por um conjunto de atividades implementadas e suportadas através da definição de responsabilidades e competências para todos os trabalhadores que controlam ou executam atividades. O Manual define a estrutura organizacional, a estrutura documental e é suportado, sempre que necessário, por um conjunto de procedimentos denominados de Procedimentos de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST), que explicam as tarefas a realizar.

A implementação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho assenta numa metodologia de melhoria contínua, o ciclo de PDCA (Plan-Do-Check-Act). As ações do “planear”, “executar”, “verificar” e “atuar” estão inerentes a uma visão global dos desempenhos de todas as atividades, de acordo com os seguintes passos:

- Política de SST e objetivos;
- Planeamento (estabelecer as ações para a concretização dos objetivos, identificação dos perigos, avaliação de riscos, estabelecer medidas de controlo);
- Implementação e execução (executar as atividades estabelecidas);
- Monitorização, avaliação e ações corretivas (prevenção de acidentes);
- Melhoria contínua (revisão do sistema pela gestão de topo).

## **2. Política de Segurança e Saúde no Trabalho**

A **Granorte - Revestimentos de Cortiça, Lda.**, é uma empresa sediada na Avenida Santiago, nº 68 4520-453 Rio Meão, com atividade - Fabricação outros produtos de cortiça (CAE 16295).

É objetivo da **Granorte - Revestimentos de Cortiça, Lda.** respeitar os direitos dos seus trabalhadores e proporcionar condições de trabalho que garantam a segurança e saúde de todos os colaboradores contribuindo para uma melhoria na qualidade do trabalho e para uma maior realização profissional.

Com base na Lei 102/2009 que define os princípios gerais da promoção da Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho e na Lei n.7/2007 que aprova o Código do Trabalho foi elaborada a seguinte política de Higiene e Segurança.

### **Obrigatoriedades:**

Todos os serviços, departamentos e equipas devem:

- 6.** Implementar as obrigações legais previstas no código do trabalho português e na regulamentação de Higiene e Segurança no Trabalho, em cooperação com as regras instituídas neste domínio, para a **Granorte - Revestimentos de Cortiça, Lda.**;
- 7.** Estabelecer e manter programas de segurança e saúde ocupacional de acordo com as orientações estratégicas, metas e atividades operacionais definidas pela Direção da **Granorte - Revestimentos de Cortiça, Lda.**;
- 8.** Cumprir com as diretivas e normativos legais relativos à saúde e medicina no trabalho de todos os colaboradores;
- 9.** Definir matrizes de risco de acordo com as tarefas e responsabilidades de cada colaborador ou departamento e agir para a prevenção dos riscos identificados;
- 10.** Garantir a acessibilidade e adaptação de posto de trabalho a todos os colaboradores cujas necessidades estejam devidamente identificadas;
- 11.** Fornecer formação e treino para a segurança do posto de trabalho;
- 12.** Garantir a assistência médica regular aos colaboradores.

A **Granorte - Revestimentos de Cortiça, Lda.** está obrigada a manter absoluta confidencialidade acerca dos dados médicos pessoais dos colaboradores, de acordo com o previsto na lei de proteção de dados.

A organização institui a monitorização dos riscos, doenças e outras condições de saúde decorrentes da atividade laboral, por forma a planear e implementar a melhoria contínua das condições ambientais da prestação do trabalho, no sentido de garantir a satisfação e a melhoria da qualidade de vida dos clientes e colaboradores.

Os colaboradores devem:

1. Conhecer, aprender e seguir as regras de segurança e saúde laboral estabelecidas;
2. Fazer uso de todos os equipamentos e dispositivos definidos para garantir a segurança e saúde no trabalho;
3. Tomar as necessárias precauções para se protegerem e protegerem outros;
4. Cumprir as regras estabelecidas pela segurança e saúde no trabalho;
5. Reportar e registar todos os acidentes e perigos a que foram sujeitos.

### **Segurança no trabalho = Saúde sem limites**

Rio Meão, 02-06-2016

#### **2.1. Objetivos de SST**

A organização estabelece objetivos relativos á segurança e saúde no trabalho de acordo com a sua política e mantém-nos documentados. De forma a monitorizar estes objetivos, e a assegurar a melhoria contínua, são estabelecidos indicadores de desempenho mensuráveis.

Os objetivos são traçados pelo TSSST e aprovados pela gestão de topo em reuniões com a gerência.

### **3. Planeamento**

#### **3.1. Identificação de Perigos, Avaliação de Riscos e Determinação de Medidas de Controlo**

A GRANORTE identifica os perigos decorrentes das atividades e planeia os recursos necessários para realizar uma avaliação de riscos correta e eficaz. Determina medidas de controlo proativas, de forma a que os trabalhos se realizem sem qualquer incidentes ou não conformidades.

#### **3.2. Requisitos legais e outros requisitos**

A organização tem documentada toda a legislação ou outras obrigações subscritas por si, em matérias de SST.

Uma empresa externa prestadora de serviços atualiza sempre que necessário os documentos legais, assegurando assim que mantêm os seus trabalhadores devidamente informados e atualizados.

Os requisitos legais fundamentais a cumprir são os seguintes:

##### **Enquadramento da Segurança e Saúde no Trabalho:**

- Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro;
- Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.

##### **Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho:**

- NP ISO 45001:2019.

##### **Equipamentos de Trabalho:**

- Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro – relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho.

##### **Equipamentos Dotados de Visor:**

- Decreto-Lei n.º 349/93, de 01 de outubro – relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde com equipamentos dotados de visor.

### **Equipamento de Proteção Individual:**

- Decreto-Lei n.º 348/93, de 01 de outubro – transpõe a Diretiva 89/656/CEE relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde dos trabalhadores na utilização de EPI.

### **Movimentação Manual de Cargas:**

- Decreto-Lei n.º 330/93, de 25 de setembro – relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde na movimentação manual de cargas. Transpõe para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 90/269/CEE, do Conselho, de 29 de maio. Diário da República – I Série-A, n.º 226, p. 5391-5393.

### **Sinalização de Segurança:**

- Decreto-Lei n.º 141/95, de 14 de junho – transpõe a Diretiva n.º 92/58/CEE, prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho.

### **Ruído:**

- Decreto-Lei n.º 182/2006, de 06 de setembro – estabelece o quadro geral de proteção dos trabalhadores contra os riscos decorrentes da exposição ao ruído durante o trabalho.

### **Vibrações Mecânicas:**

- Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/44/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho, relativa às prescrições mínimas de proteção da saúde e segurança dos trabalhadores em caso de exposição aos riscos devidos a agentes físicos (vibrações).

### **Agentes Químicos:**

- Decreto-Lei n.º 24/2012, de 06 de junho – prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho, transpõe para a ordem interna a Diretiva n.º 2009/161/EU.

#### **4. Formação, consulta e participação**

A gestão de topo consulta e envolve todos os colaboradores nas atividades de gestão de riscos. Designam ainda os trabalhadores necessários para a realização das tarefas que possam ter impacto para a Segurança e Saúde no Trabalho para que os requisitos mínimos sejam cumpridos, pelo que se empenha em manter permanentemente atualizados, quer a nível de formação, quer a nível de comunicação de toda a informação pertinente, todos os seus trabalhadores.

#### **5. Controlo de documentos**

A GRANORTE estabelece e mantém organizada toda a documentação relativa ao Sistema de Gestão de SST.

Estes documentos devem ser atualizados sempre que necessários e apenas divulgados após uma nova aprovação. Sempre que se encontrem obsoletos, devem ser retirados de circulação para evitar erros.

Desta forma, a estrutura documental é composta por quatro níveis de acordo com o que a seguir se descreve:

- **1.º nível:** Manual do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho: contém a estrutura organizacional da empresa, define a política de SST e os princípios para o cumprimento dos objetivos.
- **2.º nível:** Procedimentos de Segurança e Saúde no Trabalho: estabelece as linhas de orientações e as metodologias de atuação.
- **3.º nível:** Todos os documentos que servem de referência à atividades de SST (Instruções de Trabalho, Plano de Emergência Interno, entre outros.).
- **4.º nível:** Formulários e Registos que contém informação que visa demonstrar o desempenho do sistema.

#### **6. Prevenção e Resposta a Emergências**

A GRANORTE elaborou e mantém um plano para resposta a emergências, quer coletivas, quer individuais. É no Plano de Emergência Interno que se encontram os procedimentos

a seguir em caso de emergência de qualquer natureza, bem como as responsabilidades de cada trabalhador, de forma a garantir uma resposta rápida e eficaz.

Periodicamente, os procedimentos de emergência devem ser testados e avaliados através da realização de simulacros.

## **7. Controlo de Registos**

O controlo de registos é estabelecido e mantido para demonstrar e evidenciar a operacionalidade do Sistema de Gestão de SST. Estes registos estão identificados e arquivados e são disponibilizados mediante necessidade.

Alguns exemplos destes registos são: Registo de Incidentes, Fichas de Atribuição de EPI's, Registos de Ações de Formação, entre outros.

## **8. Auditorias**

As auditorias ao Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho são realizadas mensalmente por uma entidade externa, que verifica se o sistema está em conformidade com os requisitos e se está adequadamente implementado e mantido.

Todos os resultados das auditorias são documentados e todas as NC e OM são documentadas e têm seguimento em plano de ações, de forma a se estabelecerem medidas eficazes e em conformidade com os requisitos.

## Apêndice X – Resultado da Auditoria Final

| Checklist Auditoria Interna ISO 45001    |   |                               |
|--|---|-------------------------------|
| Âmbito: ISO 45001                        |   | Data: 09/11/2022              |
| Auditor: Ana Isabel Santos / Diana Sousa |   |                               |
| #  | Ponto   | Desempenho do SGSST           |
| 4.1                                      | Compreender a organização                             | 100,0%                        |
| 4.2                                      | Partes Interessadas                                   | 100,0%                        |
| 4.3                                      | Âmbito  | 100,0%                        |
| 4.4                                      | Sistema de Gestão da SST                              | 50,0%                         |
| 5.1                                      | Liderança e Compromisso                               | 88,5%                         |
| 5.2                                      | Política de SST                                       | 100,0%                        |
| 5.3                                      | Funções, Responsabilidade e Autoridades               | 90,0%                         |
| 5.4                                      | Consulta e Participação dos Trabalhadores             | 70,0%                         |
| 6.1                                      | Ações para tratar riscos e oportunidades              | 62,5%                         |
| 6.2                                      | Objetivos da SST e Planeamento                        | 68,8%                         |
| 7.1                                      | Recursos  | 50,0%                         |
| 7.2                                      | Competências  | 100,0%                        |
| 7.3                                      | Consciencialização                                    | 83,3%                         |
| 7.4                                      | Comunicação   | 92,3%                         |
| 7.5                                      | Informação Documentada                                | 66,7%                         |
| 8.1                                      | Planeamento e Controlo Operacional                    | 72,2%                         |
| 8.2                                      | Preparação e Resposta a emergências                   | 72,2%                         |
| 9.1                                      | Monitorização, medição, análise e Avaliação do desemp | 71,4%                         |
| 9.2                                      | Auditoria interna                                     | 93,8%                         |
| 9.3                                      | Revisão pela Gestão                                   | 57,5%                         |
| 10.1                                     | Melhoria  | 100,0%                        |
| 10.2                                     | Incidente, não conformidade e ações corretivas        | 72,7%                         |
| 10.3                                     | Melhoria contínua                                     | 90,0%                         |
|  |   | <b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b> |
|  |   | 0 - 50% MAU                   |
|  |   | 51 - 80% ACEITÁVEL            |
|  |   | 81 - 100% MUITO BOM           |
| <b>Desempenho Global</b>                 |   | <b>81%</b>                    |

## Apêndice XIV – Ações por concluir resultantes da auditoria final

| 5.1 Liderança e compromisso |  |    |    |   |                      |   |            |       |          |                  |
|-----------------------------|--|----|----|---|----------------------|---|------------|-------|----------|------------------|
| #                           | Condição a verificar   | NC | OM | C | Observações          | Plano de Ações  | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|                             |  | 0  | 2  | 4 |                      |   |            |       |          |                  |
|                             | A gestão de topo demonstra liderança e compromisso em relação ao sistema de gestão da SST e:   |    |    |   |                      |   |            |       |          |                  |
|                             | d) assegura a disponibilização dos recursos necessários para estabelecer, implementar, manter e melhorar o sistema de gestão da SST? |    | 2  |   | Doc. Política de SST |   | SST        | 2023  | Em curso |                  |
|                             | f) assegura que o sistema de gestão da SST atinge o(s) seu(s) resultado(s) pretendido(s)?  |    | 2  |   |                      | Avaliação dos objetivos anuais.   | SST        | 2023  | Em curso |                  |
|                             | g) orienta e apoia as pessoas para contribuírem para a eficácia do sistema de gestão da SST?   |    | 2  |   |                      | Atribuição às chefias de cada setor a responsabilidade da eficácia do sistema de gestão. Atualizar o manual de funções. | RH         | 2023  | Em curso |                  |

| 5.3 Funções, responsabilidades e autoridades organizacionais |   |    |    |   |                   |  |            |       |          |                  |
|--|---|----|----|---|-------------------|--|------------|-------|----------|------------------|
| #  | Condição a verificar  | NC | OM | C | Observações       | Plano de Ações   | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|  |   | 0  | 2  | 4 |                   |  |            |       |          |                  |
|  | A gestão de topo assegura que as responsabilidades e autoridades para funções relevantes dentro do sistema de gestão da SST são atribuídas e comunicadas a todos os níveis dentro da organização? |    | 2  |   | Manual de Funções | Alteração do manual de funções na próxima revisão. Comunicação e sensibilização aos colaboradores. | SST/RH     | 2023  | Em curso |                  |

### 5.4 Consulta e participação dos trabalhadores

| # | Condição a verificar   | NC | OM | C | Observações | Plano de Ações   | Area Resp. | Prazo  | Estado   | Notas/Evidências |
|---|--|----|----|---|-------------|--|------------|--------|----------|------------------|
|   | A organização:   |    |    |   |             |  |            |        |          |                  |
|   | d) enfatiza a consulta dos trabalhadores sem funções de gestão:  |    |    |   |             |  |            |        |          |                  |
|   | 1) na determinação das necessidades e expectativas das partes interessadas?  |    | 2  |   |             | Através da criação de um portal de sugestões, pretende-se que este ponto seja melhorado. | SST/RH     | abr/23 | Em curso |                  |
|   | 2) no estabelecimento da política de SST?  |    | 2  |   |             |  |            |        | Em curso |                  |
|   | 3) na atribuição de funções, responsabilidades e autoridades organizacionais?  |    | 2  |   |             |  |            |        | Em curso |                  |
|   | 4) na determinação de como cumprir os requisitos legais e outros requisitos?   |    | 2  |   |             |  |            |        | Em curso |                  |
|   | 5) no estabelecimento dos objetivos de SST e no planeamento para os atingir?   |    | 2  |   |             |  |            |        | Em curso |                  |
|   | 6) na determinação dos controlos aplicáveis à subcontratação, ao processo de aquisições e aos prestadores de serviços? |    | 2  |   |             |  |            |        | Em curso |                  |
|   | 7) na determinação do que necessita ser monitorizado, medido e avaliado?   |    | 2  |   |             |  |            |        | Em curso |                  |
|   | 8) no planeamento, estabelecimento, implementação e manutenção de (um) programa (s) de auditoria?                      |    | 2  |   |             |  |            |        | Em curso |                  |

|  |  |  |   |  |  |     |        |          |  |
|--|--|--|---|--|--|-----|--------|----------|--|
|  | 9) assegura a melhoria contínua?   |  | 2 |  |  |     |        | Em curso |  |
|  | e) enfatiza a participação dos trabalhadores sem funções de gestão:                  |  |   |  |  |     |        |          |  |
|  | 2) na identificação dos perigos e na apreciação dos riscos e oportunidades?          |  | 2 |  | Incluir os trabalhadores nas auditorias mensais. Registos da participação dos trabalhadores. | SST | dez/23 | Em curso |  |
|  | 6) na determinação das medidas de controlo e sua efetiva implementação e utilização? |  | 2 |  | Incluir os trabalhadores nas auditorias mensais  | SST | dez/23 | Em curso |  |

### 6.1 Ações para tratar riscos e oportunidades

| #                          | Condição a verificar   | NC | O | C | Observações/Suporte | Plano de Ações                   | Area Resp. | Prazo  | Estado   | Notas/Evidências |
|----------------------------|--|----|---|---|---------------------|----------------------------------|------------|--------|----------|------------------|
|                            |  | 0  | 2 | 4 |                     |                                  |            |        |          |                  |
| <b>6.1.1 Generalidades</b> |  |    |   |   |                     |                                  |            |        |          |                  |
|                            | Ao planejar o sistema de gestão da SST, a organização considera as questões referidas em 4.1 (contexto), os requisitos referidos em 4.2 (partes interessadas) e em 4.3 (o âmbito do seu sistema de gestão da SST) e determina os riscos e oportunidades que necessitam de ser tratados para: |    |   |   |                     |                                  |            |        |          |                  |
|                            | a) garantir que o sistema de gestão da SST pode atingir os seus resultados pretendidos?  |    | 2 |   |                     | Matriz de riscos e oportunidades | SST        | dez/22 | Em curso |                  |
|                            | b) prevenir, ou reduzir, efeitos indesejados?  |    | 2 |   |                     | Matriz de riscos e oportunidades | SST        | 2023   | Em curso |                  |
|                            | c) atingir a melhoria contínua?  |    | 2 |   |                     | Matriz de riscos e oportunidades | SST        | 2023   | Em curso |                  |
|                            | A organização mantém informação documentada sobre:   |    |   |   |                     |                                  |            |        |          |                  |
|                            | - os riscos e oportunidades?   |    | 2 |   |                     | Matriz de riscos e oportunidades | SST        | 2023   | Em curso |                  |

|   |   |  |   |   |                   |              |               |                         |
|---|---|--|---|---|-------------------|--------------|---------------|-------------------------|
| - o(s) processo(s) e ações necessários para determinar e tratar os seus riscos e oportunidades na extensão necessária para ter confiança de que são realizados como planeado?   | 2 |  |   |   | SST               | 2023         | Em curso      |                         |
| <b>6.1.2 Identificação dos perigos e apreciação dos riscos e oportunidades</b>  |   |  |   | <b>Plano de Ações</b>                     | <b>Area Resp.</b> | <b>Prazo</b> | <b>Estado</b> | <b>Notas/Evidências</b> |
| <b>6.1.2.1 Identificação dos perigos</b>  |   |  |   |   |                   |              |               |                         |
| A organização estabelece, implementa e mantém um ou mais processos para a identificação dos perigos que seja contínua e proativa?   | 2 |  | Doc. Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos | Procedimento de Identificação dos perigos | SST               | 2023         | Em curso      |                         |
| <b>6.1.2.3 Apreciação das oportunidades para a SST e outras oportunidades para o sistema de gestão da SST</b>   |   |  |   | <b>Plano de Ações</b>                     | <b>Area Resp.</b> | <b>Prazo</b> | <b>Estado</b> | <b>Notas/Evidências</b> |
| A organização estabelece, implementa e mantém um ou mais processos para apreciar:   |   |  |   |   |                   |              |               |                         |
| a) as oportunidades para a SST visando a melhoria do desempenho da SST, tendo em conta as alterações planeadas na organização, nas suas políticas, processos ou atividades? E:<br>- as oportunidades para adaptar o trabalho, a organização do trabalho e o ambiente de trabalho aos trabalhadores?<br>- as oportunidades para eliminar os perigos e reduzir riscos para a SST? | 2 |  |   | Matriz de riscos e oportunidades          | SST               | dez/22       | Em curso      |                         |
| <b>6.1.3 Determinação dos requisitos legais e outros requisitos</b>   |   |  |   | <b>Plano de Ações</b>                     | <b>Area Resp.</b> | <b>Prazo</b> | <b>Estado</b> | <b>Notas/Evidências</b> |
| A organização estabelece, implementa e mantém um ou mais processos para:  |   |  |   |   |                   |              |               |                         |

| b) determinar como esses requisitos legais e outros requisitos se aplicam à organização e quais necessitam ser comunicados?  | 2 |  |                    | Tabela com os Requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à organização.                       |            | dez/22 | Em curso |                  |
|--|---|--|--------------------|---|------------|--------|----------|------------------|
| 6.1.4 Planejamento de ações  |   |  |                    | Plano de Ações  | Area Resp. | Prazo  | Estado   | Notas/Evidências |
| A organização planeia:   |   |  |                    |   |            |        |          |                  |
| a) ações:<br>- para tratar esses riscos e oportunidades?<br>- para tratar requisitos legais e outros requisitos?<br>- para preparar e responder a situações de emergência? | 2 |  |                    | Matriz de riscos e oportunidades.<br>Realização de simulacros de avaliação à resposta de emergência | SST        | 2023   | Em curso |                  |
| b) de modo de:<br>- integrar e implementar ações nos processos do seu sistema de gestão da SST ou outros processos de negócio?<br>- avaliar a eficácia dessas ações?       | 2 |  | Doc. Monitorização |   | SST        | 2023   | Em curso |                  |
| A organização tem em conta a hierarquia dos controlos e as saídas do sistema de gestão da SST ao planear as ações a desenvolver?   | 0 |  |                    |   | SST        | 2023   | Em curso |                  |
| Ao planear as suas ações, a organização considera as boas práticas, opções tecnológicas e os requisitos financeiros, operacionais e do negócio?                            | 2 |  |                    |   | SST        | 2023   | Em curso |                  |

## 6.2 Objetivos da SST e planejamento para os atingir

| #  | Condição a verificar   | NC | OM | C | Observações/Suporte   | Plano de Ações                                 | Area Resp. | Prazo  | Estado   | Notas/Evidências |
|--|--|----|----|---|-----------------------|--|------------|--------|----------|------------------|
|  |  | 0  | 2  | 4 |                       |  |            |        |          |                  |
| <b>6.2.1 Objetivos da SST</b>                              |  |    |    |   |                       |  |            |        |          |                  |
|  | Os objetivos da SST:   |    |    |   |                       |  |            |        |          |                  |
|  | c) têm em conta:<br>- os requisitos aplicáveis?<br>- os resultados da apreciação dos riscos e oportunidades?<br>- os resultados da consulta aos trabalhadores e, quando existam, aos representantes dos trabalhadores? |    | 2  |   |                       | Incluir nos objetivos.                         | SST        | dez/22 | Em curso |                  |
|  | e) comunicados?  |    | 2  |   |                       | Afixar os objetivos junto da Política.         | SST        | dez/22 | Em curso |                  |
| <b>6.2.2 Planejamento para atingir os objetivos da SST</b> |  |    |    |   |                       |  |            |        |          |                  |
|  | Ao planejar como atingir os seus objetivos da SST, a organização determina:  |    |    |   |                       |  |            |        |          |                  |
|  | f) como as ações destinadas a atingir os objetivos da SST são integradas nos processos do negócio da organização?  |    | 2  |   |                       |  | SST        |        | Em curso |                  |
|  | A organização mantém e retém informação documentada a respeito   |    | 2  |   | Doc. de monitorização | Documentar os objetivos junto das info. de sst | SST        | abr/23 | Em curso |                  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| dos objetivos da SST e dos planos para os atingir. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



|   |  |   |  |  |   |     |      |          |  |
|---|--|---|--|--|---|-----|------|----------|--|
| A organização:  |  |   |  |  |   |     |      |          |  |
| a) comunica internamente as informações relevantes para o sistema de gestão da SST entre os vários níveis e funções da organização, incluindo as alterações ao sistema de gestão da SST, como apropriado? |  | 2 |  |  | Acrescentar a comunicação das alterações ao sistema | SST | 2023 | Em curso |  |

| 7.5 Informação documentada  |    |    |   |             |  |            |       |          |                  |
|---|----|----|---|-------------|--|------------|-------|----------|------------------|
|   | NC | OM | C | Observações | Plano de Ações                                 | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|   | 0  | 2  | 4 |             |  |            |       |          |                  |
| <b>7.5.1 Generalidades</b>  |    |    |   |             |  |            |       |          |                  |
| O sistema de gestão da SST da organização inclui:   |    |    |   |             |  |            |       |          |                  |
| a) a informação documentada requerida pelo presente documento?  |    | 2  |   |             | Acrescentar a documentação necessária em falta | SST        | 2023  | Em curso |                  |
| b) a informação documentada determinada pela organização como sendo necessária para a eficácia do sistema de gestão da SST? |    | 2  |   |             | Acrescentar a documentação necessária em falta | SST        | 2023  | Em curso |                  |

## 8.1 Planeamento e controlo operacional

|  | NC | OM | C | Observações | Plano de Ações                         | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|--|----|----|---|-------------|--|------------|-------|----------|------------------|
|  | 0  | 2  | 3 |             |  |            |       |          |                  |
| <b>8.1.1 Generalidades</b>   |    |    |   |             |  |            |       |          |                  |
| A organização planeia, implementa, controla e mantém os processos necessários para cumprir os requisitos do sistema de gestão da SST e para implementar as ações determinadas na Secção 6, ao:               |    | 2  |   |             |  | SST        | 2023  | Em curso |                  |
| a) estabelecer critérios para os processos?  |    | 2  |   |             |  |            | 2023  | Em curso |                  |
| b) implementar o controlo dos processos de acordo com os critérios?  |    | 2  |   |             |  |            | 2023  | Em curso |                  |
| d) adaptar o trabalho aos trabalhadores?   |    | 2  |   |             |  |            |       | Em curso |                  |
| Em locais de trabalho com vários empregadores, a organização coordena as partes relevantes do sistema de gestão da SST com as outras organizações?   | 0  |    |   |             |  |            | 2023  | Em curso |                  |
| <b>8.1.4 Processo de aquisições</b>  |    |    |   |             |  |            |       |          |                  |
| <b>8.1.4.1 Processo de aquisições</b>  |    |    |   |             |  |            |       |          |                  |
| A organização estabelece, implementa e mantém um ou mais processos para controlar o processo de aquisições de produtos e serviços de modo a assegurar a sua conformidade com o seu sistema de gestão da SST? |    | 2  |   |             | Definição de um processo de aquisições | A definir  | 2023  | Em curso |                  |
| <b>8.1.4.2 Prestadores de serviços</b>   |    |    |   |             |  |            |       |          |                  |
|  |    |    |   |             | Plano de Ações                         | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |

|   |   |   |  |  |   |                   |              |               |                         |
|---|---|---|--|--|---|-------------------|--------------|---------------|-------------------------|
| A organização coordena o(s) seu(s) processo(s) de aquisições com os seus prestadores de serviços, para identificar os perigos e para apreciar e controlar os riscos para a SST, decorrentes de: |   |   |  |  |   |                   |              |               |                         |
| a) atividades e operações dos prestadores de serviços que têm impacto na organização?   |   | 2 |  |  | Definição de um processo, com a info. descrita, bem como os critérios | A definir         | 2023         | Em curso      |                         |
| b) atividades e operações da organização que têm impacto sobre os trabalhadores dos prestadores de serviços?  |   | 2 |  |  |   | A definir         | 2023         | Em curso      |                         |
| c) atividades e operações dos prestadores de serviços que têm impacto sobre as outras partes interessadas no local de trabalho?   |   | 2 |  |  |   |                   | 2023         | Em curso      |                         |
| A organização assegura que os requisitos do seu sistema de gestão da SST são cumpridos pelos prestadores de serviços e respetivos trabalhadores?  |   | 2 |  |  |   |                   | 2023         | Em curso      |                         |
| O(s) processo(s) de aquisições da organização definem e aplicam critérios de segurança e saúde no trabalho para a seleção dos prestadores de serviços?  |   | 2 |  |  |   |                   | 2023         | Em curso      |                         |
|   |   |   |  |  |   |                   |              |               |                         |
| <b>8.1.4.3 Subcontratação</b>   |   |   |  |  | <b>Plano de Ações</b>   | <b>Area Resp.</b> | <b>Prazo</b> | <b>Estado</b> | <b>Notas/Evidências</b> |
| O tipo e o grau de controlo a ser aplicado a estas funções ou processos são definidos dentro do sistema de gestão da SST?   | 0 |   |  |  | Acrescentar no manual de SGSST  | SST               | 2023         | Em curso      |                         |

## 8.2 Preparação e resposta de emergência

|  | NC | OM | C | Observações | Plano de Ações  | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|--|----|----|---|-------------|---|------------|-------|----------|------------------|
|  | 0  | 2  | 3 |             |   |            |       |          |                  |
| b) a disponibilização de formação para a resposta planeada?  |    | 2  |   |             | Acrescentar no plano de formação.   | SST        | 2023  | Em curso |                  |
| c) o teste e o exercício periódicos da capacidade de resposta planeada?  | 0  |    |   |             | Realização de testes/simulacros para avaliar a resposta de emergência.<br>Planeamento e definição de testes periódicos. | SST        | 2023  | Em curso |                  |
| d) a avaliação do desempenho e, se necessário, a revisão da resposta planeada, incluindo após o teste e, em particular após a ocorrência de situações de emergência? | 0  |    |   |             | Criação de formulários de avaliação.<br>Definição de indicadores de desempenho.   | SST        | 2023  | Em curso |                  |

## 9.1 Monitorização, medição, análise e avaliação do desempenho

| #                          | Condição a verificar  | NC | OM | C | Observações/Suporte | Plano de Ações                         | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|----------------------------|---|----|----|---|---------------------|--|------------|-------|----------|------------------|
|                            |   | 0  | 2  | 3 |                     |  |            |       |          |                  |
| <b>9.1.1 Generalidades</b> |   |    |    |   |                     |  |            |       |          |                  |
|                            | A organização estabelece, implementa e mantém um ou mais processos de monitorização, medição, análise e avaliação do desempenho?  |    | 2  |   |                     | Definição dos processos                | SST        | 2023  | Em curso |                  |
|                            | A organização determina:  |    |    |   |                     |  |            |       |          |                  |
|                            | a) o que necessita ser monitorizado e medido? Incluindo:<br>- a extensão do cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos?<br>- as suas atividades e operações relacionadas com os perigos, riscos e oportunidades identificados? |    | 2  |   |                     | Determinar a eficácia e os progressos. | SST        | 2023  | Em curso |                  |

| - os progressos na consecução dos objetivos da SST da organização?<br>- a eficácia dos controlos operacionais e outros?                  |   |  |  |                                      |            |       |          |                              |
|--|---|--|--|--------------------------------------|------------|-------|----------|------------------------------|
| 9.1.2 Avaliação do cumprimento   |   |  |  | Plano de Ações                       | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências             |
| A organização estabelece, implementa e mantém um ou mais processos para avaliar o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos? | 2 |  |  | Avaliar o cumprimento dos requisitos | SST        | 2023  | Em curso | Tabela dos Requisitos legais |
| A organização:   |   |  |  |                                      |            |       |          |                              |
| a) determina a frequência e o(s) método(s) para a avaliação do cumprimento?  | 2 |  |  |                                      |            | 2023  | Em curso |                              |
| b) avalia o cumprimento e desenvolver ações, se necessário?  | 2 |  |  |                                      |            | 2023  | Em curso |                              |
| d) retém informação documentada do(s) resultado(s) da avaliação do cumprimento?  | 0 |  |  |                                      |            | 2023  | Em curso |                              |

## 9.2 Auditoria Interna

| #                   | Condição a verificar  | NC | OM | C | Observações/Suporte | Plano de Ações                                     | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|---------------------|---|----|----|---|---------------------|--|------------|-------|----------|------------------|
|                     |   | 0  | 2  | 4 |                     |  |            |       |          |                  |
| 9.2.1 Generalidades |   |    |    |   |                     |  |            |       |          |                  |
|                     | A organização:  |    |    |   |                     |  |            |       |          |                  |
|                     | b) defini os critérios da auditoria e o âmbito para cada auditoria? |    | 2  |   |                     | Definição dos critérios de cada auditoria e âmbito |            | 2023  | Em curso |                  |

## 10.3 Melhoria contínua

| # | Condição a verificar   | NC | OM | C | Observações/Supor te | Plano de Ações           | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|---|--|----|----|---|----------------------|--------------------------|------------|-------|----------|------------------|
|   |  | 0  | 2  | 4 |                      |                          |            |       |          |                  |
|   | A organização melhora continuamente a pertinência, adequação e eficácia do sistema de gestão da SST, ao:                               |    |    |   |                      |                          |            |       |          |                  |
|   | d) comunicar os resultados relevantes da melhoria contínua aos trabalhadores, e, quando existam, aos representantes dos trabalhadores? |    | 2  |   |                      | Registos da comunicação. | SST        | 2023  | Em curso |                  |

### 9.3 Revisão pela Gestão

| # | Condição a verificar  | NC | OM | C | Observações/Suporte  | Plano de Ações                                      | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|---|---|----|----|---|----------------------|---|------------|-------|----------|------------------|
|   |   | 0  | 2  | 4 |                      |   |            |       |          |                  |
|   | A revisão pela gestão tem em consideração:  |    |    |   |                      |   |            |       |          |                  |
|   | b) as alterações em questões externas e internas que são relevantes para o sistema de gestão da SST? Incluindo:<br>- as necessidades e expectativas das partes interessadas?<br>- os requisitos legais e outros requisitos?<br>- os riscos e oportunidades? |    | 2  |   |                      | Ter em consideração dos pontos referidos na revisão | A definir  | 2023  | Em curso |                  |
|   | c) o nível de concretização da política da SST e dos objetivos da SST?  |    | 2  |   | Apenas dos objetivos |   |            | 2023  | Em curso |                  |
|   | b) define os critérios da auditoria e o âmbito para cada auditoria?   |    | 2  |   |                      |   |            | 2023  | Em curso |                  |
|   | c) seleciona auditores e conduz auditorias de modo a assegurar a objetividade e imparcialidade do processo de auditoria?  |    | 2  |   |                      |   |            | 2023  | Em curso |                  |

|  |   |  |  |                                  |           |          |          |
|--|---|--|--|----------------------------------|-----------|----------|----------|
| d) as informações quanto ao desempenho da SST? Incluindo tendências relativas a:<br>- incidentes, não conformidades, ações corretivas e melhoria contínua?<br>- resultados da monitorização e medição?<br>- resultados da avaliação do cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos?<br>- resultados das auditorias?<br>- consulta e participação dos trabalhadores?<br>- riscos e oportunidades? | 2 |  |  |                                  | A definir | Em curso |          |
| e) a adequação dos recursos para manutenção de um sistema de gestão da SST eficaz?   | 2 |  |  |                                  |           | 2023     | Em curso |
| f) a(s) comunicação(ões) relevante(s) com as partes interessadas?  | 2 |  |  |                                  |           | 2023     | Em curso |
| g) as oportunidades de melhoria contínua?  | 2 |  |  |                                  |           | 2023     | Em curso |
| As saídas da revisão pela gestão incluem decisões relativas à:   |   |  |  |                                  |           |          |          |
| a) contínua adequação e eficácia do sistema de gestão da SST em atingir os resultados pretendidos?   | 2 |  |  | Acrescentar as saídas referidas. | A definir | 2023     | Em curso |
| b) oportunidades de melhoria contínua?   | 2 |  |  |                                  |           | 2023     | Em curso |
| c) quaisquer necessidades de alterações ao sistema de gestão da SST?   | 2 |  |  |                                  |           | 2023     | Em curso |
| d) necessidades de recursos?   | 2 |  |  |                                  |           | 2023     | Em curso |
| e) ações, se necessário?   | 2 |  |  |                                  |           | 2023     | Em curso |

|   |   |  |  |                      |      |          |
|---|---|--|--|----------------------|------|----------|
| f) oportunidades de melhorar a integração do sistema de gestão da SST com outros processos de negócio?  | 2 |  |  |                      | 2023 | Em curso |
| g) quaisquer implicações para a orientação estratégica da organização?  | 2 |  |  |                      | 2023 | Em curso |
| A gestão de topo comunica as saídas relevantes da revisão pela gestão aos seus trabalhadores, e quando existam, aos representantes dos trabalhadores? | 2 |  |  | Registo das revisões | 2023 | Em curso |

## 10.2 Incidente, não conformidade e ação corretiva

| # | Condição a verificar   | NC | OM | C | Observações/Suporte                 | Plano de Ações  | Area Resp. | Prazo | Estado   | Notas/Evidências |
|---|--|----|----|---|-------------------------------------|---|------------|-------|----------|------------------|
|   |  | 0  | 2  | 4 |                                     |   |            |       |          |                  |
|   | Quando ocorre um incidente ou uma não conformidade, a organização:   |    |    |   |                                     |   |            |       |          |                  |
|   | f) revê a eficácia de qualquer ação desenvolvida, incluindo ação corretiva?  |    | 2  |   |                                     | Avaliação da eficácia das ações   | SST        | 2023  | Em curso |                  |
|   | g) efetua alterações no sistema de gestão da SST, se necessário?   |    | 2  |   |                                     | Registos das alterações   | SST        | 2023  | Em curso |                  |
|   | A organização retém informação documentada como evidência?<br>- da natureza dos incidentes ou das não-conformidades e de quaisquer ações subsequentes tomadas?<br>- dos resultados de qualquer |    | 2  |   | Não é avaliada a eficácia das ações | Registos das NC. Registos das ações corretivas planeadas e avaliação da eficácia das mesmas | SST        | 2023  | Em curso |                  |

|   |   |  |  |                                     |     |      |          |  |
|---|---|--|--|-------------------------------------|-----|------|----------|--|
| ação e ação corretiva, incluindo a respetiva eficácia?  |   |  |  |                                     |     |      |          |  |
| A organização comunica essa informação documentada aos trabalhadores relevantes e, quando existam, aos representantes dos trabalhadores, e a outras partes interessadas relevantes? | 0 |  |  | Registos das comunicações efetuadas | SST | 2023 | Em curso |  |

# **ANEXOS**

## **Lista de Anexos:**

Anexo I – Análise Estatística de Acidentes de Trabalho em 2020

Anexo II – Inquérito de Satisfação dos Trabalhadores

Anexo III – Mapa de Processos

Anexo IV – Procedimento de Acidente de Trabalho

Anexo V – Instrução de Trabalho da Avaliação de Riscos

Anexo VI – Matriz de Risco 2021 (retirados apenas os riscos ligados à SST)

## Anexo I – Análise Estatística de Acidentes de Trabalho em 2020



Cliente: Granorte - Revestimentos de Cortiça, Lda.

Data de Relatório: 29/01/2021

### ANÁLISE ESTATÍSTICA:

Com base nos dados referentes aos acidentes de trabalho ocorridos no ano 2020 cedidos pela **Granorte – Revestimentos de Cortiça, Lda.**, efectuou-se um estudo estatístico com base nos padrões de comparação harmonizados pela OIT e aceites no espaço comunitário são expressos através das taxas de frequência, de incidência e de gravidade.

A análise estatística dos acidentes de trabalho, com base nestes referenciais de comparação, apesar do distanciamento face às causas, constitui-se como um padrão reactivo de medida de disfunções que possam verificar-se num determinado grupo de referência de Trabalhadores.

Assim:

- A taxa de frequência representa o número de lesões com baixa por milhão de horas trabalhadas e, por ser um padrão de medida que melhor exprime a possibilidade do risco ocorrido (relação tempo de exposição / acidente), permite monitorizar se a sinistralidade está ou não, sob o controlo, sendo a mais usualmente utilizada ao nível da empresa;

$$If = \frac{\text{n.º acid.c/bx. X } 10^6}{\text{horas ef. Trabalhadas}}$$

- A taxa de gravidade que representa o número de dias perdidos por milhão de horas trabalhadas, proporciona uma aproximação ao impacto que a sinistralidade tem na vida da sociedade ou da empresa, designadamente na perda da sua capacidade produtiva, ou seja, de um padrão de medida da severidade do dano.

$$Ig = \frac{\text{dias perdidos X } 10^3}{\text{horas ef. Trabalhadas}}$$

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
|  | <b>Cliente:</b> Granorte - Revestimentos de Cortiça, Lda. | <b>Data de Relatório:</b> 29/01/2021 |
|---|---|--------------------------------------|

## CÁLCULOS

$$If = \frac{13 \times 1000000}{197681} = 65,76$$

$$Ig = \frac{165 \times 1000}{197681} = 0,83$$

Usando as fórmulas anteriores, obtemos os índices do ano **2020**

| Ano  | Total Horas trabalhadas | Nº de Acidentes com baixa | Dias perdidos | If    | Ig   |
|------|-------------------------|---------------------------|---------------|-------|------|
| 2020 | 197681                  | 13                        | 165           | 65,75 | 0,83 |

| Índice de Frequência (IF=TF) | Índice de Gravidade (IG=TG) |
|------------------------------|-----------------------------|
| < 20 Bom                     | < 0,5 Bom                   |
| 20 – 50 Aceitável            | 0,5 – 1 Aceitável           |
| 50 – 80 Insuficiente         | 1 – 2 Insuficiente          |
| > 80 Mau                     | > 2 Mau                     |

## Anexo II – Inquérito de Satisfação dos Trabalhadores



### Avaliação das Condições de Trabalho e da Satisfação dos Colaboradores - 2020/2021

A GRANORTE - Revestimentos de Cortiça, Lda. pretende elevar continuamente os seus parâmetros de Desempenho e Gestão, para isso assume como fulcral a satisfação dos seus colaboradores. Desta forma, com o intuito de obter informação relacionada com as condições de trabalho e funcionamento, a empresa solicita a todos os seus colaboradores o preenchimento do seguinte inquérito, em referência ao ano anterior (2020).

**O Inquérito é anónimo, e para além do seu preenchimento online, está também disponível em papel na secção de Recursos Humanos, onde pode ser solicitado e entregue na Portaria, colocando-o numa caixa fechada.**

Indique o seu Género:

- Masculino
- Feminino

Indique a sua faixa etária (idade):

- Menos de 35 anos
- 35 a 50 anos (inclusive)
- Mais de 50 anos

Indique há quantos anos trabalha na Granorte:

- Menos de 10 anos
- 10 a 25 anos (inclusive)
- Mais de 25 anos

Selecione uma opção face à sua satisfação:

|  | Insatisfeito(a)       | Pouco Satisfeito(a)   | Satisfeito(a)         | Muito Satisfeito(a)   |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Fardamento disponibilizado                                 | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Horário de Trabalho  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Uso e acesso a EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Serviços de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Médico do Trabalho   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Serviços da Seguradora                                     | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Casas de Banho/ Balneários                                 | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Refeitório/ Acesso a Água Potável                          | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Iluminação, Ruído e Ar                                     | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Horário de Trabalho  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Formação Profissional                                      | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Mapa de Férias 2020  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Comunicação da Empresa                                     | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Ações/ Medidas Disciplinares                               | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Relação Com os Colegas de Trabalho                         | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Relação com o Superior Hierárquico (chefe)                 | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Desempenho Global das Chefias                              | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Contentamento Com o Seu Desempenho Individual              | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Desempenho do Responsável dos Recursos Humanos             | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Condições Salariais e Benefícios                           | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Condições Globais de Trabalho na Granorte                  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

Sente que as medidas impostas para proteção contra a COVID-19 foram e continuam a ser eficazes?

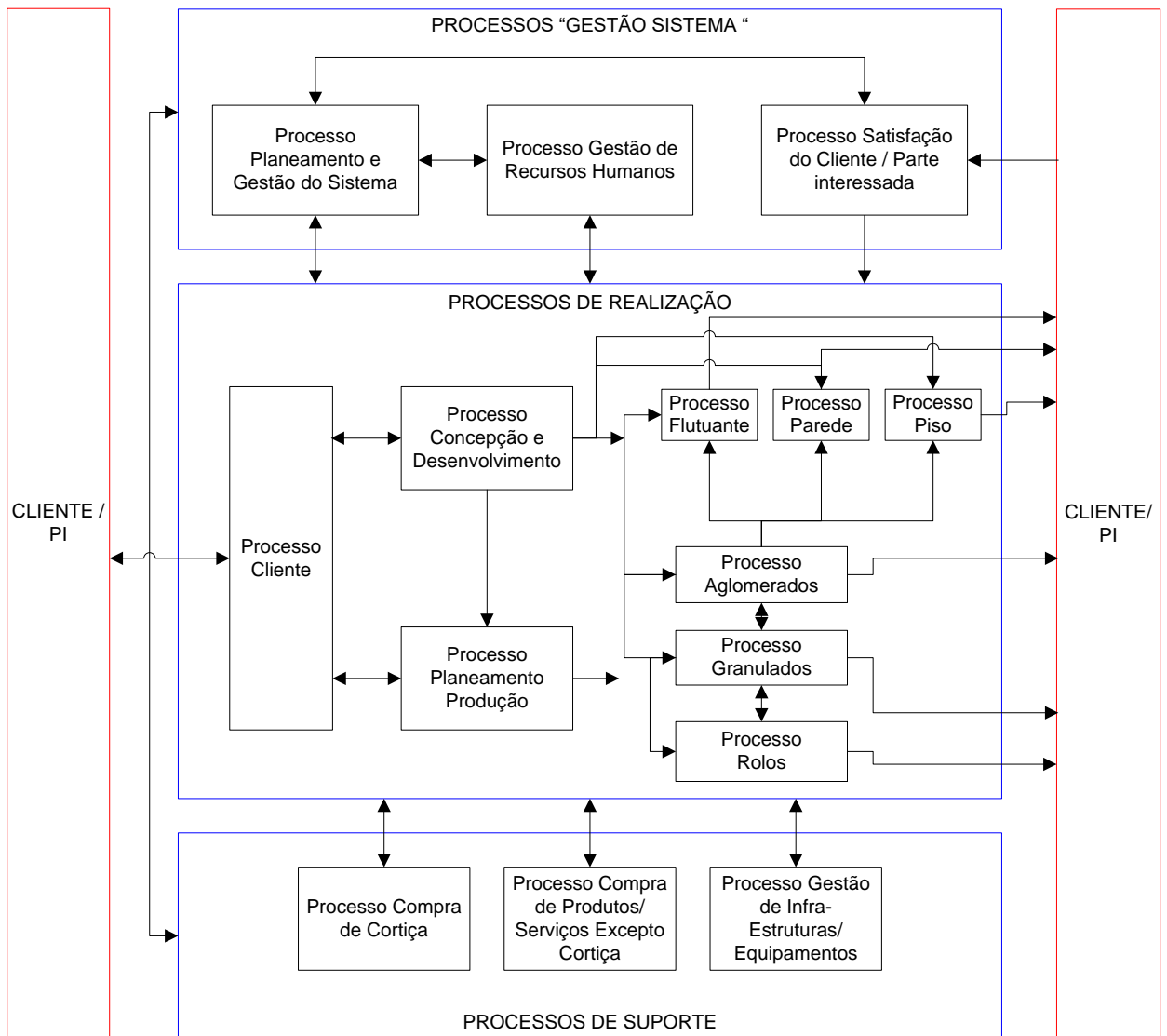
- Sim
- Não
- Podiam ser mais eficazes
- Foram excessivas

Tem alguma sugestão de medidas que possam ser implementadas no âmbito do plano de contingência face à COVID-19?

Sugestões de melhorias/ Opiniões/ Problemas

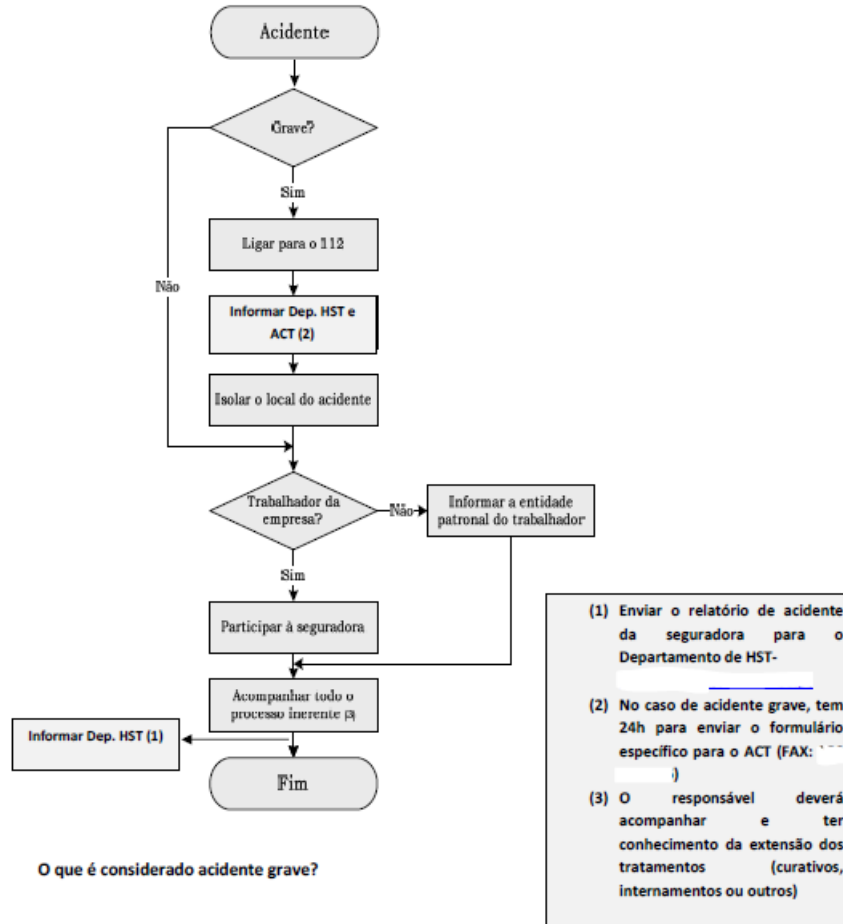
**O Departamento de Recursos Humanos agradece a sua colaboração. Muito obrigado!**

### Anexo III – Mapa de Processos



## Anexo IV – Procedimento de Acidentes de Trabalho

### Acidentes de Trabalho



## Anexo V – Instrução de Trabalho da Avaliação de Riscos

### 1. Objetivo e Campo de Aplicação

Identificação dos perigos das atividades, produtos ou serviços que a Granorte, Revestimentos de Cortiça, Lda. pode controlar e/ou sobre os quais espera ter influência, e avaliação dos riscos associados, de modo a garantir que:

- Os riscos são considerados no estabelecimento de objetivos e metas;
- As novas atividades, produtos ou serviços a desenvolver dão origem a uma nova identificação de perigos e avaliação dos riscos associados.

Aplica-se a todos os processos que envolvam atividades, produtos ou serviços que têm ou possam ter interação com a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, bem como às suas alterações ou introdução de novos processos.

### 2. Responsabilidades

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos é desenvolvido por uma equipa que contempla os seguintes elementos:

- Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho;
- Elemento do Departamento de Manutenção;
- Elemento técnico da área: responsável da área em análise (Encarregado).

Os trabalhadores são chamados a participar durante as visitas aos locais de trabalho na identificação de perigos e riscos associados.

| Actividade / Função                          | TSHST | DM | ENC | COL |
|--|-------|----|-----|-----|
| Identificação de perigos e riscos associados | R     | R  | R   | P   |
| Avaliação dos riscos                         | R     | R  | R   | P   |
| Definição das medidas de controlo dos riscos | P     | P  | R   | P   |

R – Responsável; P – Participante

### 3. Descrição

#### 3.1 Definições

**Acidente de Trabalho** – É acidente de trabalho, aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

**Análise de Riscos** – Utilização sistemática da informação disponível para identificar os perigos e estimar os riscos profissionais.

**Avaliação de Riscos** – A avaliação do risco consiste no processo de identificar, estimar (qualitativa ou qualitativamente) e valorar os riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores.

**Dano** – Considera-se dano a lesão corporal, perturbação funcional ou doença que determine redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte do trabalhador resultante, direta ou indiretamente, de acidente de trabalho.

**Controlo de Riscos** – Processo que envolve a adoção de medidas técnicas, organizativas, de formação, de informação e outras, tendo em vista a redução dos riscos profissionais e avaliação dessas medidas.

**Equipamento de Proteção Individual** – É todo o equipamento, bem como qualquer complemento ou acessório, destinado a ser utilizado pelo trabalhador para se proteger dos riscos a que está exposto, para a sua segurança e para a saúde. Devem ser: cómodos, robustos, leves e adaptáveis.

**Equipamento de Trabalho** – Qualquer máquina, aparelho, ferramenta ou instalação utilizado no trabalho.

**Ergonomia** – Área de estudo que mede ou avalia a quantidade de trabalho realizado por uma pessoa e o consumo de energia necessário para levá-lo a cabo

**Higiene do Trabalho** – Conjunto de metodologias não médicas necessárias à prevenção das doenças profissionais, tendo como principal campo de ação, o controlo da exposição aos agentes físicos, químicos e biológicos presentes nos componentes materiais do trabalho. Esta abordagem assenta fundamentalmente em técnicas e medidas que incidem sobre o ambiente de trabalho.

**Incidente** – Acontecimento ocasional e imprevisto que pode provocar danos à propriedade, equipamentos, produtos, meio ambiente, bem como perdas à produção, sem, contudo, determinar lesões para a saúde.

**Lesão** – Dano corporal causado por uma ação agressiva, com alteração das funções celulares, dos tecidos ou dos órgãos. Conforme as consequências, pode originar vários tipos de incapacidade.

**Lesão Profissional** – Qualquer lesão resultante de acidentes de trabalho ou de qualquer doença profissional.

**Norma de Segurança** – Conjunto de diretrizes devidamente ordenadas com vista a evitar situações de risco para os trabalhadores.

**Perigo** – Propriedade ou capacidade intrínseca de um componente de trabalho potencialmente causador de danos.

**Prevenção** – Conjunto de políticas e programas públicos, bem como disposições ou medidas tomadas ou previstas no licenciamento e em todas as fases de atividade da empresa, do estabelecimento ou do serviço, que visem eliminar ou diminuir os riscos profissionais a que estão potencialmente expostos os trabalhadores.

**Risco Grave e Iminente** – Risco de acidente que se supõe provável num futuro imediato e pode traduzir-se num dano grave para a saúde dos trabalhadores.

**Risco Profissional** - Possibilidade de que um trabalhador sofra um dano provocado pelo trabalho. Para quantificar um risco valorizam-se conjuntamente a probabilidade de ocorrência do dano e a sua gravidade.

**Saúde no Trabalho** – Abordagem que integra, além da vigilância médica, o controlo dos elementos físicos, sociais e mentais que possam afetar a saúde dos trabalhadores, representando uma considerável evolução face às metodologias tradicionais da medicina do trabalho.

**Segurança no trabalho** – Conjunto de metodologias adequadas à prevenção de acidentes de trabalho, tendo como principal campo de ação o reconhecimento e o controlo dos riscos associados aos componentes materiais do trabalho.

## **3.2 Abreviaturas**

HST – Higiene e Segurança no Trabalho

TSHST – Técnico Superior de HST

ENC – Diretores de área (Gestores de serviço / Gestores de projeto)

DM – Departamento de Manutenção

COL – Colaboradores

EPI – Equipamento de Proteção Individual

## **3.3 Descrição do processo**

### **3.3.1 Identificação dos perigos e riscos associados**

Para a identificação inicial de perigos devem ser considerados sem carácter de exclusividade:

- Requisitos legais e outros requisitos,
- Informações sobre instalações e as atividades,
- Análise das práticas de trabalho,
- Procedimentos e processos,
- Informação existente relativa a incidentes, acidentes e emergências,
- Informação proveniente dos trabalhadores e de outras partes interessadas.

A identificação de perigos é obrigatória, de acordo com a legislação, para todas as funções (e respetivas atividades gerais), bem como para todas as atividades específicas que se considere pertinente uma avaliação de riscos detalhada, pela sua potencialidade de gerar situações perigosas.

No final, deve garantir-se que todas as atividades de rotina e aquelas menos rotineiras – ocasionais (planeadas, como por exemplo, manutenção), atividades de todo o pessoal externo que tenha acesso às instalações (fornecedores e/ou prestadores de serviços, visitas) foram avaliadas.

Após identificados os perigos, deve proceder-se à caracterização dos riscos associados, de forma a se considerar todas as situações de dano possíveis de acontecer devido à situação de perigo considerada.

Este levantamento fica registado no Impresso de Avaliação de Riscos.

### 3.3.2 Avaliação dos riscos- Método de Marat

O método de MARAT é um Método de Avaliação dos Riscos de Acidentes de Trabalho que permite quantificar a gravidade dos mesmos, intrínsecos a uma determinada tarefa/posto de trabalho, atribuindo diferentes níveis de prioridade na aplicação de medidas preventivas.

Para a utilização deste método é necessária a realização da avaliação, após a identificação de todos perigos potenciadores de provocar acidentes e/ou incidentes.

De seguida, pode calcular-se o nível de probabilidade (NP) de ocorrência de um acidente e avaliar-se o nível de risco (NR) associado a cada um dos perigos identificados, tendo-se em consideração o nível das consequências (NC), isto é, a gravidade das mesmas.

Os valores deficiência, de exposição de risco, de probabilidade e de consequência são avaliados mediante uma escala de 4 níveis. Obtemos assim as seguintes valorações:

- ✓ **Nível de deficiência (ND)** – relação esperada entre o conjunto de fatores de risco considerados e a sua relação direta com o acidente.

| ND - NÍVEL DE DEFICIÊNCIA |    |  |
|---------------------------|----|--|
| MD - Muito Deficiente     | 10 | Detetaram-se fatores de risco significativos que determinam como muito possível a geração de falhas. O conjunto de medidas preventivas existentes em relação ao risco resulta ineficaz |
| D - Deficiente            | 6  | Detetou-se algum fator de risco significativo que precisa de ser corrigido. A eficácia do conjunto de medidas preventivas existentes vê-se reduzida de forma apreciável                |
| M - Melhorável            | 2  | Detetaram-se fatores de risco de menor importância. A eficácia do conjunto de medidas preventivas existentes em relação ao risco não se vê reduzida de forma apreciável                |
| A - Aceitável             | -  | Não se detetou nenhuma anomalia destacável. O risco está controlado. Não se valoriza.  |

- ✓ **Nível de exposição (NE)** – frequência com que se dá a exposição ao risco.

| NE - NÍVEL DE EXPOSIÇÃO |   |   |
|-------------------------|---|---|
| EC - Continuada         | 4 | Continuamente. Várias vezes durante a jornada laboral com tempo prolongado. |
| EF - Frequente          | 3 | Várias vezes durante a jornada de trabalho, se bem que com tempos curtos.   |
| EO - Ocasional          | 2 | Alguma vez durante a jornada de trabalho e com um período curto de tempo.   |
| EE - Esporádica         | 1 | Irregularmente.   |

- ✓ **Nível de probabilidade (NP)** – determinado em função do **nível de deficiência (ND)** e do **nível de exposição (NE)** a esta. É dado pela expressão:

$$NP = ND \times NE$$

| NP – Nível de Probabilidade |       |  |
|-----------------------------|-------|--|
| Muito Alta (MA)             | 40-24 | Situação deficiente com exposição prolongada a muito deficiente com exposição frequente. Normalmente, a materialização do risco ocorre com frequência. |
| Alta (A)                    | 20-10 | Situação deficiente com exposição frequente ou ocasional, a materialização do risco pode ocorrer várias vezes na jornada.                              |
| Médio (M)                   | 8-6   | Situação deficiente com exposição esporádica; é possível que aconteça alguma vez dano.   |
| Baixa (B)                   | 4-2   | Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco.   |

- ✓ **Nível de consequência (NC)** – contempla a gravidade dos danos provocados pelo acidente/ incidente. Os danos podem ser pessoais, materiais, ou ambos, mas neste caso atentamos somente nos danos pessoais.

| NC - NÍVEL DE CONSEQUÊNCIA | DE  | DANOS PESSOAIS                                  | DANOS MATERIAIS  |
|----------------------------|-----|---|--|
| M - Morte ou catastrófico  | 100 | 1 morto ou mais                                 | Destruição total do sistema (difícil renová-lo)              |
| MG - Muito Grave           | 60  | Lesões graves que podem ser irreparáveis        | Destruição parcial do sistema (completa e custosa reparação) |
| G - Grave                  | 25  | Lesões com incapacidade laboral temporária      | Requer-se paragem do processo para efectuar a reparação      |
| L - Leve                   | 10  | Pequenas lesões que não requerem hospitalização | Reparação sem necessidade de paragem do processo             |

- ✓ **Nível de risco (NR)** – determinado em função do **nível de probabilidade (NP)** e do **nível de consequência (NC)**. Pode calcular-se através da seguinte expressão:

$$NR = NP \times NC$$

- ✓ **Nível de intervenção (NI)** – determinado em função do valor do **nível de risco (NR)**, definindo a prioridade da intervenção a efetuar de modo a minimizar o risco avaliado.

| <b>NÍVEL DE RISCO</b>       |                   |  |
|-----------------------------|-------------------|--|
| <b>NÍVEL DE INTERVENÇÃO</b> | <b>NR</b>         | <b>NR = NP × NC</b>  |
| <b>I</b>                    | <b>4000 a 600</b> | <b>Situação crítica. Correção urgente</b>  |
| <b>II</b>                   | <b>500 a 150</b>  | <b>Corrigir e adoptar medidas de controlo</b>  |
| <b>III</b>                  | <b>120 a 40</b>   | <b>Pode ser melhorado sendo possível. É conveniente justificar a intervenção e a sua rentabilidade</b> |
| <b>IV</b>                   | <b>20</b>         | <b>Não é necessário intervir, salvo se outra análise mais exigente o justificar</b>                    |

### **3.3.3 Revisão da identificação dos perigos e da avaliação dos riscos**

Todo o processo de identificação de perigos e riscos associados, avaliação de riscos e controlo deve ser revisto nas seguintes situações, sem carácter de exclusividade:

- Novos requisitos legais e outros requisitos,
- Identificação e desenvolvimento de novos processos,
- Alterações de matérias-primas,
- Alterações em equipamentos e infra-estruturas,
- Mudanças dos métodos de trabalho.

## Anexo VI – Matriz de Risco 2021 (retirados apenas os riscos ligados à SST)

### Matriz de Avaliação de Riscos 2021

última atualização:  
07/04/2021

GRANORTE®

| Fonte do Risco | Identificação do Risco        | Processo                 | Consequências   | Ações de Controlo (as que o Sistema já prevê)                   | Ações Adicionais   | Resp.                         | Eficácia      |     |     | Oportunidade |     |   |
|----------------|-------------------------------|--------------------------|---|---|--|-------------------------------|---------------|-----|-----|--------------|-----|---|
|                |                               |                          |   |   |  |                               | Prazo         | Sim | Não | Gera         |     |   |
|                |                               |                          |   |   |  |                               |               |     |     | Sim          | Não |   |
| QI             | Acidentes de trabalho         | Registo AT               | Perda de produtividade/ Custos para a empresa (seguro agravado)/ Integridade física | Cumprir as regras de segurança                                  | Reforçar a formação/sensibilização/ Maior manutenção/ Maior rotatividade | Ricardo G./ Diana/ Ricardo C. | Dezembro 2021 |     |     | X            |     | Aumento da eficiência/ Colaboradores mais satisfeitos         |
| QI             | Falta motivação colaboradores | PG03                     | Perda de produtividade  | Formação; Bónus por assiduidade                                 | Homenagem aos trabalhadores mais antigos                                 | Joaquim F.                    | Dezembro 2021 |     |     | X            |     | Aumento da faturação/ qualidade                               |
| QI             | Incêndio                      | Plano Emergência interno | Fecho da fábrica ou parte dela/ Acidentes trabalho                                  | Formação colaboradores/ Manutenção contínua da rede de incêndio | Medidas Auto proteção  | Joaquim F./ Diana             | Dezembro 2021 |     |     | X            |     | Colaboradores mais satisfeitos                                |
| QE             | Pandemia COVID-19             | Todos                    | Fecho da fábrica ou parte dela/ Absentismo  | Cumprir com o Plano de Contingência                             | Garantir condições para o Teletrabalho                                   | Todos                         | Dezembro 2021 |     |     | X            |     | Boa imagem da empresa/ Mais vendas com as renovações de casas |

**NOTA: Este documento será revisto anualmente na Reunião de Revisão pela Gestão ou sempre que surjam alterações que o justifiquem.**

Realizada por: Diana Sousa

Aprovada por: Joaquim Figueiredo

DS/04/17

DQ.93/0